

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 4.928 de 11 de Abril de 2024

Nº de Páginas: 97

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	
DECRETOS	2
PORTARIAS	11
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	20
EXTRATO ADITIVO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO	24
AVISO DE LICITAÇÃO	26
TERMOS DE RATIFICAÇÕES	27
HOMOLOGAÇÃO	28
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO	28
FOZPREV	30
PORTARIAS	
FOZTRANS	33
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	33
FUNDAÇÃO CULTURAL	82
EXTRATO DE CONTRATOS	82
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FOZ DO IGUAÇU - COMEL	86
RESOLUÇÃO	86
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPAC	90
RESOLUÇÃO	90
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC	93
RESOLUÇÃO	93
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	95
PESOLUÇÕES	OF

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280 CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com **SITE:** www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI № 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI № 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO № 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO № 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.400, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.544, de 16 de julho de 2018, que Regulamenta a atribuição de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 16013, de 26 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam alterados os números das vagas constantes no item 13 e 25 do Anexo I do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018, que passam a vigorar conforme anexo deste Decreto.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 32.400

"ANEXO I AO DECRETO Nº 26.544

ITEM	FUNÇÃO	PERCENTUAL	N° de VAGAS
[]	[]	[]	[]
13.	Gerências administrativas/gerências de regulação e demais gerências de equipamentos.	[]	[] 23 (SMSA) [] Total: 26 vagas
[]	[]	[]	[]
25.	Coordenações Gerais, Gerências de Enfermagem, Gerências Técnicas e Gerências Médicas/RT dos Serviços de Saúde 24 horas, Coordenação de contratos, atas e atos contratuais; Coordenação de Mídias Digitais, e Coordenação do Transporte Sanitário	[]	[] 09 (SMSA) [] Total: 13 vagas
[]	[]	[]	[]

" (NR)

DECRETO N° 32.417, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação de lotes.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 49.235, de 24 de agosto de 2023, protocolado por Claudir Dallacort;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares n^{os} 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação do lote abaixo especificado, situado na Parte Norte do Patrimônio Municipal, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Terreno:

Lote n° 0216 (10.4.43.05) – Superfície: 614,35m² **Registro:** Matrícula n° 13.063, do Livro 02, do 2° Ofício.

Proprietário: Claudir Dallacort.

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	60°4'21"	23,80m	Rua Indianópolis.
Sul	270°0'0"	21,48m	Travessa Mauá.
Leste	169°35'23"	32,95m	Lotes n ^{os} 0311 e 0332 (10.4.43.05).
Oeste	346°58'31"	23.01m	Lote n° 0191 (10.4.43.05).

Observação: A diferença a menor de 132,21m² na área em relação à matrícula de 746,56m² é a expressão da verdade, devido ao levantamento topográfico realizado in loco. Totalizando 614,35m² do Lote 0216.

II - Subdivisão:

Lote nº 0216 (10.4.43.05) - Superfície: 307,56m2

Roteiro: Partindo de um ponto situado na Rua Indianópolis e o Lote nº 0311, divisa com o Lote nº 0216 (10.4.43.05) e 0311, segue no azimute 169°35'23" e se mede 32,95m, confrontando com os Lotes nº 0332 (10.4.43.05) e 0311 (10.4.43.05), segue no azimute 270°0'0", medindo 10,27m, confrontando com a Travessa Mauá, segue com azimute 350°56'10", medindo 14,95m, confrontando com o Lote nº 0205, segue com azimute 347°23'04", medindo 4,16m, confrontando com o Lote nº 0205, segue com deflexão para o azimute 351°39'53", medindo 9,42m, confrontando com o Lote nº 0205, segue com deflexão para o azimute 60°04'21", medindo 10,37m, confrontando com a Rua Indianópolis, atingindo o ponto de partida deste roteiro.

Lote n° 0205 (10.4.43.05) – Superfície: 306,79m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na Rua Indianópolis divisa com o Lote nº 0216, segue no azimute 171°39'53" e se mede 9,42m, confrontando com o Lote nº 0216, segue com azimute 167°23'4", que mede 4,16m, confrontando com Lote nº 0216, segue com deflexão para o azimute 170°56'10", medindo 14,95m, confrontando com o Lote nº 0216, com azimute 270°0'0", medindo 11,20m, confrontando com a Travessa Mauá, onde toma uma deflexão para o azimute 346°58'31" e se mede 23,01m, confrontando com o Lote nº 0191, com azimute 60°4'21", medindo 13,43m, confrontando com a Rua Indianópolis, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

- **Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

DECRETO N° 32.421, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização e Denominação de lote.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4°, da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 15.621, de 7 de março de 2024, protocolado por Hotéis de Turismo Salvatti Ltda.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização e Denominação do Lote nº 01, da Quadra nº 01, da Zona "C", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, com superfície de 2.177,00m² (dois mil, cento e setenta e sete metros quadrados), de propriedade de Hotéis de Turismo Salvatti Ltda., conforme Matrícula nº 3.085, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com as Plantas e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Caracterização:

Lote nº 0450 (10.1.53.13) – Superfície: 2.395,72m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Travessa Oscar Muxfeldt, divisa com o Lote nº 0540, segue no rumo NW22°10'19"SE e se mede 28,29m, confrontando com o Lote nº 0540 e alcançando o Lote nº 0555, onde toma uma deflexão para o rumo NW26°07'01"SE e se mede 14,43m, confrontando com o Lote nº 0555 e alcançando o Lote nº 0595, onde toma uma deflexão para o rumo NW13°26'14"SE e se mede 13,99m, sempre confrontando com o Lote nº 0595 e alcançando o Lote nº 0703, onde toma uma deflexão para o rumo NE68°26'10"SW e se mede 33,22m, confrontando com os Lotes nº 0703 e 0727, alcançando o Lote nº 0366, onde toma uma deflexão para o rumo SE22°36'47"NW e se mede 76,33m, confrontando com os Lotes nº 0366 e 0417, alcançando a Travessa Oscar Muxfeldt, onde toma uma deflexão para o rumo SW67°49'49"NE e se mede 26,60m, confrontando com a Travessa Oscar Muxfeldt e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Justificativa: Justifica-se a diferença de rumos, medidas e área em 218,72m² a maior, por levantamento topográfico in loco e cálculo analítico.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

DECRETO N° 32.422, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização, Unificação e Denominação de lotes.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 57.726, de 4 de outubro de 2023, protocolado por Terceira Igreja Batista em Foz do Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares n^{os} 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Unificação e Denominação dos lotes abaixo especificados, situado no loteamento Portal da Foz, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu — Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Terreno:

Lote nº 15, da Quadra nº 77 - (06.6.50.07.0095) - Superfície: 450,00m²

Registro: Matrícula nº 56.537, do Livro 02, do 2º Ofício. **Proprietária:** Terceira Igreja Batista em Foz do Iguaçu.

Ao Norte – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de SW74°36'00"NE,

confrontando-se com o Lote nº 0110 (06.6.50.07).

Ao Sul – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de SW74°36'00"NE,

confrontando-se com o Lote nº 0080 (06.6.50.07).

A Leste – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 15,00m, no rumo de

NW15°24'00"SE, confrontando-se com o Lote nº 0235 (06.6.50.07).

 A Oeste – Limita-se por um a linha reta e seca que se mede 15,00m, no rumo de NW15°24'00"SE, confrontando-se com a Rua Gavião.

Lote nº 16, da Quadra nº 77 - (06.6.50.07.0110) - Superfície: 450,00m²

Registro: Matrícula nº 56.538, do Livro 02, do 2º Ofício. **Proprietária:** Terceira Igreja Batista em Foz do Iguaçu.

Ao Norte – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de SW74°36′00″NE,

confrontando-se com o Lote nº 0165 (06.6.50.07).

Ao Sul- Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de SW74°36′00″NE,

confrontando-se com o Lote nº 0095 (06.6.50.07).

A Leste – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 15,00m, no rumo de

NW15°24'00"SE, confrontando-se com o Lote nº 0220 (06.6.50.07).

A Oeste – Limita-se por um a linha reta e seca que se mede 15,00m, no rumo de NW15°24'00"SE, confrontando-se com a Rua Gavião.

II - Unificação:

Lote nº (06.6.50.07) 0110 - Superfície: 900,00m²

Ao Norte – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de SW74°36'00"NE,

confrontando-se com o Lote nº 0165 (06.6.50.07).

Ao Sul – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de SW74°36'00"NE,

confrontando-se com o Lote nº 0080 (06.6.50.07).

A Leste - Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de

NW15°24'00"SE, confrontando-se com os Lotes n^{os} 0220 e 0235 (06.6.50.07).

A Oeste – Limita-se por um a linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de

NW15°24'00"SE, confrontando-se com a Rua Gavião.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

DECRETO Nº 32.423, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Aprova planta de Caracterização, Unificação, Subdivisão e Denominação de lotes.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no processo nº 4.952, de 26 de janeiro de 2024, protocolado por Zulma Gabriel Mufatto;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares n^{os} 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Unificação, Subdivisão e Denominação dos lotes abaixo especificados, situados no Quadro Urbano, desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu — Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as seguintes dimensões e confrontações:

I - Terrenos:

Lote nº 0467 (10.1.38.25) - Superfície: 555,00m²

Registro: Matrícula nº 100.711, do Livro 02, do 1º Ofício.

Proprietária: Zulma Gabriel Mufatto.

LIMITES	AZIMUTES	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES
Norte	92°04'15"	18,50 m	Lote nº 0390 (9-A).
Sul	272°04'15"	18,50 m	Rua Engenheiro Rebouças.
Leste	182°52'20"	30,00 m	Lote nº 0402 e Lote nº 0449.
Oeste	2°52'20"	30,00 m	Lote nº 0480.

Observação: Encontra-se edificado uma casa em alvenaria, construída de tijolos e outras benfeitorias de menor monta.

Lote n° 0480 (10.1.38.25) – Superfície: 363,00m² **Registro:** Matrícula n° 100.709, do Livro 02, do 1° Ofício.

Proprietária: Zulma Gabriel Mufatto.

LIMITES	AZIMUTES	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES
Norte	92°04'15"	12,10 m	Lote n° 0390 (9-A).
Sul	272°04'15"	12,10 m	Rua Engenheiro Rebouças.
Leste	182°52'20"	30,00 m	Lote n° 0467.
Oeste	2°52'20"	30,00 m	Lote n° 0495 (05).

II - Unificação:

Lote nº 0480 (10.1.38.25) - Superfície: 918,00m²

LIMITES	AZIMUTES	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES
Norte	92°04'15"	30,60 m	Lote nº 0390.
Sul	272°04'15"	30,60 m	Rua Engenheiro Rebouças.
Leste	182°52'20"	30,00 m	Lote nº 0402 e Lote nº 0449.
Oeste	2°52'20"	30,00 m	Lote nº 0495.

III - Subdivisão:

Lote nº 0465 (10.1.38.25) - Superfície: 459,00m²

LIMITES	AZIMUTES	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES
Norte	92°04'15"	15,30 m	Lote n° 0390.
Sul	272°04'15"	15,30 m	Rua Engenheiro Rebouças.
Leste	182°52'20"	30,00 m	Lote nº 0402 e Lote nº 0449.
Oeste	2°52'20"	30,00 m	Lote nº 0480.

Lote nº 0480 (10.1.38.25) - Superfície: 459,00m2

LIMITES	AZIMUTES	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES
Norte	92°04'15"	15,30 m	Lote n° 0390.
Sul	272°04'15"	15,30 m	Rua Engenheiro Rebouças.
Leste	182°52'20"	30,00 m	Lote n° 0465.
Oeste	2°52'20"	30,00 m	Lote n° 0495.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Andrey Bachixta Dias Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

DECRETO N° 32.428, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 5°, caput, da Lei Municipal nº 5.366 de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253 de 8 de maio de 2023, e em atendimento ao solicitado no Ofício nº 201, de 5 de abril de 2024, da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Joaquim Rodrigues da Costa Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ANEXO AO DECRETO Nº 32.428

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO	31	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	VALOR
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2180	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Natureza da Despesa	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	29.700,00
Natureza da Despesa	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	40.000,00
Justificativa: I - Suplementação para pagamento obrigações referente aos serviços prestados por pessoa física, e			
transferência para atendimento ao pagamento de auxílio-alimentação.			
FOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			

ANEXO II - ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	31	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	VALOR
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2180	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Natureza da Despesa 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 5.00		5.000,00	
Fonte de Recursos 1.001 Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente			

Natureza da Despesa	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	36.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.46	Auxílio-Alimentação	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	19.500,00
Funcional Programática	13.392.0310.2184	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO CULTURAL	
Natureza da Despesa	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	

Justificativa: II - A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender integralmente aos objetivos planejados. (Inciso II, art. 2º da Lei nº 5.253/2023).

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS				
Anulação	1.296.800,00	100,00%		
Saldo utilizado até 03/04/2024	20.000,00	1,54%		
Valor da Suplementação	69.700,00	5,37%		
Saldo para Suplementação	1.207.100,00	93,09%		

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no caput do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

DECRETO Nº 32.430, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.162,59 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, caput, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 19087, de 10 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.162,59 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.430

	ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR		
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Funcional Programática	08.244.0080.2076	Manutenção das Atividades da Gestão e Aprimoramento			
-		do SUAS			
Natureza da Despesa	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	24.530,21		
Funcional Programática	08.244.0510.2070	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
Natureza da Despesa	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
Fonte de Recursos	1.934	Bloco Financ. Proteção Social Básica (SUAS)	1.632,38		
Justificativa: Restituição	Justificativa: Restituição de saldo conforme prestação de contas e Indenização referente ao Contrato nº 221/2018				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					

	ANEXO II - ANULAÇÃO					
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR			
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional Programática	08.244.0080.2076	Manutenção das Atividades da Gestão e Aprimoramento				
		do SUAS				
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	24.530,21			
Funcional Programática	08.244.0510.2070	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica				
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
Fonte de Recursos	1.934	Bloco Financ. Proteção Social Básica (SUAS)	1.632,38			
Justificativa: Os valores anulados não terão impacto sobre as atividades programadas.						
TOTAL DA ANULAÇÃO						

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS					
Anulação	113.196.086,24	100,00%			
Saldo utilizado até 10/04/2024	45.270.622,31	39,99%			
Valor da Suplementação	26.162,59	0,02%			
Saldo para Suplementação	67.899.301,34	59,98%			
Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder	à Abertura de Créditos	Adicionais			
		, , ,			

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no caput do art. 5° da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

DECRETO N° 32.432, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 403.401,60 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5°, § 2°, inciso II, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 19457, de 11 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 403.401,60 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2°** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1°, na forma do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguacu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.432

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR	
Unidade	04	04 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
Funcional Programática	04.122.0030.201			
Funcional Programatica	1	Despesas Gerais na Gestão de Pessoas e QPDDO		
Natureza da Despesa	3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes de Recursos 1.000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			403.401,60	
Justificativa: Adequação Orçamentária servirá para pagamento dos serviços referente ao concurso da Guarda				
Municipal – SMSP.	•	•		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
RECEITA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Classificação da Receita	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 1.6.1.1.02.00.00.00.00.00				
Fonte: 1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
(1) Total Orçado em 2024	0,00				
(2) Arrecadado até 31/03/2024	608.040,00				
(3) Valor da Suplementação	403.401,60				
(4) Saldo utilizado até 11/04/2024	0,00				

PORTARIA Nº 78490

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações, Decreto nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021 e alteração, e em atendimento ao Memorando Interno nº 18654, de 8 de abril de 2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município e ao despacho exarado em 8 de abril de 2024 pelo Gabinete do Prefeito:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora **Erica Rodrigues Schenatto Ferreira, matrícula nº 12377.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, para exercer a função de Chefe da Divisão Geral de Apoio Administrativo, Gestão Patrimonial e de Pessoal DVAAG da Diretoria de Procon, subordinadaà Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora Ângela Castanha Lima, que teve sua gratificação revogada pela Portaria nº 78138, de 20 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º Atribuir à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança FC.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1ºde abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Osli de Souza Machado Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 78493

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações, Decreto nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021 e alteração, e em atendimento ao Memorando Interno nº 16986, de 1º de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e ao despacho exarado em 8 de abril de 2024, pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora **Márcia Luana Gonzalez, matrícula nº 22371.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Júnior, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ingresso e Movimentação do Quadro DVIMQ da Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, em substituição a servidora aposentada Solange Aparecida Paulino.
- Art. 2º Atribuir à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança FC.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1ºde abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78495

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, com o Decreto nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 16986, de 1º de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e ao despacho exarado em 8 de abril de 2024, pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora **Maria Alice Fernandes Fank Comitre, matrícula nº 23048.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Júnior, como responsável pela integração, conferência e controle das consignações; e controle das cobranças de servidores cedidos a outros órgão mediante ressarcimento ao município, em substituição à servidora Marta Beatriz Locks de Oliveira.
- Art. 2º Atribuir ao referido servidor Função de Encarregância FE.
- **Art. 3º** Revogar a Portaria nº 75123, de 4 de outubro de 2022, na parte que trata da servidora MartaBeatriz Locks de Oliveira.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º deabril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78497

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, no inciso VI, do art. 7º do Decreto nº 25.598, de 26 de maio de 2017 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 18454, de 8 de abril de 2024, expedido pelo Fundo Municipal de Saúde - Convênios, subordinado à Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Antônio Batista Santana Junior, matrícula 17920.02, ocupante do cargo de provimento efetivo Enfermeiro Júnior, como Gestor/Fiscal, para controlar e fiscalizar os Termos e Parcerias celebrados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Fraternidade Aliança AFA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78499

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhesão conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 18866, de 9 de abril de 2024, expedido pela Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membros no art. 2º da Portaria nº 78.413, de 16 de fevereiro de 2024, que trata da Designação de Agentes de Contratação, pregoeiros e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 30.609, de 2 de setembro de 2022, para conduzir os atos das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

```
"Art. 2° [...]
[...]
XII - Raphael Buiar Pereira de Camargo, matrícula n° 18946.03;
XIII - Warley Vieira Mendes, matrícula n° 22146.01" (NR)
```

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78500

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Alterar o art. 1° da Portaria n° 78469, de 8 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 1º Conceder Promoção Vertical a servidora Caroline Cabral Guimarães, matrícula nº 20823.01, ao cargo de Professor de Educação Infantil III, dos Profissionais da Educação Básica do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal." (NR)
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78501

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
NORMA APARECIDA DE JESUS SENGER	15161.02	Professor - Nível III	SMED	45	19/04/2024 a 02/06/2024
CLAUDINEIA ALBANO	17665.01	Professor de Educação Infantil -Nível III	SMED	14	02/04/2024 a 15/04/2024
ELLEN IOLANDA CARVALHODOLDAN	17400.01	Professor de Educação Infantil -Nível III	SMED	6	12/04/2024 a 17/04/2024
SIMONE LOPES COSTA	22947.02	Professor de Educação Infantil -Nível I	SMED	2	27/03/2024 a 28/03/2024
CRISTIAN DOUGLAS BORSUKA	21484.01	Técnico em Segurança do Trabalho Júnior	SMSA	45	17/03/2024 a 30/04/2024
LARISSA APARECIDA FERREIRA	20534.02	Educador Social Pleno	SMAS	15	17/04/2024 a 01/05/2024
SEBASTIAO GIMENES	12225.01	Educador Pleno	SMAS	8	02/04/2024 a 09/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio
Secretária Municipalda Administração

PORTARIA Nº 78502

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
AMANDA BATISTA RICETTI	21747.01	Professor de Educação Física - NíveIIII	SMED	30	07/04/2024 a 06/05/2024
CINDY RENATA CAMARGO LEITE TAVARES	20152.01	Secretário de Escola - Nível II	SMED	60	22/03/2024 a 20/05/2024
DENISE MACARIO DE SOUZA	20219.02	Professor - Nível I	SMED	60	27/03/2024 a 25/05/2024
DORALICE GUEDES DA SILVA	13104.02	Professor - Nível III	SMED	30	23/03/2024 a 21/04/2024
ENRIQUE FREIRE BOVEDA	21336.01	Secretário de Escola - Nível I	SMED	41	10/04/2024 a 20/05/2024
KELLY GRACIELI DE OLIVEIRA WINKERT	20236.02	Professor - Nível II	SMED	60	21/03/2024 a 19/05/2024
KETIA JANIERI SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	18281.01	Professor - Nível III	SMED	30	02/04/2024 a 01/05/2024
MARCIA DE SOUZA TOLEDO	9631.02	Professor - Nível III	SMED	45	05/04/2024 a 19/05/2024
ALZIRA SERRA	18229.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	90	29/03/2024 a 26/06/2024
ERCILIA BEATRIZ FARINHA	17403.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	40	09/04/2024 a 18/05/2024
NORA GABRIELE GONZALEZ IRALA	13177.01	Professor de Educação Infantil Dois -Nível III	SMED	7	09/04/2024 a 15/04/2024
ROSANE APARECIDA JOCHANN	13567.01	Professor de Educação Infantil Dois -Nível III	SMED	15	06/04/2024 a 20/04/2024
PATRICIA MARIA PESSOA VINHAS	13332.02	Médico Consultor	SMSA	4	09/04/2024 a 12/04/2024
ARILEIDY DA MATA SOUZA	21700.01	Enfermeiro Júnior	SMSA	30	03/04/2024 a 02/05/2024
THAMI CAROLLINA RODRIGUES SEGUNDO	21857.01	Fonoaudiólogo Júnior	SMSA	20	09/04/2024 a 28/04/2024
MARTA TERESINHA FRANCO	14132.01	Subinspetora	SMSP	60	01/04/2024 a 30/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio
Secretária Municipalda Administração

PORTARIA Nº 78503

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei

Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
GISELE CHRISTINA MEIRELES FREITAS	18294.03	Professor - Nível III	SMED	5	02/04/2024 a 06/04/2024	INTEGRAL
LAISA ALVES SIMAO	22245.01	Professor - Nível I	SMED	7	11/03/2024 a 17/03/2024	INTEGRAL
TASSIA ROJAS AZEVEDO DAVILA PREZOTTO	18572.01	Professor - Nível III	SMED	5	07/04/2024 a 11/04/2024	INTEGRAL
TASSIA ROJAS AZEVEDO DAVILA PREZOTTO	18572.03	Professor - Nível I	SMED	5	07/04/2024 a 11/04/2024	INTEGRAL
VANUSA REGINA DE CASTRO	22658.01	Professor - Nível I	SMED	30	05/04/2024 a 04/05/2024	INTEGRAL
CAROLINE FONSECA GUEDES	22355.01	Cirurgião DentistaJúnior	SMSA	7	08/04/2024 a 14/04/2024	INTEGRAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78504

A Secretária Municipal da Administração do Município, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao acervo do(s) servidore(s) público(s) municipais, ocupante de cargo de provimento efetivo, o acidente em serviço conforme abaixo especificado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Data
RAFAEL DE SOUZA FONSECA	24014.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	27/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Eliane Davilla Savio
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78505

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no Memorando Interno nº 18833, de 9 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aos servidores constantes da relação abaixo, a título de Progressão Funcional, **1 (uma) referência,** além daquela em que se encontram enquadrados, nos termos do disposto no art. 25 e seguintes da Lei n° 1997, de 13 de março de 1996 e alterações, tendo em vista solicitação de aposentadorias:

Matrícula	Servidor	Cargo	N° Processo de Aposentadoria
10310.01	Jose Gotardo Ceriotti	Agente Fiscal de Preceitos Sênior	21569/2024
12471.01	Elena Maria Bianchini	Ajudante de Serviços Gerais	22318/2024
18748.01	Marta Mori Silva	Assistente Administrativo Especialista	22142/2024
12203.01	Alessandra Giordani Ritt	Médico Consultor	22330/2024
10233.01	Macario Ivanildo da Silva	Motorista de Veículos Pesados	21979/2024
14914.01	Gisele Regina Bergonci Groff	Técnico em Tributos Sênior	22135/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78506

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015 e alterações, e com o Memorando Interno nº 19069, de 10 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o candidato **Cristiano Avelino da Silva** aprovado no Concurso Público nº 001/01/2023 e convocado por meio do Edital nº 001/24/23/2024, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Transporte Escolar Classe I**, 40 horas semanais, Referência 45, do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Ano XXV

PORTARIA N° 78507

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, e em atendimento ao Memorando Interno nº 19069, de 10 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/01/2023 e convocados pelo Edital nº 001/24/23/2024, constantes da relação abaixo, para o cargo de Merendeiro(a) Escolar – Classe I, 40 horas semanais, Referência 33, do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu.

NOME
Adriana Silvina Euzebio
Alesandra Gomes Padilha
Celijane Batista dos Reis Silva
Elisangela Inácio Goudinho
Felipe de Almeida Lima
Franciele dos Santos Franco
Gilva Pinheiro da Silva
Joana Aparecida Camara Costa
Karina Siqueira
Lidiane Oliveira dos Santos Bechi
Liliana de Fátima Ziomko da Silva
Luciana Bomdia da Silva
Maria Craidi Flores
Nadir Cristina Sene Coronil
Neli Evangelista
Patricia Elis Weiler
Priscila Marques da Silva Quadros
Raquel Moreira Blanco Barbosa
Regina Arndt Lorena
Silvamara da Silva Machado
Tereza Ribeiro Menezes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78508

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações e, ainda, em atenção ao Memorando Interno nº 19245, de 10 de abril de 2024, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão de Processo Administrativo para apurar as irregularidades administrativas disciplinares apontadas nos Autos da Apuração Preliminar de Infração Disciplinar APID nº 004/2024, contendo 28 laudas, e seus fundamentos, em face do servidor J.P.B, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe.
- Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores Eliane Cristina Custódio Duarte, Subinspetora Presidente, Adão Moacir Rech, Subinspetor e José Wilson Menezes da Silva, Agente Patrimonial III, como membros titulares.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

Marcos Antonio Jahnke Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 78509

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art.86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações e, ainda, em atenção ao Memorando Interno nº 19243, de 10 de abril de 2024, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão de Processo Administrativo para apurar as irregularidades administrativas disciplinares apontadas nos Autos da Apuração Preliminar de Infração Disciplinar APID nº 004/2024, contendo 28 laudas, e seus fundamentos, em face do servidor G.K.A., ocupante do cargo de provimento efetivo deSubinspetor.
- **Art. 2º** A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Eliane Cristina Custódio Duarte, Subinspetora Presidente, Adão Moacir Rech, Subinspetor e José Wilson Menezes da Silva, Agente Patrimonial III, como membros titulares.**
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Marcos Antonio Jahnke Secretário Municipal de Segurança Pública

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/25/23/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve.

TORNAR PÚBLICO

- **Art. 1º A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 001/01/2023, de 12/09/2023, para os cargos de **Merendeiro Escolar Classe I e Motorista de Transporte Escolar Classe I** constantes no anexo III deste Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item **20.2** do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II deste Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:
- I Ficam reservados os dias **12 a 22 de abril de 2024** (nos dias úteis), das **08 às 13 horas**, os candidatos deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas DGPE, em atenção ao item 20.2 do Edital nº 001/01/2023, referente à 1ª fase habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital.
- II A avaliação médica pré admissional será agendado pela Diretoria de Gestão de Pessoas no ato da entrega de toda documentação refente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar os resultados dos exames previstos no anexo II deste Edital.

III - Data de início das atividades laborativas:

Motorista de Transporte Escolar Classe I inicia dia 09 de maio de 2024.

Merendeiro Escolar Classe I inicia dia 10 de maio de 2024.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/25/23/2024 Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- b) carteira de Identidade (cópia simples e original), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- c) acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situação cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão;
- d) carteira de trabalho (CTPS), identificação e qualificação civil (cópia simples e original);
- e) consulta qualificação cadastral Portal E-social no endereço eletrônico: http://portal.esocial.gov.br, no menu empresa clicar em "consulta qualificação cadastral online" e seguir os passos indicados com o preenchimento dos dados pessoais, imprimir a tela do resultado da consulta;
- f) certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- g) certificado de reservista ou documento equivalente (cópia simples);
- h) permissão do comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- i) certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável (cópia simples):
- j) carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- k) certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos (cópia simples); I) carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- m) no caso de filhos ou dependentes legais Portadores de Necessidade Especiais deverá apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- n) comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato.

- o) comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 3.1 do Edital de Abertura nº 001.01/2023 (original e cópia simples);
- p) certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual da comarca (Fórum de Justiça) de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- q) certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da região no site https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original);

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/25/23/2024 Exames laboratoriais e complementares

- I O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
- \mbox{II} O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- III Após a entrega dos documentos relacionados no iten 15.5 do edital de abertura o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho.
- IV Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para Pessoa com deficiência PcD, deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela equipe de Saúde da Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu PR.

V – A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Merendeiro Escolar – Classe I	Laudo Oftalmologista, Urina Tipo I, Glicemia de Jejum, Perfil Lipídico, Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBSAg, Parasitológico de Fezes, Raio X coluna lombar c/ laudo e Carteira de vacina atualizada – inclusive da COVID-19, conforme Decreto 29464/2021
Motorista de Transporte Escolar – Classe I	Laudo Oftalmologista, Urina Tipo I, Glicemia de Jejum, Perfil Lipídico, Hemograma Completo, TGP, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Teste Ergométrico, Audiometria Tonal e Carteira de vacina atualizada – inclusive da COVID-19, conforme Decreto 29464/2021

ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/25/23/2024 CONVOCAÇÃO

CARGO: Merendeiro Escolar Classe I – ampla concorrência

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
42248	Maycon Kestering de Souza	162
42360	Alana Cristina da Silva	163
41045	Simone Amaral Roesler	164

39580	Marizete Moreira de Souza dos Santos	165
39842	Katia Karina Rolon	166
41523	Vanda Aparecida da Cruz	167
42268	Lurdete Terezinha Mattei	168
40016	Solange Aparecida da Cruz	170
40437	Patrícia Maria Pires Lepre	171
39586	Bianca Priscilla da Silva Britto	172
41763	Roseli Gomes Evaristo	173
41703	Sirlene Freitas de Amorim Kontath	173
40069	Simone Almeida de Oliveira	174
42882	Keila Suzane do Amaral Cardoso	177
39483	Bruna Aparecida Paredes Velasco	177
41894	Elma Martins Pedroso Barrios	179
39786	Andressa Ovelar dos Santos	180
39073	Patricia Gonçalves dos Santos	182
42616	Simone de Araujo Silva Codo	183
42517	Horacina Dias de Souza	184
39072	Doralice Bogado da Silva Sene	185
42867	Rosicleida Bortolas Malusczewski	186
39040	Cristina Tontini	188
40661	Izaura Cândida da Silva	189
42627	Edineia Lourenço dos Santos	190
42527	Fernanda Santos de Oliveira	190
42360		191
42236	Angela dos Santos Ferreira Larissa de Oliveira Lopes	193
	Tatiana Amaro dos Santos	194
39051 41048		195
	Marcia Rodrigues da Silva Leonice Cardoso de Amorim	196
39544 42835	Cleber Bresolin dos Santos	197
41504	Luciana Antunes da Silva	199
41800	Elisiane da Rosa	200
41706 42961	Rene Oscar Manchot	201 202
39121	Denise Berwanger Galeano	202
40634	Lucas Henrique Lin Dirlei Eliane Kottwitz	203
40595	Elenilda da Silva Nascimento Diba	204
42892		
	Karen Michelle Rosa	206 207
39315	Karla Cristiane de Mello Palma Suzana Sepp	
41331		208
43025 39643	Sabrina de Souza da Costa	209 210
42683	Léia Felisbino Capanema Duarte Luzia Gatti Santan	210
41035	Nathalia Telles Vieira	212
41129		212
	Cristiane Dias Fure	213
39110	Daniele Cristina Oliveira Neves	
41840	Mariana Cristina Ismerio do Nascimento	215
39347	Maria Luzeneida Pinheiro Barbosa	216
40860	Jacqueline Cardoso do Nascimento	217
40756	Daiane Aparecida de Souza da Silva	219
42420	Andressa Machado Niklevicz	220
41689	Edineia da Costa Cruz	221
39588	Tania Aparecida Soares	222
39060	Edelandia Gaudêncio de Souza	225
39783	Neuza Barbosa de Alboquerques	226
41994	Terezinha Stempczinski	229
41420	Fabiana Areco Galeano Varela	230
42433	Jose Veroni Pereira Padilha	231
40982	Clayton Aparecido de Lima Oliveira Galvao	232

42307	Carla Daiane Gadenz	233
43012	Indianara Kreff Nunes	234
41381	Leticia Thomassem Ramos	235
42923	Deyse Fernanda de Toledo	237
41900	Leoni Souza	238
39871	Adilio Ramos Quintino	240
40039	Ana Carla Silva dos Passos	242
40945	Janice Ferreira	243

Observação: Os candidatos classificados em 169, 175, 181, 187, 192, 218, 223, 227, 228, 236 e 241 foram convocados na cota de Negros e Afro-Descendentes para o cargo de Merendeiro Escolar classe I em editais anteriores.

Observação: Os candidatos classificados em 224 e 239 foram convocados na cota de PCD - Pessoa com Deficiência para o cargo de Merendeiro Escolar classe I em editais anteriores.

CARGO: Merendeiro Escolar Classe I - Negros e Afro-Descendentes

Inscrição	Candidato	Classificação	Classificação Negros
IIISCIIÇAO	Candidato	Geral	e Afro-Descendentes
42326	Melquisedeque Moraes de Lima	413	58
40324	Cristiane Rosa de Souza	414	59
40706	Maria Conceição Luz Cardoso	416	60
39264	Neuzi Aparecida dos Santos	420	61
42474	Larissa Pereira de Campos	428	62
41509	Neiva de Fátima Siqueira de Jesus da Silva	436	63
39202	Sônia Salete Oliveira Egea	443	64
41357	Elziane Ramos dos Santos	449	65
41997	Bruna Pascoal Brito	450	66
43021	Giovana Vieira do Nascimento da Cruz	456	67
40558	Anderson Martins da Silva	458	68
39933	Eva Dutra dos Santos	463	69
39802	Vanessa dos Santos	464	70
40001	Angelica Rodrigues Duarte Fonseca	466	71
42827	Carmelita Bareiro Leoncio	469	72
42043	Cicera Aparecida Araújo	470	73
42484	Ivanir de Almeida	472	74

CARGO: Merendeiro Escolar Classe I - Pessoa com Deficiência

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Pessoa com Deficiência
42731	Osmar Marques da Silva	893	13

CARGO: Motorista de Transporte Escolar Classe I – ampla concorrência

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
39042	Luiz Fernando Rodrigues	5
40969	Rodrigo de Campos Gayer	6
39841	Cleberson Henrique Lourenção	7
41236	Rafael Silva Fernandes	9
42221	Rogerio Elias Dias Julio da Silva	10
43035	Bruno Berti Lovera Villasboa	11

Observação: O candidato classificado em 8ª foi convocado na cota de Negros e Afro-Descendentes para o cargo de Motorista de Transporte Escolar Classe I em edital anterior.

CARGO: Motorista de Transporte Escolar Classe I - Negros e Afro-Descendentes

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Pessoa com Deficiência
43122	Israel Alves dos Santos	24	2

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - SMED EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 026/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ADÃO DA SILVA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2022, assinado em 14/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e JOCELAINE POLAWSKI (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 027/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IĞUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DA COSTA VIANA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2022, assinado em 10/01/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e MARIANA THAINARA GALDINO FERREIRA INORATO (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 028/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SÉCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2022, assinado em 08/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e RODRIGO RIBEIRO DE LIMA (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 029/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IĞUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praca Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - Foz do Iguacu.

INTERVENIENTE: SÉCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 029/2022, assinado em 04/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio

da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e EDIUCLEIA RODRIGUES (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IĞUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SÉCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO PASA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 030/2022, assinado em 07/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e EVANDRO GONCALVES (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 031/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IĞUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 031/2022, assinado em 04/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e REGINALDO JOSE ALVES (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 048/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TRÊS BANDEIRAS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 048/2022, assinado em 10/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e HELEN TAIANE MARCONDES DE LIMA (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL VILA SHALON

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 049/2022, assinado em 04/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA

- DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e NATACHA VALENTE DA SILVA (PRESIDENTE DA APMF)

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 079/2022 SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IĞUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI PROFª NIDIA BENITEZ

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 079/2022, assinado em 09/02/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA, SEXTA - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONIOTORAMENTO E AVALIAÇÃO, onde as funções de Gestor da parceria serão desempenhadas pela servidora Eliane Carneiro de Barros, matrícula nº 17396.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil III, designada por meio da Portaria nº 78.300 de 19/03/2024, constante no Diário Oficial do Município nº 4.915 de 25/03/202, com efeito, a partir de 01/03/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ASSINATURAS: MARIA JUSTINA DA SILVA (GESTOR PÚBLICO) e MOISES ROCHA CACERES (PRESIDENTE DA APMF)

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2024 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento, de empresas para a realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, e Unidade Padre Ítalo Paternoster, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, da Lei Federal n.º 80.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto Municipal n.º 31.496 de 16 de junho 2023 e demais normas aplicáveis.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:

O Edital ficará aberto para credenciamento, a partir do dia <u>01/04/2024</u> e o Chamamento ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital.

DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Brasil, n.º 1637, Centro, Foz do Iguaçu-PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 13h30min, a partir da publicação deste edital.

Poderão também protocolar junto ao Protocolo digital do Município através do endereço eletrônico: https://efoz.pmfi.pr.gov.br/servico-187

Para inserção dos documentos, siga as instruções: Tipo de Requerente: outros, Tipo: Pessoa Jurídica, CNPJ: pesquisar, Grupo: Fundo Municipal de Saúde, Sub Grupo: Comissão Especial de Licitação, Assunto: Credenciamento de Plantões Médicos e Consultas Médicas Especializadas;

Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes as etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo.

LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

A Comissão designada para esse fim reunir-se-á, conforme a demanda de inscritos, e o horário da reunião para análise dos documentos relativos à habilitação e de qualificação técnica, a qual analisará os documentos e mediante ata lavrada atestará a legitimidade de cada credenciado.

ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES:

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, n.º 1637, Centro, Foz do Iguaçu-PR, ou através do telefone (45) 2105-1150, de segunda a sexta-feira.

VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTE EDITAL:

O interessado poderá fazer download do edital através da internet, acessando o link abaixo, seguindo as instruções: prefeitura municipal, Modalidade Chamada/Chamamento Público, Ano 2024, ou ainda solicitar através do correio eletrônico:comissaolicitacao.smsa@gmail.com http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx.

Datado e assinado digitalmente em 11 de Abril de 2024.

Rose Meri da Rosa Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação n.º 007/2024**, autuando com o número de processo administrativo nº 15498/2024, com parecer nº 212/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município, cujo o objeto refere-se Contratação, por meio de Dispensa de Licitação - menor valor, Art 75, II, da Lei 14.133/2021 – de empresa para instalação de pontos de lógica e pontos elétricos na nova estrutura da Unidade Básica de Saúde do Porto Belo, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

EM FAVOR: PROENERGY ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 40.772.278/0001-00

VALOR: R\$28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024**, autuado sob número **nº. 19894/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº 232/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Foz do Iguaçu, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação de clínicas e hospitais veterinários, para prestação de serviços especializados em castração cirúrgica e implantação de microchip nas espécies caninas e felinas, como método de controle populacional de animais, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no edital, para o período de 12 meses, em atendimento ao Chamamento Público nº 001/2023.

EM FAVOR DE: MAILA JOARA DA SILVA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ: 22.399.799/0001-73.

VALOR ESTMADO: R\$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais).

Foz do Iguaçu, documento assinado digitalmente em 11 de Abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 239/2024, resolve homologar o procedimento licitatório de **Concorrência Pública nº 019/2023**, referente à contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Avenida Mario Filho, 2739, Morumbi III, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa **MPB Construção Civil Ltda.**, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 9 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 04704/2022

EM FACE DE: CONSTREL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 04.540.896/0001-52

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

CONTRATO Nº 54/2021

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo nº 04704/2022 instaurado para apurar responsabilidade por inexecução contratual, em desfavor da **empresa CONSTREL CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 04.540.896/0001-52.

A Contratada firmou contrato com o município nº 054/2021 oriundo da Concorrência Pública supracitada, cujo objeto seria a construção do campo de futebol da região do porto Meira, conforme especificações do projeto básico. Durante o curso da execução a Secretaria de Obras identificou por parte da contratada descumprimentos contratuais e legais que culminaram emprocesso administrativo.

Aduz a contratada que insurgiram conflitos entre os atos relatórios de prorrogação de vigência do contrato e as medições realizadas quando confrontados com proposta decisão administrativa sancionatória.

Em sua síntese de defesa do relatório emitido pela Secretaria competente a contratada aponta algumas teses:

DA INOCORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA QUINTA E DOS TERMOS ADITIVOS DE REDIMENSIONAMENTO E DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 54/2021: Descreve a Contratada que conforme demonstrado no 7º termo aditivo o prazo expiraria em 28/08/2023. Existindo o requerimento de 8º termo aditivo. Demonstrou aindaque conforme o 1º termo e o 3º termo aditivo ocorreram alterações nas especificações e aumento nas quantidades inicialmente previstas no contrato. (relatou ainda os impactos do lockdown tendo em vista a pandemia de covid/19). Relatou ainda que o contrato somente se extingue quando o contratado entrega para a administração o objeto.

- DA EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Aduz que nãotem como se alegar descumprimento contratual quando presente a anuência da contratante, em especial, quando observadas as questões contratuais inerentes a execução do projeto.
- **DOS TERMOS ADITIVOS:** Relata que durante a vigência do contrato, foram autorizados cinco aditivos de prazo de vigência e dois redimensionamentos de serviços no percentual de 18.6814%. Considerando ainda os efeitos da pandemia.
- DA NÃO PARALISAÇÃO DA OBRA: A Secretaria de Obras notificou a contratada que veio a responder por meio do processo nº 27511/2022, onde a contratada alegou a necessidade de conclusão do processo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato apresentado em atendimento ao disposto no parágrafo segundo da cláusula segunda do contrato.
- DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIOA DA OBRA: Relatou a contratada que observada a medição 17º, a

obra encontrava-se com 98,03% de execução do montante contratado sendo que a mesma através do processo nº 39557/2023 requereu a aceitação provisória da obra, uma vez que estava sendo aguardada a publicação do 8º Termo Aditivo.

- DA MULTA ADMINISTRATIVA: Demonstra que conforme a cláusula décima segunda do contrato, pela inexecução parcial do contrato, seria o mesmo punido com a pena de multa de 5% do valor da parcela inadimplida. Sendo que a mesma aduz que está dentro do prazo de vigência requerendo que seja considerada a multa aplicada sem efeitos.
- DO VALOR CONTRATADO E DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Descreve a Contratada que até a 17º medição o valor acumulado do contrato seria R\$ 1.749.908,63 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), sendo assim a parcela inadimplida atingiria R\$ 34.133,79 (trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos), sendo a multa correta no valor de R\$ 1.706,69 (hum mil, setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
- DA RECONSIDERAÇÃO PELA AUTORIDADE: Requer a contratada a reconsideração para exclusão das sanções aplicadas.
- DAS SANÇÕES/ DA ADVERTÊNCIA: Requer a contratada que no caso de aplicação dassanções seja aplicada apenas a advertência tendo em vista o bom desempenho da contratada e a tentativa de solucionar os problemas apresentados.

A Diretoria de Licitações e Contratos notificou a contratada acerca da abertura do processo administrativo para apuração das responsabilidades por descumprimento de edital de licitação, com abertura de prazo para apresentação de defesa prévia. A empresa manteve-se silente.

Em suma, tendo em vista a razoabilidade da administração publica bem como para que seja considerado de maneira proporcional os atrasos eventualmente causados pela contratada, tendo em vista que já se tem entendimento consolidado da Procuradoria Geral do Município que solicitação de reequilíbrio econômico financeiro não pode ser motivo de delongas na execução contratual, entretanto, diante das documentações acostadas aos autos, é evidente a extensão dos prazos pormeio de termos aditivos teve impacto direto no cronograma da obra.

Observado que a contratada demonstrou comprometimento, conforme a 17º mediçãorealizada pelo fiscal da obra, evidenciando que a obra estava em avançada fase para conclusão,nesse contexto, considerando o progresso da obra e a justificativa apresentada pela contratada, é apropriado realizar a retificação da penalidade aplicada, sendo assim decido:

Acolher, parcialmente as razões apresentadas pela contratada no sentido de que seja retificada a penalidade aplicada pela Secretaria, deste modo aplico:

A. MULTA, no valor de R\$1.706,69 (hum mil, setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

B. Advertência.

Frisa-se que foi constatado pelo fiscal do contrato a ausência de cumprimento da obrigação, bem como fora acatado parcialmente o recurso da contratada.

Ademais, a licitante anuiu espontaneamente com o Edital do certame, sabendo com transparência quais eram suas obrigações e as sanções correlatas a sua conduta.

POSTO ISSO, DECIDO:

Ratificar a decisão da Secretaria Municipal de Administração e aplicar as seguintes sanções à empresa, considerando a previsão contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022, tendo em vista o dano causado à administração; o caráter educativo da pena; a reincidência como maus antecedentes; a proporcionalidade:

- **A. MULTA,** no valor de R\$1.706,69 (hum mil, setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
- B. Advertência.
- **C.** Promova-se a inclusão da penalidade aplicada junto aos cadastros do Município e do Tribunal de Contas do Estado.
- **D.** Determinar que, caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, o valor deverá ser descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, que seja dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu/PR.
- E. É a decisão. Publique-se.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

FOZPREV

PORTARIA Nº 9.492

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº 0015219-73.2022.8.16.0030, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 414/2024, emitido em 1º de abril de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes do art. 1º, inciso II da Portaria nº 7.626/2022, publicada no DOM nº 4.355, de 2 de março de 2022, páginas 16-17, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor à segurada **LEDA MÁRCIA DIAS**, matrícula nº 8944.02, segundo vínculo, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:
- II valor do provento: R\$ 5.045,93 (cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 70 (R\$ 4.686,76), acrescido de R\$ 359,17 a título de adicional de permanência, na competência fevereiro/2022.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 6.382,78** (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência abril/2024.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7.626/2022.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.493

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0017935-10.2021.8.16.0030**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 436/2024, emitido em 8 de abril de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 6.562/2018, publicada no DOM nº 3.500, de 2 de janeiro de 2019, páginas 15-16, que trata da concessão de

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Especial de Professor à segurada **ROSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7016.01, primeiro vínculo, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

II - valor do provento: R\$ 5.222,14 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e catorze centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 74 (R\$ 4.631,67), acrescido de R\$ 590,47 a título de adicional de permanência, na competência dezembro/2018.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 7.523,18** (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência abril/2024.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6.562/2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.494

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0025201-14.2022.8.16.0030**, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 437/2024, emitido em 8 de abril de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 6.582/2019, publicada no DOM nº 3.524, de 1º de fevereiro de 2019, página 5, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor à segurada **INAH SOUTO MAYOR RONDON DE MORAES**, matrícula nº 14907.02, segundo vínculo, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:
- II valor do provento: R\$ 3.182,88 (três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 60 (R\$ 3.062,02), acrescido de R\$ 120,86 a título de adicional de permanência, na competência janeiro/2019.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 4.585,36** (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência abril/2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6.582/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.495

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0026584-61.2021.8.16.0030**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 439/2024, emitido em 8 de abril de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes do art. 1º, inciso II da Portaria nº 7.405/2021, publicada no DOM nº 4.206, de 2 de agosto de 2021, página 44, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **NADIA REGINA MINOZZO**, matrícula nº 5875.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

II - valor do provento: R\$ 5.939,62 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 76 (R\$ 5.164,89), acrescido de R\$ 774,73 a título de adicional de permanência, na competência julho/2021.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 7.232,88** (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência abril/2024.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7.405/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.496

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos

nº **0022054-77.2022.8.16.0030**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 441/2024, emitido em 9 de abril de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes na alínea "c" do inciso I da Portaria nº 5.961/2017, publicada no DOM nº 3.011, de 1º de março de 2017, página 37, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **CRISTIANE CORTIANO DE SOUZA**, matrícula nº 9464.01, vínculo único, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:
- c) Provento mensal inicial: R\$ 4.091,94 (quatro mil e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 69 (R\$ 3.766,98), acrescido de R\$ 324,96 a título de adicional de permanência, na competência fevereiro/2017.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de R\$ 6.252,19 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência abril/2024.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5.961/2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

FOZTRANS

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar condutor infrator e/ou oferecer defesa da autuação junto ao FOZTRANS até 20/05/2024.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Aleksandro Ferreira de Souza Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5412	275630V000611516	26/03/2024	74630
AAE1B10	275630V000611351	22/03/2024	74630
ABJ3J18	275630Y000449722	16/03/2024	55412

AD ICE 40	2756205000109250	00/02/2024	60502
ABJ6E49 ABP9B64	275630S000108359 275630V000611517	09/03/2024 26/03/2024	60503 74630
ABZ0G92	275630V000611317 275630V000611400	23/03/2024	74630
ABZ0G92 ABZ0G92	275630\$000011400 275630\$000108387	10/03/2024	60503
ACE0162	275630Y000449674	15/03/2024	55412
ACU1D21	275630Y000449745	16/03/2024	55412
AFO8107	275630V000611353	22/03/2024	74630
AGB6804	275630S000108386	10/03/2024	60503
AGG2629	275630T000027267	28/03/2024	66531
AGG2629	275630T000027268	28/03/2024	66371
AGI5009	275630Y000449696	15/03/2024	55412
AGQ5864	275630T000079571	27/03/2024	65992
AGQ5864	275630T000076548	27/03/2024	66020
AGS9B13	275630V000611496	25/03/2024	74630
AHK2824	275630S000108290	05/03/2024	60503
AHP6060	275630Y000449791	18/03/2024	55412
AHV5591	275630S000108401	21/03/2024	60503
AHX5F93	275630S000108308	05/03/2024	60503
AIE0J03	275630S000108323	07/03/2024	60503
AJL9196	275630S000108295	05/03/2024	60503
AKC1D86	275630Y000449780	18/03/2024	55412
AKC5159	275630T000079193	28/03/2024	51930
AKN1G66	275630Y000449654	15/03/2024	55412
AKO3707	275630V000611377	22/03/2024	74630
AKP2383	275630Y000449748	16/03/2024	55412
AKQ9I21	275630T000443748 275630T000079569	27/03/2024	67261
AKU8594	275630V000611491	25/03/2024	74710
AKY6495	275630\$000011491 275630\$000108390	10/03/2024	60503
AK76495 AKZ4F54			74630
	275630V000611394	23/03/2024	
ALD5313	275630V000611436	24/03/2024	74630
ALR6149	275630T000028072	27/03/2024	50100
ALR6149	275630T000028071	27/03/2024	65992
ALS8F23	275630T000079570	27/03/2024	65992
ALX4695	275630T000027270	28/03/2024	53800
AME4162	275630Y000449678	15/03/2024	55412
AMJ4695	275630T000078568	27/03/2024	65992
ANB6C24	275630Y000449797	18/03/2024	55412
AND3E17	275630Y000449777	18/03/2024	55412
ANF6513	275630S000108304	05/03/2024	60503
ANN6826	275630S000108418	21/03/2024	60503
ANT1074	275630T000079625	28/03/2024	51930
ANU7525	275630V000611507	25/03/2024	74630
ANX2233	275630V000611531	26/03/2024	74630
AOB7A84	275630V000611493	25/03/2024	74630
AOH8G73	275630S000108424	22/03/2024	60503
AOK3523	275630S000108349	08/03/2024	60503
AOK3523	275630S000108350	08/03/2024	60503
AOM9112	275630T000069674	27/03/2024	51420
AOM9112	275630T000069672	27/03/2024	50450
AOY5605	275630T000076624	27/03/2024	51180
AOY5605	275630T000076623	27/03/2024	50100
AOY5605	275630T000076628	27/03/2024	65992
AOY5605	275630T000076627	27/03/2024	66371
AOY5605	275630T000076626	27/03/2024	66531
AOY5605 AOY5605	275630T000076625		65561
		27/03/2024	
APD7A68	275630T000028070	27/03/2024	65992
APN5G75	275630S000108347	08/03/2024	60503
APR5246	275630T000076547	27/03/2024	65992

APW2B44	275630S000108394	10/03/2024	60503
APX7D51	275630S000108410	21/03/2024	60503
AQM6620	275630Y000449782	18/03/2024	55412
ARE6F77	275630V000611361	22/03/2024	74630
ARO4G80	275630V000611426	23/03/2024	74630
ARO6J58	116100T000506319	21/03/2024	55417
ARP2A47	275630V000611441	24/03/2024	74630
ASE7895	275630V000611521	26/03/2024	74630
ASZ3D68	275630Y000449744	16/03/2024	55412
ATB7F89	275630Y000449691	15/03/2024	55412
ATH0G29	275630V000611386	23/03/2024	74630
ATJ3G86	275630S000108398	10/03/2024	60503
ATK0376	275630Y000449683	15/03/2024	55412
ATL6D49	275630T000058990	27/03/2024	65992
ATO9363	275630V000611427	23/03/2024	74630
ATQ9811	275630S000108365	09/03/2024	60503
ATZ0H24	275630S000108352	08/03/2024	60503
AUB1G42	275630S000108317	07/03/2024	60503
AUB1G42	275630S000108355	09/03/2024	60503
AUB8064	275630V000611461	24/03/2024	74630
AUJ9414	275630T000016337	28/03/2024	51851
AUL4854	275630Y000449723	16/03/2024	55412
AUQ2834	275630Y000449723 275630Y000449793	18/03/2024	55412
AUQ6F89	275630S000108367	09/03/2024	60503
AUS1716	275630T000076223	27/03/2024	65992
AUV1J50	275630V000611401	23/03/2024	74630
AUV2570	275630S000108415	21/03/2024	60503
AUZ1A77	275630V000611433	24/03/2024	74630
AUZ1A77	275630NIC0101326	09/03/2024	50020
AVJ9G95	275630Y000449794	18/03/2024	55412
AVK3C92	275630T000058994	27/03/2024	50371
AVK3C92	275630T000058995	27/03/2024	51341
AVO9924	275630T000079572	27/03/2024	65992
AVR2709	275630T000016345	28/03/2024	51851
AVR9H20	275630Y000449648	15/03/2024	55412
AVT5A37	275630T000079506	28/03/2024	66531
AWC4G05	275630T000069670	27/03/2024	50100
AWJ2B82	275630T000079200	28/03/2024	73662
AWR7E18	275630V000611468	24/03/2024	74630
AWT3044	275630S000108389	10/03/2024	60503
AWT3124	275630V000611485	25/03/2024	74630
AWV2G88	275630S000108332	07/03/2024	60503
AXA1H54	275630Y000449800	18/03/2024	55412
AXD1I53	275630T000078071	27/03/2024	50450
AXD9574	275630T000027273	28/03/2024	76331
AXG4985	275630T000078070	27/03/2024	67261
AXI4602	275630T000079197	28/03/2024	76331
AXI6A22	275630T000079567	27/03/2024	76332
AXS1611	275630Y000449764	18/03/2024	55412
AXU7G72	275630T000078576	27/03/2024	65992
AXU7G72	275630T000076376	27/03/2024	50371
AYC0594	275630Y000449664	15/03/2024	55412
AYE2289	275630Y000449719	16/03/2024	55412
AYM4971	275630NIC0101334	09/03/2024	50020
AYS7H09		L	
	275630S000108351	08/03/2024	60503
AYX7C90	275630V000611372	22/03/2024	74630
AZJ9452	275630Y000449762	18/03/2024	55412
AZJ9500	275630NIC0101344	09/03/2024	50020

47140000	0750001/000044440	00/00/0004	7.1000
AZM0332	275630V000611412	23/03/2024	74630
AZM3G86	275630S000108423	21/03/2024	60503
AZN2556	275630V000611459	24/03/2024	74630
AZT0B35	275630S000108309	06/03/2024	60503
BAE5E04	275630T000058993	27/03/2024	51180
BAE5E04	275630T000058992	27/03/2024	50100
BAE8190	275630S000108371	10/03/2024	60503
BAF2902	275630Y000449737	16/03/2024	55412
BAI6B94	275630V000611424	23/03/2024	74710
BAK5F00	275630T000027275	28/03/2024	51851
BAL3G15	275630Y000449729	16/03/2024	55412
BAO2C56	275630V000611430	24/03/2024	74710
BAR5065	275630V000611358	22/03/2024	74630
BAT3G82	275630Y000449792	18/03/2024	55412
BAT3G82	275630Y000449658	15/03/2024	55412
BAV2C40	275630T000053578	27/03/2024	65992
BAV3G80	275630T000076637	28/03/2024	76251
BAX0D98	275630S000108306	05/03/2024	60503
BBA9D17	275630V000611431	24/03/2024	74630
BBC1485	275630Y000449807	18/03/2024	55412
BBF4A53	275630Y000449773	18/03/2024	55412
BBJ0395	275630V000611381	23/03/2024	74630
BBN0620	275630Y000449685	15/03/2024	55412
BBR9G26	275630T000074564	27/03/2024	76331
BBU9315	275630S000108358	09/03/2024	60503
BBX2I16	275630V000611407	23/03/2024	74630
BBZ9E33	275630Y000449680	15/03/2024	55412
BCJ6F76	275630Y000449796	18/03/2024	55412
BCY8J62	275630S000108400	10/03/2024	60503
BDM0J19	275630Y000449663	15/03/2024	55412
BDU0602	275630S000108425	22/03/2024	60503
BDX7H15	275630T000074565	28/03/2024	55411
BDZ1A29	275630S000108289	05/03/2024	60503
BEA9F18	275630T000053580	27/03/2024	65992
BEF5I05	275630Y000449757	18/03/2024	55412
BEI0E22	275630Y000449756	18/03/2024	55412
BEI2017	275630T000079568	27/03/2024	76332
BEI3G53	275630S000108416	21/03/2024	60503
BEI7B64	275630Y000449732	16/03/2024	55412
BEJ6779	275630Y000449798	18/03/2024	55412
BEK6J45	275630T000058991	27/03/2024	65992
BEM4201	275630Y000449775	18/03/2024	55412
BER4A58	275630NIC0101342	09/03/2024	50020
BES9F78	275630S000108362	09/03/2024	60503
BEW0J62	275630V000611499	25/03/2024	74630
BEW6I22	275630V000611371	22/03/2024	74710
BMW7J66	275630T000053002	28/03/2024	76331
BOX7F60	275630T000033002 275630T000079196	28/03/2024	51851
BPO5282	275630Y000449747	16/03/2024	55412
BRY6665	275630\$000108345	08/03/2024	60503
BTD6A69	275630S000108345 275630S000108404	21/03/2024	60503
BUG9374	275630S000108404 275630S000108406	21/03/2024	60503
BVT1J46	275630S000108297	05/03/2024	60503
CHX8325	275630V000611369	22/03/2024	74630
CLV4C32	275630Y000449655	15/03/2024	55412
CMQ1522	275630V000611525	26/03/2024	74710
CMQ1522	275630V000611405	23/03/2024	74630
CMQ1522	275630V000611533	28/03/2024	74710

0010570	075000700070005	07/00/0004	05000
CQI6579	275630T000073985	27/03/2024	65992
CXP0F90	275630V000611410	23/03/2024	74630
CXR0A65	275630Y000449790	18/03/2024	55412
CYI2I38	275630V000611416	23/03/2024	74630
DDR7010	275630T000079191	28/03/2024	51851
DEV0474	275630S000108291	05/03/2024	60503
DEX8J74	275630T000079577	27/03/2024	50100
DEX8J74	275630T000079578	27/03/2024	51180
DFI3C72	275630Y000449659	15/03/2024	55412
DGJ6643	275630V000611363	22/03/2024	74630
DIW1H94	275630V000611472	24/03/2024	74630
DJL9G65	275630S000108382	10/03/2024	60503
DKW9B20	275630T000016344	28/03/2024	51851
DKW9B20	275630T000016343	28/03/2024	76331
DMG0375	275630Y000449761	18/03/2024	55412
DSN8A04	275630S000108336	08/03/2024	60503
DSP3C24	275630Y000449660	15/03/2024	55412
DTQ1443	275630Y000449772	18/03/2024	55412
DUG4175	275630Y000449805	18/03/2024	55412
EEF0925	275630T000079626	28/03/2024	76331
EIO2063	275630Y000449677	15/03/2024	55412
ELX5J63	275630NIC0101325	09/03/2024	50020
ENB5425	275630Y000449734	16/03/2024	55412
ENW8B44	275630Y000449686	15/03/2024	55412
ERU5631	275630Y000449730	16/03/2024	55412
EXZ7951	275630Y000449763	18/03/2024	55412
EYF0240	275630Y000449728	16/03/2024	55412
EYO0F33	275630Y000449662	15/03/2024	55412
FDF1J81	275630V000611494	25/03/2024	74630
FEA9B34	275630V000611478	25/03/2024	74630
FGN1A71	116100T001551256	21/03/2024	54522
FLT0B34	275630V000611423	23/03/2024	74630
FWL3326	275630Y000449760	18/03/2024	55412
FYC1E29	275630T000079624	28/03/2024	51851
GCO0135	275630V000611409	23/03/2024	74630
GGN8I87	275630NIC0101335	09/03/2024	50020
GHB5C77	275630Y000449651	15/03/2024	55412
GIL8A95	275630Y000449673	15/03/2024	55412
GJE9F18	116100T001551255	21/03/2024	54790
GNR0678	275630T000079192	28/03/2024	51851
GPA3H85	275630V000611382	23/03/2024	74710
HCM0487	275630Y000449799	18/03/2024	55412
HFQ1150	275630T000016336	28/03/2024	51851
HPP2522	275630V000611449	24/03/2024	74630
HTS9677	275630S000108294	05/03/2024	60503
IHX1651	275630V000611520	26/03/2024	74630
IKJ1A61	275630Y000449717	16/03/2024	55412
IKP8H94	275630T000016334	28/03/2024	51851
IMQ5H38	275630V000611479	25/03/2024	74630
IOZ1192	275630Y000449689	15/03/2024	55412
IRO0F55	275630S000108328	07/03/2024	60503
ITK2J08	275630Y000449753	18/03/2024	55412
ITR0A80	275630Y000449735	16/03/2024	55412
JYK0161	275630T000027269	28/03/2024	51852
JZI8J71	275630T000016332	28/03/2024	51851
JZI8J71	275630T000016333	28/03/2024	76331
KDV3I93	275630Y000449784	18/03/2024	55412
KLA4926	275630V000611512	26/03/2024	74630

KLB2123 KOO3838	275630V000611390	23/03/2024	74630
MI II I KX KX	075600\/000440770		
	275630Y000449778	18/03/2024	55412
KUZ3J24	275630T000078583	28/03/2024	54526
LRS3857	275630S000108361	09/03/2024	60503
LSR6D47	275630Y000449657	15/03/2024	55412
LXX8B04	275630V000611532	27/03/2024	74710
LZN6543	275630Y000449738	16/03/2024	55412
MCM2E92	275630T000069671	27/03/2024	65992
MCR1818	275630Y000449711	16/03/2024	55412
MDS1523	275630Y000449693	15/03/2024	55412
MEJ7803	275630T000074562	27/03/2024	76331
MEQ3035	275630V000611383	23/03/2024	74710
MGI7439	275630T000008350	27/03/2024	50371
MGI7439	275630T000008349	27/03/2024	65992
MGK2E37	275630NIC0101333	09/03/2024	50020
MGZ3344	275630S000108339	08/03/2024	60503
MHC9292	275630Y000449759	18/03/2024	55412
MHN6E31	275630Y000449709	16/03/2024	55412
MJS9B67	275630V000611500	25/03/2024	74630
MJT7389	275630S000108380	10/03/2024	60503
MJX7E32	275630V000611455	24/03/2024	74630
MLI3004	275630S000108360	09/03/2024	60503
MMI7E56	275630V000611480	25/03/2024	74630
NGM0886	275630S000108303	05/03/2024	60503
NLR0F47	275630S000108354	08/03/2024	60503
NNG4791	275630T000016340	28/03/2024	51851
NWM0786	275630V000611444	24/03/2024	74710
NXL2A27	275630Y000449787	18/03/2024	55412
NZV9853	275630Y000449688	15/03/2024	55412
OBS1E90	275630S000108379	10/03/2024	60503
OKF9681	275630Y000449701	16/03/2024	55412
OLJ5H74	275630V000611397	23/03/2024	74630
OND2352	275630Y000449768	18/03/2024	55412
OOA2919	275630Y000449675	15/03/2024	55412
OOR3110	275630T000016347	28/03/2024	76331
OQB6088	275630S000108282	04/03/2024	60503
OQM5C15	275630S000108314	06/03/2024	60503
OSS0A88	275630Y000449668	15/03/2024	55412
OVN6692	275630Y000449665	15/03/2024	55412
PJW1E57	275630Y000449669	15/03/2024	55412
PRM8C76	275630V000611389	23/03/2024	74630
PSX6006	275630NIC0101332	09/03/2024	50020
PUC9J50	275630Y000449776	18/03/2024	55412
PXG9805	275630V000611398	23/03/2024	74630
PXO9I59	275630NIC0101329	09/03/2024	50020
PXW4D91	275630Y000449804	18/03/2024	55412
QCG7I27	275630S000108335	08/03/2024	60503
QHN0E69	275630Y000449767	18/03/2024	55412
QHV8H04	275630S000108300	05/03/2024	60503
QIL8B77	275630S000108283	04/03/2024	60503
QLQ2B87	275630V000611527	26/03/2024	74630
QNV1I04	275630V000611502	25/03/2024	74630
QOK5I94	275630\$000011302 275630\$000108329	07/03/2024	60503
QQL9B32	275630CND0002120	09/02/2024	50292
QQL9B32 QQU4H23	275630Y000449740	16/03/2024	55412
QUN2F39	275630\$000108417	21/03/2024	60503
QUN2F39 QUN2F39	275630S000108417 275630S000108311	06/03/2024	60503
	Z Z DO DU DU DU DO DE L	00/03/2024	บบบบอ

RFH3E57	275630T000076632	27/03/2024	72340
RGC6C85	275630T000076635	28/03/2024	76332
RHB4H78	275630T000078581	28/03/2024	57380
RHC0F62	275630NIC0101327	09/03/2024	50020
RHE2B78	275630S000108357	09/03/2024	60503
RHM2H79	275630NIC0101331	09/03/2024	50020
RHS9J54	275630S000108395	10/03/2024	60503
RHU3E55	275630Y000449695	15/03/2024	55412
RHX0E99	275630V000611360	22/03/2024	74630
RHX0F12	275630V000611475	25/03/2024	74630
RMG4F99	275630Y000449687	15/03/2024	55412
RNT3E01	275630NIC0101330	09/03/2024	50020
RTU9D70	275630V000611408	23/03/2024	74630
SDD6E01	275630V000611518	26/03/2024	74630
SDS1E96	275630NIC0101328	09/03/2024	50020
SDT5C69	275630V000611446	24/03/2024	74630
SDY9H86	275630S000108321	07/03/2024	60503
SDY9H86	275630S000108310	06/03/2024	60503
SED6A59	275630S000108407	21/03/2024	60503
SED8D86	275630S000108411	21/03/2024	60503
SEG4D67	275630V000611508	25/03/2024	74630
SEG4D67	275630S000108421	21/03/2024	60503
SEH2H13	275630S000108356	09/03/2024	60503
SEH7I92	275630Y000449789	18/03/2024	55412
SEI3E71	275630S000108363	09/03/2024	60503
SEI6B19	275630S000108307	05/03/2024	60503
SEJ5I48	275630T000008501	28/03/2024	70561
SEQ4D25	275630S000108324	07/03/2024	60503
SER8H39	275630Y000449692	15/03/2024	55412
SES0A08	275630S000108378	10/03/2024	60503
SEV0H86	275630S000108348	08/03/2024	60503
SEY6D52	275630V000611513	26/03/2024	74710
SEY8I36	275630Y000449783	18/03/2024	55412
SEZ2E33	275630S000108284	04/03/2024	60503
SEZ5C64	275630S000108375	10/03/2024	60503
SFA0C38	275630Y000449746	16/03/2024	55412
SFA3F64	275630S000108318	07/03/2024	60503
SFB2C05	275630S000108393	10/03/2024	60503
SFB9C52	275630S000108331	07/03/2024	60503
SFH5H19	275630T000027271	28/03/2024	54521
SPC2H27	275630T000076546	27/03/2024	70721
SSW0C53	275630T000016335	28/03/2024	51851
		ı	

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar condutor infrator e/ou oferecer defesa da autuação junto ao FOZTRANS até 20/05/2024.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Aleksandro Ferreira de Souza

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX8550	275630V000612085	24/03/2024	74550
ABF9G69	275630V000612750	26/03/2024	74550
ABK0A45	275630T000078072	30/03/2024	76331
ABK7003	275630V000612876	27/03/2024	74550
ABK9E80	275630S000108559	16/03/2024	60503
ABW1A04	275630V000613136	28/03/2024	74550
ABY2143	275630V000613009	27/03/2024	74550
ACA4528	275630V000612905	27/03/2024	74550
ACM5999	275630T000069690	30/03/2024	55680
ADC5A08	275630V000611805	23/03/2024	74550
ADD4F45	275630S000108499	14/03/2024	60503
ADE1184	275630S000108611	18/03/2024	60503
ADL7C93	275630T000078495	30/03/2024	51930
ADO0182	275630V000612895	27/03/2024	74550
AED8088	275630V000612183	24/03/2024	74550
AEU9226	275630S000108655	22/03/2024	60503
AFC0A91	275630T000053585	30/03/2024	55500
AFC0A91	275630T000069686	30/03/2024	55680
AFF7F48	275630V000612751	26/03/2024	74550
AFL0503	275630T000069678	30/03/2024	55680
AFR2392	275630V000611946	23/03/2024	74550
AFY7526	116100T001778802	25/03/2024	54521
AGB0226	275630T000058997	28/03/2024	55250
AGB6914	275630T000053582	30/03/2024	55500
AGF5032	275630V000613104	28/03/2024	74550
AGF8758	275630S000108774	27/03/2024	60503
AGI7I79	275630V000611853	23/03/2024	74550
AGK5B51	275630V000612082	24/03/2024	74550
AGM7177	116100T001250818	25/03/2024	54521
AGN0A48	275630V000612966	27/03/2024	74550
AGY1055	275630V000612169	24/03/2024	74550
AHA9988	275630T000059000	28/03/2024	55413
AHD4F34	275630V000612010	23/03/2024	74550
AHH6078	275630S000108433	06/03/2024	60503
AHZ0B88	116100T001709832	23/03/2024	54521
AIO7H74	275630V000612626	26/03/2024	74550
AIT4331	275630T000076545	27/03/2024	66020
AIW3591	275630T000078585	30/03/2024	76331
AIX3I85	275630V000612345	24/03/2024	74550
AJO3612	275630T000078496	30/03/2024	51851
AJP3D63	275630V000612957	27/03/2024	74550
AJS1C21	275630V000611599	22/03/2024	74550
AJT3508	275630V000612471	25/03/2024	74550
AJT4C37	275630V000611872	23/03/2024	74550
AJX0H70	275630S000108557	16/03/2024	60503
AJY3F20	275630V000611870	23/03/2024	74550
AKC8H01	275630S000108578	17/03/2024	60503
AKE5255	275630V000611917	23/03/2024	74550
AKG8A17	116100T001481026	20/03/2024	55250
AKG9I13	275630S000108733	25/03/2024	60503
AKJ8338	275630V000612304	24/03/2024	74550
AKN7G31	275630S000108757	26/03/2024	60503
AKT8233	275630T000061164	30/03/2024	55500
AKX2778	275630V000612688	26/03/2024	74550
ALF9E59	275630V000612891	27/03/2024	74630

ALJ4B51	275630S000108669	23/03/2024	60503
ALL3855	275630V000613028	28/03/2024	74550
ALQ2243	275630V000611809	23/03/2024	74550
ALQ7459	275630S000108608	18/03/2024	60503
ALU2119	275630V000612889	27/03/2024	74550
ALV3E91	275630V000611623	22/03/2024	74550
ALX5D45	275630S000108515	15/03/2024	60503
AMC8C90	275630S000108535	16/03/2024	60503
AMD7F84	275630S000108446	11/03/2024	60503
AMG2976	275630T000061167	30/03/2024	55500
AMK5G24	275630T000008156	31/03/2024	70481
AMP9222	275630S000108736	25/03/2024	60503
AMR9H65	275630V000612208	24/03/2024	74550
AMV9864	275630V000612172	24/03/2024	74550
AMW5713	275630S000108540	16/03/2024	60503
ANA8A93	275630S000108574	17/03/2024	60503
ANC3E10	275630S000108704	24/03/2024	60503
ANF3322	275630V000611795	23/03/2024	74550
ANO3J92	275630T000078079	30/03/2024	76331
ANU2960	275630T000078494	30/03/2024	51851
ANW7C43	275630V000612716	26/03/2024	74550
ANX2233	275630V000612718	26/03/2024	74550
ANZ0935	275630V000612716 275630V000612527	25/03/2024	74550
AOA1A04	275630\$000012327 275630\$000108571	17/03/2024	60503
	275630V000611591	22/03/2024	74550
AOB6149			
AOC6309	275630V000611927	23/03/2024	74550
AOE7851	275630T000069680	30/03/2024	55680
AOG4H74	275630T000069675	29/03/2024	55680
AOI9E35	275630S000108654	22/03/2024	60503
AOJ1D15	275630V000612994	27/03/2024	74550
AOT5290	275630T000028075	29/03/2024	55413
AOT7D64	275630V000612696	26/03/2024	74550
APA4013	275630V000611543	22/03/2024	74550
APD0C37	275630V000611658	22/03/2024	74550
APH2H66	275630S000108592	17/03/2024	60503
APJ8G08	275630V000611687	22/03/2024	74550
APN5634	275630S000108542	16/03/2024	60503
APP1701	275630S000108737	25/03/2024	60503
APW4239	275630V000612690	26/03/2024	74550
APX7193	275630V000613122	28/03/2024	74630
APY3F55	116100T001320215	23/03/2024	54600
AQB2856	275630V000611629	22/03/2024	74550
AQC9057	275630T000058999	28/03/2024	55413
AQC9727	275630V000612552	25/03/2024	74550
AQC9727	275630V000612001	23/03/2024	74550
AQC9727	275630V000612047	23/03/2024	74550
AQP8G47	275630V000611671	22/03/2024	74550
AQQ9G77	275630V000612132	24/03/2024	74550
AQS4A83	275630V000612086	24/03/2024	74550
AQS9G62	275630S000108470	12/03/2024	60503
ARA8379	275630S000108679	23/03/2024	60503
ARA8379	275630S000108519	15/03/2024	60503
ARC5I52	275630V000612566	25/03/2024	74550
ARE9327	116100T000831812	23/03/2024	55411
ARI2A89	275630S000108511	14/03/2024	60503
ARN6707	275630S000106511 275630S000108717	25/03/2024	60503
ARO9B01	275630S000108717 275630S000108766	26/03/2024	60503
ARO9B01	275630S000108765	26/03/2024	60503
ARUSDUI	2730303000100703	20/03/2024	00003

A D C 4 7 4 4	116100T000921912	22/02/2024	EE 111
ARS4741 ARZ7406	116100T000831813 275630S000108728	23/03/2024 25/03/2024	55411 60503
ASA4795	275630V000611639	22/03/2024	74550
ASB3C42	275630V000612179	24/03/2024	74550
ASC5424	275630V000612179 275630V000612872	27/03/2024	74550
ASH9F71	275630\$000012872 275630\$000108441	11/03/2024	60503
ASI2G33	275630V000612073	24/03/2024	74550
ASI6J26	275630V000612073 275630V000612192	24/03/2024	74550
ASJ2227	275630V000612192 275630V000612381	25/03/2024	74550
ASK3I48	275630V000612381 275630V000612752	26/03/2024	74550
ASL0J52	275630V000612185	24/03/2024	74550
ASN5030	275630T000061157	30/03/2024	55500
ASP1098	275630V00061157 275630V000612647	26/03/2024	74550
ASR 1096 ASR 5120	275630V000612462		74550
		25/03/2024	
ASU1F48	275630V000611749	23/03/2024	74550
ASU8B80	275630V000612707	26/03/2024	74550
ASW8299	275630S000108461	12/03/2024	60503
ASY7634	275630S000108452	11/03/2024	60503
ASZ3B36	275630T000069685	30/03/2024	55680
ASZ7A50	275630V000612431	25/03/2024	74550
ATC6I77	275630S000108478	13/03/2024	60503
ATD8371	116100T000933871	24/03/2024	54521
ATD8D78	275630V000612127	24/03/2024	74550
ATD8D78	275630V000612158	24/03/2024	74550
ATD9116	275630S000108502	14/03/2024	60503
ATI9F49	275630S000108538	16/03/2024	60503
ATJ9830	275630S000108570	17/03/2024	60503
ATL3H11	275630V000612168	24/03/2024	74550
ATL9668	275630V000612069	24/03/2024	74550
ATM2551	275630V000612450	25/03/2024	74550
ATN7704	275630T000053587	30/03/2024	55500
ATO1G03	275630S000108508	14/03/2024	60503
ATP6325	275630V000613100	28/03/2024	74550
ATP9A58	275630V000612657	26/03/2024	74550
ATQ1062	275630S000108614	18/03/2024	60503
ATS2976	275630S000108554	16/03/2024	60503
ATT5E30	275630S000108768	26/03/2024	60503
ATU2A10	275630T000066655	29/03/2024	55413
ATU8H26	275630V000611696	22/03/2024	74550
ATV0312	275630T000069687	30/03/2024	55680
ATY2C11	275630T000078500	30/03/2024	51851
ATY6202	275630V000612285	24/03/2024	74550
AUA2I54	275630V000612887	27/03/2024	74550
AUA3B34	275630V000611706	22/03/2024	74550
AUA4925	275630V000612909	27/03/2024	74550
AUC2I56	275630V000612333	24/03/2024	74550
AUG6G18	275630V000612088	24/03/2024	74550
AUI9C18	275630S000108514	15/03/2024	60503
AUN2560	275630V000612767	26/03/2024	74550
AUN7E13	275630\$000108456	12/03/2024	60503
AUQ8046	275630S000108668	23/03/2024	60503
AUU0805	275630T000069683	30/03/2024	55680
AUX3651	275630V000612188	24/03/2024	74550
AUX7172	275630V000612106 275630V000611819	23/03/2024	74550
AUZ3B24	275630T000079580	28/03/2024	76332
AVA9F64	275630\$00079360 275630\$000108556	16/03/2024	60503
/ \ V / \U U T	ł		
Δ\/ΔΩΕ6//	275630.5000108530	15/03/202/	らいちいて
AVA9F64	275630S000108530	15/03/2024	60503

AVB9H15	275630V000611874	23/03/2024	74550
AVC6B36	275630V000611874 275630V000612020	23/03/2024	74550
AVD2J46	275630\$000012020 275630\$000108761	26/03/2024	60503
AVF4G10	275630V000612783	26/03/2024	74550
AVN4353	275630V000012763 275630T000066657	29/03/2024	55500
AV09F66	275630V000611852	23/03/2024	74550
AVP1C39	275630V000611852 275630V000612970		
		27/03/2024	74550
AVU2680	275630V000611567	22/03/2024	74550
AVX1B09	275630S000108689	23/03/2024	60503
AVY2J62	275630S000108782	27/03/2024	60503
AVZ3G25	275630T000078492	30/03/2024	60412
AVZ4632	116100T001710917	22/03/2024	55411
AVZ6042	275630S000108588	17/03/2024	60503
AVZ6D03	275630S000108781	27/03/2024	60503
AWA5B10	275630V000612916	27/03/2024	74630
AWD7G23	275630T000001466	28/03/2024	51851
AWJ0E63	275630V000612376	25/03/2024	74550
AWJ1I30	275630V000611545	22/03/2024	74550
AWK6383	275630S000108612	18/03/2024	60503
AWK9A44	275630T000069691	30/03/2024	58191
AWL0355	275630T000079628	28/03/2024	51851
AWM4G35	275630S000108440	11/03/2024	60503
AWO9244	275630V000611949	23/03/2024	74550
AWO9F62	275630S000108775	27/03/2024	60503
AWS9H32	275630V000612926	27/03/2024	74550
AWT5A66	275630S000108639	20/03/2024	60503
AWU5G55	275630S000108604	18/03/2024	60503
AWV0855	275630V000612089	24/03/2024	74550
AWV8J21	275630T000016348	28/03/2024	67261
AWW3A42	275630V000612685	26/03/2024	74550
AWW3A42	275630V000612083 275630V000613120	28/03/2024	74550
AWW5741		23/03/2024	74550
	275630V000611989		
AWX9877	275630V000612556	25/03/2024	74550
AWZ5C55	116100T001256494	23/03/2024	55500
AWZ5G40	275630T000061152	28/03/2024	55414
AWZ9B65	275630V000611537	22/03/2024	74550
AXA3590	275630V000612507	25/03/2024	74550
AXB3D30	275630V000612054	24/03/2024	74550
AXM4J24	275630S000108520	15/03/2024	60503
AXM5163	275630S000108430	06/03/2024	60503
AXN6874	275630T000053586	30/03/2024	55500
AXO1373	275630V000611832	23/03/2024	74550
AXP3E81	275630V000612573	25/03/2024	74550
AXP5H58	275630V000611896	23/03/2024	74550
AXP8467	275630V000612713	26/03/2024	74550
AXQ6G81	275630S000108759	26/03/2024	60503
AXR6H19	275630S000108444	11/03/2024	60503
AXW9F87	275630V000613134	28/03/2024	74550
AXX6607	116100T001551277	22/03/2024	55411
AXY1922	275630V000611741	23/03/2024	74550
AXZ7249	275630V000612730	26/03/2024	74550
AYA4381	275630V000612411	25/03/2024	74550
AYH4I17	275630V000612528	25/03/2024	74550
AYH5197	275630V000612528 275630V000611585	22/03/2024	74550
AYI3370	275630V000611363 275630V000612859	27/03/2024	74550
AYI8G23	275630V000612659 275630V000612107	24/03/2024	74550
AYJ6J14	275630V000612107 275630V000612283	24/03/2024	74550 74550
AYL7J89	275630V000612283 275630V000611879	23/03/2024	74550 74550
ATL/JOS	2/303070000118/9	23/03/2024	74000

AYO0049	275630V000611979	23/03/2024	74550
AYX7C90	275630V000611868	23/03/2024	74550
AYX7C90	275630V000611698	22/03/2024	74550
AZA9660	275630V000611808	23/03/2024	74550
AZA9D98	275630V000612664	26/03/2024	74630
AZB1618	275630V000612274	24/03/2024	74550
AZC3149	275630V000612820	27/03/2024	74630
AZC8695	275630S000108731	25/03/2024	60503
AZE2G64	275630V000612488	25/03/2024	74550
AZF4312	275630V000611718	22/03/2024	74550
AZI5J81	275630V000613083	28/03/2024	74550
AZI8370	275630V000611734	23/03/2024	74550
AZJ9430	275630S000108628	19/03/2024	60503
AZM0332	275630V000611785	23/03/2024	74550
AZM0332	275630V000612493	25/03/2024	74550
AZR4G86	275630V000612396	25/03/2024	74550
AZU2169	275630V000612351	24/03/2024	74550
AZV9H00	275630V000612048	23/03/2024	74550
AZW3B85	275630V000012048 275630S000108582	17/03/2024	60503
	275630V000106382 275630V000612985		
BAA3145		27/03/2024	74550
BAC2530	275630S000108753	26/03/2024	60503
BAC6A68	275630V000612079	24/03/2024	74550
BAD4E90	275630V000612930	27/03/2024	74550
BAD8384	275630V000612367	25/03/2024	74550
BAE1E48	275630V000612603	26/03/2024	74550
BAE2D84	275630V000611720	22/03/2024	74550
BAE5E57	275630V000611558	22/03/2024	74550
BAF2676	275630V000612100	24/03/2024	74550
BAF2726	275630V000611799	23/03/2024	74550
BAG7G01	275630V000612078	24/03/2024	74550
BAG8D88	275630S000108589	17/03/2024	60503
BAI6B94	275630V000612601	26/03/2024	74550
BAK9661	275630S000108678	23/03/2024	60503
BAN1I66	275630V000611579	22/03/2024	74550
BAQ1C05	275630V000611735	23/03/2024	74550
BAR3F42	275630S000108752	26/03/2024	60503
BAS3545	275630V000612748	26/03/2024	74550
BAT1C86	275630V000612693	26/03/2024	74550
BAT1H47	275630V000612623	26/03/2024	74550
BAT6C16	275630V000613054	28/03/2024	74630
BAU8J43	275630T000074566	28/03/2024	55411
BAV3G80	275630V000613107	28/03/2024	74550
BAV6G70	275630V000613107 275630V000612318	24/03/2024	74550
			74550
BAY9925	275630V000612403	25/03/2024	
BAY9957	275630V000613087	28/03/2024	74550
BAZ4412	275630V000611607	22/03/2024	74550
BBF6664	275630V000612701	26/03/2024	74550
BBG4628	275630V000611601	22/03/2024	74550
BBI0D35	116100T001560299	23/03/2024	54790
BBK3289	275630V000611820	23/03/2024	74550
BBL8I30	275630V000612908	27/03/2024	74550
BBM0989	275630V000612901	27/03/2024	74550
BBN2C10	275630S000108603	18/03/2024	60503
BBN2J20	275630V000612193	24/03/2024	74550
BBO7D14	275630T000061168	30/03/2024	55500
BBP1191	275630V000611791	23/03/2024	74550
BBQ8G83	275630V000611940	23/03/2024	74550
BBR1242	275630V000612605	26/03/2024	74550
DDICIZA	2,0000,0000,12000	20/00/2027	7 1000

BBR1242	275630V000612063	24/03/2024	74550
BBR1H12	275630V000612033	23/03/2024	74550
BBR9C16	275630S000108721	25/03/2024	60503
BBS2H74	275630V000611914	23/03/2024	74550
BBS2l35	275630V000611833	23/03/2024	74550
BBS6F38	275630T000056512	28/03/2024	55500
BBS9H70	275630V000612643	26/03/2024	74550
BBT9835	275630S000108620	19/03/2024	60503
BBU4E70	275630V000612398	25/03/2024	74550
BBX1981	275630V000612267	24/03/2024	74550
BBX4239	275630S000108597	17/03/2024	60503
BBX8G17	275630V000611583	22/03/2024	74550
BCA1E44	275630V000613000	27/03/2024	74550
BCA4766	275630V000612237	24/03/2024	74550
BCB4021	275630S000108700	24/03/2024	60503
BCB8D60	275630V000611963	23/03/2024	74550
BCC5D70	275630V000613135	28/03/2024	74550
BCE3480	275630V000612943	27/03/2024	74550
BCE6761	275630V000611556	22/03/2024	74550
BCF0353	275630V000611826	23/03/2024	74550
BCF0353	275630V000611555	22/03/2024	74550
BCF9I40	275630V000612087	24/03/2024	74550
BCG7H11	275630V000611983	23/03/2024	74550
BCH9437	275630S000108683	23/03/2024	60503
BCI2038	275630V000612617	26/03/2024	74550
BCI5E44	275630V000612501	25/03/2024	74550
BCI9344	275630V000612245	24/03/2024	74550
BCJ4D57	275630V000612212	24/03/2024	74550
BCJ8870	275630V000612121	24/03/2024	74550
BCJ9769	116100T000831811	23/03/2024	55411
BCK9B97	275630S000108787	28/03/2024	60503
BCL3D77	275630V000613044	28/03/2024	74550
BCL4B06	275630V000612176	24/03/2024	74550
BCL5713	275630V000612720	26/03/2024	74550
BCM2A95	275630V000612868	27/03/2024	74630
BCN9634	275630V000612644	26/03/2024	74550
BCN9H77	275630S000108673	23/03/2024	60503
BCO8C38	275630V000611977	23/03/2024	74550
BCP3572	275630V000611756	23/03/2024	74550
BCT7C96	275630V000611993	23/03/2024	74550
BCV2J89	275630V000612246	24/03/2024	74550
BCV8C07	275630V000612080	24/03/2024	74550
BCW4C88	275630V000612160	24/03/2024	74550
BCW4I99	275630\$00012100 275630\$000108457	12/03/2024	60503
BCW7H35	275630S000108437 275630S000108692	23/03/2024	60503
BCX0C83	275630V000611936	23/03/2024	74550
BCX5B96	275630\$000011930 275630\$000108609	18/03/2024	60503
BCY6E18	275630S000108599	18/03/2024	60503
BCY6H78	275630S000106599 275630S000108710	24/03/2024	60503
BCZ8G37	275630S000108710 275630S000108566	17/03/2024	60503
BCZ8H68	275630V000611987	23/03/2024	74550
BCZ8H68	275630V000611967 275630V000612317	24/03/2024	74550
BDB5H56	275630V000612317 275630V000612344		74550 74550
		24/03/2024	
BDC5G29	275630V000611707	22/03/2024	74550 74550
BDD6D30	275630V000612787	26/03/2024	74550
BDE4E09	275630V000611736	23/03/2024	74550
BDE5E14	275630V000612947	27/03/2024	74550
BDE6B55	275630V000612545	25/03/2024	74550

BDH0C91	275630V000611654	22/03/2024	74550
BDH7I45	275630V000611619	22/03/2024	74550
BDI7E60	275630V000611821	23/03/2024	74550
BDL1E81	275630V000612478	25/03/2024	74550
BDL7C71	275630T000078080	30/03/2024	76331
BDP1502	275630V000611557	22/03/2024	74550
BDP3E34	275630V000612005	23/03/2024	74550
BDP7E56	275630S000108523	15/03/2024	60503
BDP7H17	275630V000612316	24/03/2024	74550
BDP9F39	275630S000108439	11/03/2024	60503
BDT2J59	275630V000612205	24/03/2024	74550
BDU2C07	275630V000612598	26/03/2024	74550
BDW7J87	275630V000612474	25/03/2024	74550
BDX9F15	275630V000611836	23/03/2024	74550
BEB1I92	275630V000612409	25/03/2024	74550
BEC1D05	275630V000611915	23/03/2024	74550
BEC2C61	275630S000108723	25/03/2024	60503
BEC5H39	275630V000612616	26/03/2024	74550
BED9I19	275630S000108657	22/03/2024	60503
BEF3737	275630T000053591	30/03/2024	58192
BEH5G31	275630V000611810	23/03/2024	74550
BEH5G55	275630V000612554	25/03/2024	74550
BEI3G53	275630S000108676	23/03/2024	60503
BEI8B07	275630V000611812	23/03/2024	74550
BEI8B07	275630V000612209	24/03/2024	74550
BEI8B07	275630V000611887	23/03/2024	74550
BEK9H72	275630V000611865	23/03/2024	74550
BEL2406	275630V000612452	25/03/2024	74550
BEM1B39	275630\$00012432 275630\$000108707	24/03/2024	60503
BEN8G39	275630V000611578	22/03/2024	74550
BER7B40	275630\$00011376 275630\$000108504	14/03/2024	60503
BEV6C74	275630V000611668	22/03/2024	74550
BEV8A11	275630V000612516	25/03/2024	74550
BEW7C79	275630\$00012310 275630\$000108583	17/03/2024	60503
BEY5H77	275630V000613064	28/03/2024	74550
BEY7F42	275630S000108475	13/03/2024	60503
BJI1C93	116100T001551282	21/03/2024	53800
BNP1G82	275630V000612514	25/03/2024	74550
BSY7D68	275630V000612514 275630V000611550	22/03/2024	74550
CBY7J60	275630V000611330 275630V000612442		74550
		25/03/2024	
CDM2869	275630V000611721	22/03/2024	74550 74550
CVD6P00	275630V000612511	25/03/2024	74550
CKD6B09	275630S000108598	17/03/2024	60503
CMM5B87	275630S000108495	13/03/2024	60503
CMQ1522	275630V000612354	24/03/2024	74550
CMQ1522	275630V000613032	28/03/2024	74630
CMQ1522	275630V000611690	22/03/2024	74550
CMQ1522	275630V000613062	28/03/2024	74550
CMQ1522	275630V000612352	24/03/2024	74550
CPB2530	275630V000612543	25/03/2024	74550
CPB2530	275630V000611944	23/03/2024	74550
CQG5D77	116100T001250817	25/03/2024	54521
CXI4D29	275630V000612878	27/03/2024	74550
CXP0F90	275630V000611918	23/03/2024	74550
CYM0168	275630V000611650	22/03/2024	74550
DAE3J98	275630V000611782	23/03/2024	74550
DAR4074	275630V000612153	24/03/2024	74550
DBZ5J59	275630V000611716	22/03/2024	74550

DCK9H15	275630T000078490	30/03/2024	51851
DCN2I04	275630V000612559	25/03/2024	74550
DCV9841	275630S000108756	26/03/2024	60503
DCV9841	275630S000108674	23/03/2024	60503
DDI1656	275630V000611964	23/03/2024	74550
DEA9048	275630V000611616	22/03/2024	74550
DEX8J74	275630T000079576	27/03/2024	65992
DFH2I88	275630V000612394	25/03/2024	74550
DHP2J18	275630V000611815	23/03/2024	74550
DMT2C03	275630T000001467	28/03/2024	51851
DPJ4327	275630T000069681	30/03/2024	55680
DSC5353	275630V000612377	25/03/2024	74550
DSC5353	275630V000612064	24/03/2024	74550
DUJ1H18	275630V000611835	23/03/2024	74550
DUK8201	116100T001560294	23/03/2024	54521
DUW5G97	275630S000108778	27/03/2024	60503
DWR6H27	116100T001250820	25/03/2024	54521
DYC3D59	275630S000108568	17/03/2024	60503
DZF5080	275630S000108481	13/03/2024	60503
EAA3J12	275630V000613124	28/03/2024	74550
EBE4C00	275630V000612084	24/03/2024	74550
EBQ3D96	275630V000612760	26/03/2024	74550
EBQ3D96	275630V000612447	25/03/2024	74550
EBT5I72	275630V000612420	25/03/2024	74550
EGP9600	275630S000108606	18/03/2024	60503
EJP9D99	275630S000108677	23/03/2024	60503
EKM4814	116100T001250819	25/03/2024	54521
EKW9D33	275630V000611846	23/03/2024	74550
EMH0I82	275630V000611605	22/03/2024	74550
END6D99	275630V000612673	26/03/2024	74550
ENL0F24	275630V000612668	26/03/2024	74550
EPE2B70	275630T000078081	30/03/2024	76331
ERX5I95	275630V000611625	22/03/2024	74550
ETH5G22	275630T000066653	28/03/2024	55414
ETT5891	275630V000612422	25/03/2024	74550
EUH0B90	275630T000028074	28/03/2024	55413
EVP7J29	275630V000611565	22/03/2024	74550
EXH7C81	275630V000612973	27/03/2024	74630
EYA6I30	275630S000108536	16/03/2024	60503
EYA6I30	275630V000611793	23/03/2024	74550
EYF7J49	275630V000612436	25/03/2024	74550
FAI6C24	275630V000611587	22/03/2024	74550
FBC1095	275630V000611838	23/03/2024	74550
FDJ0455	275630V000612215	24/03/2024	74550
FEA9B34	275630V000611995	23/03/2024	74550
FES1J61	275630V000612425	25/03/2024	74550
FES9121	275630V000611679	22/03/2024	74550
FES9121	116100T001560297	23/03/2024	54521
FFQ0998	275630T000061162	30/03/2024	55500
FHQ1905	275630V000612483	25/03/2024	74550
FJL5D04	275630V000612433 275630V000612652	26/03/2024	74550
FJP9F55	275630V000612339	24/03/2024	74550
FKA4G76	275630V000612777	26/03/2024	74630
FLD5D16	275630\$00012777 275630\$000108437	06/03/2024	60503
FLM9929	275630V000611897	23/03/2024	74550
FLR4I76	275630V000611897 275630V000612869	27/03/2024	74550
FLR4I76	275630V000612663 275630V000611642	22/03/2024	74550
FMB1H88	275630V000611042 275630V000612090	24/03/2024	74550
1 100 11 100	Z13030 V 0000 1Z030	Z 7 /UJ/ZUZ4	14000

FNG9I19	275630V000613099	28/03/2024	74550
FOZ4C43	275630V000612235	24/03/2024	74550
FPB8H25	275630V000612046	23/03/2024	74550
FPW6C04	275630S000108448	11/03/2024	60503
FPX3J59	275630V000612446	25/03/2024	74550
FPX3J59	275630V000613113	28/03/2024	74550
FQH0B11	275630V000612360	25/03/2024	74550
FQY4C66	275630V000612204	24/03/2024	74550
FSO0D57	275630V000612910	27/03/2024	74550
FSO0D57	275630V000611999	23/03/2024	74550
FTA2042	275630T000061169	30/03/2024	50450
FTA2042	275630T000061170	30/03/2024	51420
FTN4J87	275630V000612175	24/03/2024	74550
FTU0A53	275630V000613017	27/03/2024	74550
FTU0A53	275630V000612138	24/03/2024	74550
FUB8J48	275630V000612781	26/03/2024	74550
FUF4405	275630V000612950	27/03/2024	74550
FVX3H30	275630V000611966	23/03/2024	74550
FVX8H01	275630V000611562	22/03/2024	74550
FYL5822	275630S000108503	14/03/2024	60503
FYW0A22	275630T000073995	30/03/2024	52400
FYW0A22	275630T000073398	30/03/2024	66102
FYW0A22	275630T0000733997	30/03/2024	52400
FYY4E88	275630V000612346	24/03/2024	74550
GAA7B72	275630V000612346 275630V000611890	23/03/2024	74550
GAC3D03	275630V000611962	23/03/2024	74550
GAP2D95	116100T001685005	22/03/2024	56650
GBJ0D68	275630S000108445	11/03/2024	60503
GBN0D91	275630V000612012	23/03/2024	74550
GFX5I08	275630V000612147	24/03/2024	74550
GFZ2E13	275630S000108436	06/03/2024	60503
GGP4A48	275630V000612252	24/03/2024	74550
GHA8B04	275630V000612558	25/03/2024	74550
GHR7E25	275630V000613006	27/03/2024	74550
GJY4948	275630V000612221	24/03/2024	74550
GJY4948	275630V000612704	26/03/2024	74550
GVL1A55	275630V000612653	26/03/2024	74550
GZW6E37	275630V000612325	24/03/2024	74550
HFC4E84	275630S000108429	06/03/2024	60503
HKH8C12	275630V000612709	26/03/2024	74550
HKP5700	275630V000612202	24/03/2024	74550
HLM9C35	275630S000108533	16/03/2024	60503
HMJ0854	275630V000612400	25/03/2024	74550
HNU9801	275630V000612445	25/03/2024	74550
HSC7580	275630V000611834	23/03/2024	74550
HSY2J80	275630V000612241	24/03/2024	74550
HTF7D63	275630V000611674	22/03/2024	74550
HTT2C04	275630V000611737	23/03/2024	74550
IAV0G66	275630S000108647	20/03/2024	60503
IAX4E64	275630V000612834	27/03/2024	74550
IHD1F26	275630V000612954 275630V000612952	27/03/2024	74550
IJU5408	275630\$00012932 275630\$000108561	16/03/2024	60503
IKW8271	275630V000611864	23/03/2024	74550
ILT1J37	275630\$000011664 275630\$000108636	19/03/2024	60503
IOA0H94	275630V000612637	26/03/2024	74550
IQF7157	275630V000612877	27/03/2024	74550
IDMAAET		24/02/2024	74550
IRN1A57 ISC2B02	275630V000612321 275630T000069684	24/03/2024 30/03/2024	74550 55680

ISK2314	275630V000612303	24/03/2024	74550
ISS4C66	275630V000612105	24/03/2024	74550
ITJ8G74	275630S000108777	27/03/2024	60503
ITT7B51	275630V000612579	26/03/2024	74550
IUK1J38	275630V000611781	23/03/2024	74550
IWI8052	275630V000612055	24/03/2024	74550
IWR9921	275630V000612464	25/03/2024	74550
IXA6E11	275630V000611551	22/03/2024	74550
IXI1H75	275630S000108675	23/03/2024	60503
IYB0F72	275630V000612083	24/03/2024	74550
IYC2B73	275630V000612234	24/03/2024	74550
IYW9A21	275630V000612881	27/03/2024	74550
IZP0099	275630V000611536	22/03/2024	74550
JAQ9D52	275630V000612866	27/03/2024	74550
JAS1B35	275630V000611612	22/03/2024	74550
JBY8E88	275630S000108716	25/03/2024	60503
JFB2654	275630V000612459	25/03/2024	74550
JFU5105	275630V000611902	23/03/2024	74550
JGT5B73	275630V000613072	28/03/2024	74550
JHF7J11	275630T000061153	29/03/2024	55413
JIX4H17	275630S000108563	17/03/2024	60503
JLV2285	275630V000612738	26/03/2024	74550
JNO5197	275630T000061165	30/03/2024	55500
JQV9279	275630S000108474	13/03/2024	60503
JSC9432	275630V000611854	23/03/2024	74550
KEC9213	275630V000611654 275630V000612735	26/03/2024	74550
KGL1J40	275630T000078076	30/03/2024	76331
KMC5415	275630V000611839	23/03/2024	74550
KOP2H67	275630V000612758	26/03/2024	74550
KQP8E61	116100T001778803	25/03/2024	54521
KQR5B61	275630V000612610	26/03/2024	74550
KRN1F01	275630V000612072	24/03/2024	74550
KVC2212	275630S000108751	26/03/2024	60503
KYV3485	275630V000611971	23/03/2024	74550
LBP1647	275630T000066651	28/03/2024	54600
LMU3A13	275630V000612967	27/03/2024	74550
LPA4D82	275630V000612434	25/03/2024	74550
LQC7A16	275630V000612961	27/03/2024	74550
LQE7I32	275630V000612747	26/03/2024	74550
LRI2D07	275630S000108501	14/03/2024	60503
LSG5C12	275630V000611628	22/03/2024	74550
LSL5920	275630V000613143	28/03/2024	74550
LTF8J14	275630V000612830	27/03/2024	74550
LYE3C33	275630V000611598	22/03/2024	74550
MBG4C04	275630T000061163	30/03/2024	55500
MBS9J80	275630S000108661	22/03/2024	60503
MDH1D88	275630V000611746	23/03/2024	74550
MDP8239	275630T000053590	30/03/2024	55500
MDP8239	275630T000053589	30/03/2024	55500
MDS6G64	275630S000108590	17/03/2024	60503
MDX6539	275630T000066652	28/03/2024	55413
MEA7513	275630S000108531	15/03/2024	60503
MEE4244	275630S000108745	26/03/2024	60503
MEL8487	275630V000611909	23/03/2024	74550
MEP6781	275630\$000011303 275630\$000108443	11/03/2024	60503
MEX3C69	275630V000612799	27/03/2024	74630
MEX3C69	275630V000612799 275630V000612788	26/03/2024	74630
MFC4208	275630\$000012766 275630\$000108464	12/03/2024	60503
IVIF C4ZUO	Z130303000100404	12/03/2024	00303

MFD9F15	275630V000611600	22/03/2024	74550
MFW3G52	275630V000611636	22/03/2024	74550
MGF6B20	275630T000069682	30/03/2024	55680
MGM1G58	275630V000612791	27/03/2024	74550
MGO1G37	116100T001250816	25/03/2024	54522
MHK7516	275630V000611881	23/03/2024	74550
MHZ5J04	275630V000612823	27/03/2024	74550
MIA1G02	275630V000612860	27/03/2024	74550
MIC5H26	275630V000612672	26/03/2024	74550
MJQ6A16	275630V000612984	27/03/2024	74550
MKA0620	275630V000611976	23/03/2024	74550
MKB7I44	275630V000612232	24/03/2024	74550
MKE4F86	275630T000061151	28/03/2024	55500
MKY0A01	275630V000611609	22/03/2024	74550
MKZ0D30	275630\$00011005 275630\$000108555	16/03/2024	60503
MLQ5J73	275630V000613029	28/03/2024	74550
MLS1126	275630\$000108479	13/03/2024	60503
MLV0J06	275630V000611778	23/03/2024	74550
MMF9H18	275630\$000011776 275630\$000108607	18/03/2024	60503
MMI7E56	275630V000612371	25/03/2024	74550
MWX2658	275630V000612371 275630V000612302	24/03/2024	74550
MXJ2G27	275630V000612022	23/03/2024	74550
MYQ5E71	275630V000611931	23/03/2024	74550
NAF3H10	275630V000612098	24/03/2024	74550
NDN7235	275630V000612731	26/03/2024	74550
NEB7091	275630V000612731 275630V000611763	23/03/2024	74550
NKC1I87	275630V000612433	25/03/2024	74550
NLF8602	275630\$00012433 275630\$000108497	14/03/2024	60503
NME3C68	275630V000612553	25/03/2024	74550
NRR4H69	275630V000612772	26/03/2024	74550
NUE3437	275630\$00012772 275630\$000108624	19/03/2024	60503
NWM0786	275630V000612717	26/03/2024	74550
OAI5G29	275630T000008354	30/03/2024	76252
OAY2J29	275630V000611883	23/03/2024	74550
OBD8635	275630V000612470	25/03/2024	74550
OEP6I53	275630V000611593	22/03/2024	74550
OET9725	275630V000612739	26/03/2024	74550
OFA8A67	275630V000611900	23/03/2024	74550
OFX1G85	275630V000611926	23/03/2024	74550
OGX0I59	275630V000611992	23/03/2024	74550
OKZ7B35	275630V000612276	24/03/2024	74550
OLT2A14	275630V000612042	23/03/2024	74550
OLZ2290	275630S000108713	24/03/2024	60503
OMG3E31	275630V000612835	27/03/2024	74550
OSG9H70	275630S000108790	28/03/2024	60503
OVV1B55	275630V000611713	22/03/2024	74550
OXX1F07	275630V000611895	23/03/2024	74550
OYY4B11	275630V000612487	25/03/2024	74550
OZQ0A01	275630V000611831	23/03/2024	74550
OZU7752	275630V000612157	24/03/2024	74550
PAH7F39	275630S000108632	19/03/2024	60503
PBO3G77	275630V000612789	26/03/2024	74550
PBO3G77	275630V000611669	22/03/2024	74550
PHE7F64	275630V000612580	26/03/2024	74550
PHI4111	275630\$00012380 275630\$000108764	26/03/2024	60503
PHV6D11	275630V000611876	23/03/2024	74550
PJT1A01	275630V000612463	25/03/2024	74550

PNW2E18	275630T000031936	28/03/2024	54600
PPZ5D40	275630S000108699	24/03/2024	60503
PQA7737	275630S000108741	25/03/2024	60503
PQN5E22	275630S000108601	18/03/2024	60503
PQX9B35	275630V000611910	23/03/2024	74550
PRG8F68	275630S000108705	24/03/2024	60503
PSI1D06	275630S000108686	23/03/2024	60503
PSX5287	275630T000028076	29/03/2024	55414
PTY6C64	275630T000008355	30/03/2024	76251
PUP1953	275630V000612862	27/03/2024	74550
PWR4463	275630V000612323	24/03/2024	74550
PXM9H00	275630S000108769	26/03/2024	60503
PZA2G69	116100T001217359	23/03/2024	55250
PZP6G24	275630S000108442	11/03/2024	60503
PZZ9D21	275630V000612382	25/03/2024	74550
QAG7777	275630S000108663	22/03/2024	60503
QAH2G53	275630V000612413	25/03/2024	74550
QAH2G53	275630V000611855	23/03/2024	74550
QAL1E81	275630V000612625	26/03/2024	74550
QAM8F06	275630T000073590	28/03/2024	76332
QCJ5B73	275630V000611980	23/03/2024	74550
QFG6E30	275630V000612075	24/03/2024	74550
QGT1D18	275630V000612996	27/03/2024	74550
QHB1D70	275630V000611899	23/03/2024	74550
QHK1G42	275630V000612861	27/03/2024	74550
QHN0A61	275630T000053584	30/03/2024	55500
QHW4G36	275630V000612460	25/03/2024	74550
QII4E02	275630V000611912	23/03/2024	74550
QIK5245	275630T000061155	29/03/2024	60501
QIW8489	275630\$000108637	20/03/2024	60503
QJR8C33	275630S000108644	20/03/2024	60503
QKP7F48	275630V000611700	22/03/2024	74550
QLQ2B87	275630V000611700 275630V000612571	25/03/2024	74550
QLQ2B87	275630V000612571 275630V000611688	22/03/2024	74550
QLT8A35	275630V000611688 275630V000611797	23/03/2024	74550
QMQ8660	275630V000611797 275630V000612009	23/03/2024	74550
QNI6E67	275630T000069677	30/03/2024	55680
QNW0H46	275630S000108510	14/03/2024	60503
QOJ5F10			
QPG0I44	116100T001250821	25/03/2024	54521
QPL2G61	275630V000611818	23/03/2024	74550
QPP7J94	275630V000611740	23/03/2024	74550
QQH8F94	275630S000108656	22/03/2024	60503
	275630V000612853	27/03/2024	74550
QQJ6l12	275630S000108666	22/03/2024	60503
QQO2G59	275630V000612932	27/03/2024	74550
QQQ8A76	275630V000612838	27/03/2024	74550
QQZ5B55	275630S000108685	23/03/2024	60503
QTC1H57	275630V000612621	26/03/2024	74550
QTK9l11	275630V000612506	25/03/2024	74550
QTL6D97	275630V000613102	28/03/2024	74550
QTL6H80	275630V000611922	23/03/2024	74550

QUG3J22	275630V000611825	23/03/2024	74550
QUX8H50	275630V000611825 275630V000612675	26/03/2024	74550
QVF9874	275630V000612675 275630V000612694	26/03/2024	74550
QWI6F11	275630V000612094 275630V000613037	28/03/2024	74550
QWI6F11	275630V000613037 275630V000613036	28/03/2024	74550
QWI6F11	275630V000613034	28/03/2024	74550
QWY8C55	275630T000078075	30/03/2024	74330
QXJ0C91	275630V000612504	25/03/2024	74550
QXJ0C91	275630V000612504 275630V000611635	22/03/2024	74550
QYG2H76	275630V000611635 275630V000612801	27/03/2024	74550
QZG1E98	275630V000612801 275630V000612309	24/03/2024	74550
RAC8G02	275630V000612509 275630V000612561	25/03/2024	74550
RAE9H13			
RAG7F39	275630S000108785	27/03/2024	60503
RAL4C25	275630V000611660	22/03/2024 23/03/2024	74550
	275630V000611934		74550
RAS8I00	275630S000108680	23/03/2024	60503
RCZ6G74	275630T000069688	30/03/2024	55680
REF5J75	275630T000076640	31/03/2024	55414
RFD8G89	275630T000027276	28/03/2024	76331
RFI7I41	275630S000108617	18/03/2024	60503
RFK2I01	275630V000612808	27/03/2024	74550
RFO0F09	275630V000611939	23/03/2024	74550
RGP9H82	275630V000612795	27/03/2024	74550
RHA8I88	275630V000611689	22/03/2024	74550
RHB9F46	275630V000611807	23/03/2024	74550
RHC8A27	275630V000612785	26/03/2024	74550
RHC8H91	275630V000612437	25/03/2024	74550
RHE2B78	275630S000108711	24/03/2024	60503
RHF6A08	275630V000611630	22/03/2024	74550
RHF7A80	275630V000611604	22/03/2024	74550
RHG2B40	275630S000108697	24/03/2024	60503
RHG3J07	275630V000611943	23/03/2024	74550
RHI0G33	275630V000612776	26/03/2024	74550
RHJ2C59	275630S000108467	12/03/2024	60503
RHJ5A59	275630V000612537	25/03/2024	74550
RHK1A47	275630S000108584	17/03/2024	60503
RHK1G72	275630V000611813	23/03/2024	74550
RHK2I01	275630V000612533	25/03/2024	74550
RHK3H26	275630V000612753	26/03/2024	74550
RHK6A00	275630T000078074	30/03/2024	76331
RHL7I21	275630V000612353	24/03/2024	74550
RHL8G08	275630V000611742	23/03/2024	74550
RHL8H88	275630V000613065	28/03/2024	74550
RHO5D31	275630S000108516	15/03/2024	60503
RHP1I05	275630V000612456	25/03/2024	74550
RHP2D05	275630S000108642	20/03/2024	60503
RHQ8G52	275630V000612230	24/03/2024	74550
RHR8A54	275630V000612019	23/03/2024	74550
RHR8F69	275630V000611959	23/03/2024	74550
RHR9I26	275630V000612857	27/03/2024	74550

RHT1I37	075000000400770	00/00/0004	00500
RHU2H00	275630S000108770	26/03/2024	60503
RHV6F28	275630V000612239	24/03/2024	74550
RHV6H32	275630V000612642 275630S000108482	26/03/2024	74550
		13/03/2024	60503
RHV7J37	275630V000613015	27/03/2024	74550
RHW3F46	275630V000613077	28/03/2024	74550
RHX0E99	275630V000611559	22/03/2024	74550
RHX2I84	275630V000612162	24/03/2024	74550
RHX6D24	275630V000612836	27/03/2024	74550
RHY8A53	275630V000612686	26/03/2024	74550
RKH0G76	275630V000612806	27/03/2024	74550
RKX0E96	275630V000612217	24/03/2024	74550
RLI0G01	275630S000108760	26/03/2024	60503
RMF7G06	275630T000078499	30/03/2024	51851
RMI0A44	275630V000613067	28/03/2024	74550
RNA3I25	275630V000611764	23/03/2024	74550
RNB9J01	275630V000612238	24/03/2024	74550
RNF5A57	275630V000612290	24/03/2024	74550
RNF7F96	275630S000108684	23/03/2024	60503
RNM5J52	275630S000108450	11/03/2024	60503
RQB6D18	275630V000612041	23/03/2024	74550
RSD3H28	275630V000612286	24/03/2024	74550
RTM1H05	275630V000612727	26/03/2024	74550
RTN1E67	275630S000108580	17/03/2024	60503
RUY4H63	275630V000613016	27/03/2024	74550
RXR7D37	275630S000108776	27/03/2024	60503
RXV9F89	275630S000108605	18/03/2024	60503
RXY3A52	275630S000108581	17/03/2024	60503
RYS9A79	275630V000613026	28/03/2024	74550
RZE3F30	275630V000612521	25/03/2024	74550
SAD9A77	275630V000612130	24/03/2024	74550
SDP1I93	275630V000611615	22/03/2024	74550
SDQ1E48	275630S000108451	11/03/2024	60503
SDU6H31	275630V000613094	28/03/2024	74550
SDU7E42	275630S000108672	23/03/2024	60503
SDU9884	275630S000108633	19/03/2024	60503
SDV0F14	275630V000612532	25/03/2024	74550
SDV0F14	275630V000611694	22/03/2024	74550
SDW0F96	275630S000108783	27/03/2024	60503
SDW0I10	275630V000612703	26/03/2024	74550
SDX2I85	275630V000611804	23/03/2024	74550
SDX7H46	275630V000612347	24/03/2024	74550
SDX8A32	275630S000108506	14/03/2024	60503
SDX9E78	275630V000612987	27/03/2024	74550
SDY7C51	275630V000612737	26/03/2024	74550
SDY7H05	275630V000612401	25/03/2024	74550
SDZ7D53	275630V000612401 275630V000612929	27/03/2024	74550 74550
SEB0C09			
	275630V000611942	23/03/2024	74550
SEB0C09	275630S000108712	24/03/2024	60503
SEB5D84	275630V000611641	22/03/2024	74550
SEB6C31	275630V000612670	26/03/2024	74550

0500505	T		
SEC2F35	275630V000611823	23/03/2024	74550
SEC6E14	275630S000108694	24/03/2024	60503
SEC9A80	275630V000611752	23/03/2024	74550
SED5C23	116100T000831814	23/03/2024	55411
SEE8J17	275630S000108635	19/03/2024	60503
SEF2A85	275630V000612980	27/03/2024	74550
SEG4D67	275630S000108743	25/03/2024	60503
SEG4D67	275630V000611697	22/03/2024	74550
SEH0E39	275630S000108762	26/03/2024	60503
SEI2F46	275630V000611643	22/03/2024	74550
SEI6B19	275630T000016349	28/03/2024	66371
SEJ9C71	275630S000108539	16/03/2024	60503
SEL0G11	275630S000108543	16/03/2024	60503
SEM1A51	275630S000108646	20/03/2024	60503
SEM7F58	275630V000612669	26/03/2024	74550
SEM8C83	275630V000612178	24/03/2024	74550
SEN0I68	275630V000611830	23/03/2024	74550
SEO9G02	275630T000059559	29/03/2024	60501
SEP1B41	275630V000612255	24/03/2024	74550
SEQ0J16	275630V000612541	25/03/2024	74550
SEQ1A94	275630V000613131	28/03/2024	74630
SEQ1C71	275630V000612928	27/03/2024	74550
SEQ4D25	275630\$000108665	22/03/2024	60503
SEQ4D25	275630S000108487	13/03/2024	60503
SEQ4D25	275630S000108740	25/03/2024	60503
SER4F98	275630S000108740 275630S000108550	16/03/2024	60503
SES1C44	275630S000108432	06/03/2024	60503
SES1H48	275630V000611973	23/03/2024	74550
SES7F19	275630V000611973	27/03/2024	74550
SEU2J76	275630\$000012933 275630\$000108549	16/03/2024	60503
SEU7B98	275630V000611968	23/03/2024	74550
SEV2B87	275630V000611968 275630V000612796	27/03/2024	74550
SEV2B87			
SEV7J95	275630V000612790	26/03/2024	74550
SEW3B72	275630S000108492	13/03/2024	60503
	275630V000613055	28/03/2024	74550
SEW3F60	275630V000612123	24/03/2024	74550
SEW6G19	275630S000108595	17/03/2024	60503
SEW8B44	275630V000612190	24/03/2024	74550
SEY4D70	275630T000079584	28/03/2024	66371
SEY4D70	275630T000079583	28/03/2024	76842
SEY4D70	275630T000079582	28/03/2024	66531
SEY8B90	275630V000612485	25/03/2024	74550
SEZ1A69	275630V000611985	23/03/2024	74550
SEZ3F36	275630V000612332	24/03/2024	74550
SEZ6J23	275630V000611544	22/03/2024	74550
SEZ6J23	275630V000612766	26/03/2024	74630
SFA0D49	275630V000612415	25/03/2024	74550
SFA1B24	275630V000612421	25/03/2024	74550
SFA7F41	275630V000611775	23/03/2024	74550
SFB3F94	275630T000078497	30/03/2024	76331
SFB7E95	275630V000613088	28/03/2024	74550

SFC2G31	275630V000612135	24/03/2024	74550
SFC9H45	275630S000108734	25/03/2024	60503
SFD1C13	275630V000612151	24/03/2024	74550
SFD4D18	275630S000108690	23/03/2024	60503
SFE6E17	275630V000612103	24/03/2024	74550
SFF3C63	275630V000612491	25/03/2024	74550
SFF4D92	275630V000612503	25/03/2024	74550
SFF5B30	275630V000611715	22/03/2024	74550
SFG6G66	275630V000612424	25/03/2024	74550
SFG9F04	275630V000611577	22/03/2024	74550
SFH0F49	275630S000108709	24/03/2024	60503
SFL8C88	275630V000611723	22/03/2024	74550
SHA9F51	275630V000613117	28/03/2024	74550
SWI5F90	275630V000612728	26/03/2024	74550

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar condutor infrator e/ou oferecer defesa da autuação junto ao FOZTRANS até 20/05/2024.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD6354	275630T000078590	02/04/2024	67690
ABD3311	275630Y000449853	19/03/2024	55412
ABH8787	275630T000078969	01/04/2024	51851
ABH8787	275630T000078970	01/04/2024	51930
ABM9G90	275630V000613303	29/03/2024	74550
ACS3A37	275630V000613328	29/03/2024	74630
ACY8080	275630V000613269	28/03/2024	74550
ACZ1151	275630T000079310	02/04/2024	51851
ACZ1H89	275630NIC0101398	12/03/2024	50020
ADZ5366	275630V000613458	29/03/2024	74550
AED7J31	275630T000027294	02/04/2024	57463
AEI6276	275630T000078587	01/04/2024	67690
AER0123	275630T000079598	01/04/2024	76332
AER0123	275630T000079599	01/04/2024	51851
AEX0293	275630V000613198	28/03/2024	74550
AFC1907	275630T000027280	01/04/2024	51851
AFN0595	275630Y000449815	19/03/2024	55412
AFO2851	275630V000613493	29/03/2024	74550
AFV0433	275630T000027277	01/04/2024	51851
AFV5A72	275630Y000449838	19/03/2024	55412
AGH6589	275630T000080104	02/04/2024	55417
AGP9942	275630T000078990	01/04/2024	51851
AHD4F34	275630V000613267	28/03/2024	74550

AHD8J12	275630T000078988	01/04/2024	51851
AHI0F86	275630T000027287	02/04/2024	57463
AHQ1H05	275630T000057417	02/04/2024	76251
AHV1327	275630T000078985	01/04/2024	66531
AID5E72	275630T000076702	02/04/2024	51851
AIE9J93	275630NIC0101373	12/03/2024	50020
AIS2838	275630NIC0101377	12/03/2024	50020
AIS6G67	275630V000613237	28/03/2024	74550
AJH9D66	275630T000074000	01/04/2024	54521
AJL9I55	275630T000027293	02/04/2024	57463
AJT4I06	275630T000027289	02/04/2024	57463
AJU7922	275630V000613327	29/03/2024	74550
AJW8A32	275630T000016350	01/04/2024	60501
AJY0A57	275630V000613348	29/03/2024	74550
AJY6935	275630V000613441	29/03/2024	74550
AKZ8E84	275630Y000449876	19/03/2024	55412
ALD2C27	275630T000079952	01/04/2024	55090
ALE7H91	275630T000080108	02/04/2024	55920
ALQ1I37	275630V000613191	28/03/2024	74550
ALU0305	275630V000613358	29/03/2024	74550
AMA6D99	275630V000613300	28/03/2024	74550
AMC3G37	275630V000613467	29/03/2024	74550
AME4A62	275630V000613497	29/03/2024	74550
AMJ3I06	275630T000079647	02/04/2024	51851
AMR3197	275630V000613310	29/03/2024	74550
AMR3197	275630V000613268	28/03/2024	74550
AMU5C34	275630T000079594	01/04/2024	76842
AMU5C34	275630T000079593	01/04/2024	66371
ANR3D37	275630T000079393 275630T000076342	02/04/2024	51851
ANX2233	275630V000613367	29/03/2024	74630
AOH8G73	275630V000613367 275630V000613240	28/03/2024	74630
AOI8B29	275630V000613283	28/03/2024	74630
AO(0B29 AOQ0734	275630T000079314		51851
		02/04/2024 28/03/2024	74550
API8A03 APK7I98	275630V000613154		
	275630T000079638	01/04/2024	51851
APT8210	275630T000076344	02/04/2024	76332
APV1867	275630Y000449871	19/03/2024	55412
APV7E36	275630V000613456	29/03/2024	74550
AQD7347	275630A000294525	22/03/2024	52742
AQD7347	275630A000294526	22/03/2024	66372
AQQ7317	275630Y000449860	19/03/2024	55412
AQZ8147	275630V000613316	29/03/2024	74550
ARH2683	275630V000613342	29/03/2024	74550
ARS3960	275630T000076343	02/04/2024	51851
ASD1D00	275630T000078983	01/04/2024	51851
ASE5A57	275630T000079803	02/04/2024	66531
ASH8671	275630T000078981	01/04/2024	76331
ASK2027	275630T000076714	02/04/2024	76332
ASM0I44	275630T000027284	01/04/2024	76331
ASQ1908	275630T000079590	01/04/2024	60502
ATB3522	275630T000079597	01/04/2024	51851
ATM0E98	275630Y000449845	19/03/2024	55412
ATM4676	275630NIC0101406	12/03/2024	50020
ATS2965	275630T000078588	01/04/2024	67690
ATZ3J22	275630T000057413	02/04/2024	76331
AUD5C94	275630T000079632	01/04/2024	51851
AUJ9F49	275630V000613336	29/03/2024	74550
AUW4138	275630V000613377	29/03/2024	74550

	T		
AUX2F96	275630T000073017	01/04/2024	76331
AVM4205	275630T000027288	02/04/2024	57463
AVO3J22	275630T000079586	01/04/2024	51851
AVT8A74	275630T000001473	01/04/2024	57380
AVX6H90	275630V000613481	29/03/2024	74550
AWG7D79	275630NIC0101378	12/03/2024	50020
AWI4J26	275630T000078967	01/04/2024	51851
AWO7E57	275630Y000449875	19/03/2024	55412
AWP1447	275630Y000449852	19/03/2024	55412
AWS0021	275630Y000449843	19/03/2024	55412
AWU1736	275630V000613383	29/03/2024	74630
AXB7841	275630T000027278	01/04/2024	76332
AXF0768	275630T000061172	01/04/2024	55500
AXI5I22	275630T000079316	02/04/2024	51851
AXK4465	275630V000613417	29/03/2024	74550
AXW1624	275630T000027292	02/04/2024	57463
AXW8638	275630T000078968	01/04/2024	51851
AXZ4589	275630T000076707	02/04/2024	76332
AYA1040	275630T000078986	01/04/2024	76332
AYA3D96	275630Y000449867	19/03/2024	55412
AYH7E74	275630NIC0101369	12/03/2024	50020
AYH7E74	275630NIC0101367	12/03/2024	50020
AYM0A27	275630V000613218	28/03/2024	74550
AYM7149	275630Y000449833	19/03/2024	55412
AYO6A50	275630V000613176	28/03/2024	74550
AYW2391	275630V000613259	28/03/2024	74550
AYZ6191	275630Y000449811	19/03/2024	55412
AZA9D98	275630V000613165	28/03/2024	74550
AZC3291	275630NIC0101385	12/03/2024	50020
AZE0I85	275630T000078974	01/04/2024	51851
AZE7F18	275630NIC0101359	12/03/2024	50020
AZH5C38	275630T000079595	01/04/2024	76332
AZH9A25	275630T000078965	01/04/2024	51851
AZS1J06	275630NIC0101390	12/03/2024	50020
AZT7107	275630V000613503	29/03/2024	74550
AZW0909	275630T000028078	02/04/2024	55417
AZW9369	275630T000078995	01/04/2024	51851
BAA3145	275630V000613504	29/03/2024	74630
BAD4350	275630T000080103	02/04/2024	59910
BAD4350	275630T000080102	02/04/2024	58194
BAF4443	275630Y000449857	19/03/2024	55412
BAH2008	275630T000078975	01/04/2024	51851
BAO2C56	275630V000613224	28/03/2024	74550
BAR0G81	275630V000613501	29/03/2024	74550
BAS6513	275630V000613203	28/03/2024	74550
BAX1185	275630Y000449829	19/03/2024	55412
BAX1509	275630V000613366	29/03/2024	74550
BAX5E53	275630NIC0101401	12/03/2024	50020
BBC2579	275630T000078993	01/04/2024	51851
BBF6086	275630T000076535	01/04/2024	72690
BBG7A06	275630NIC0101352	12/03/2024	50020
BBJ1G41	275630V000613190	28/03/2024	74550
BBL0H23	275630V000613190 275630V000613255	28/03/2024	74550
BBM0989	275630V000613262	28/03/2024	74550
BBU1E85	275630T000078997	02/04/2024	54522
BBY7179	275630V000613235	28/03/2024	74550
BBZ7F73	275630NIC0101358	12/03/2024	50020
BCD5410	275630NIC0101336	12/03/2024	50020
DOD0410	21000014100101000	12/00/2027	30020

BCD9473	275630T000080109	02/04/2024	55500
BCE4F33	275630NIC0101409	12/03/2024	50020
BCI6D49	275630NIC0101383	12/03/2024	50020
BCT8C28	275630V000613394	29/03/2024	74550
BCV9G83	275630V000613408	29/03/2024	74550
BCW2I44	275630T000079953	01/04/2024	55500
BDE6B36	275630NIC0101375	12/03/2024	50020
BDJ2A70	275630T000079650	02/04/2024	76331
BDK2I16	275630T000008517	02/04/2024	51851
BDP2G99	275630Y000449851	19/03/2024	55412
BDP7E56	275630T000076704	02/04/2024	66531
BDU2J89	275630NIC0101372	12/03/2024	50020
BDW5F65	275630NIC0101395	12/03/2024	50020
BEA1G23	275630NIC0101365	12/03/2024	50020
BEA9512	275630V000613302	28/03/2024	74550
BEA9E14	275630V000613206	28/03/2024	74550
BEB4D34	275630V000613159	28/03/2024	74550
BEC4G55	275630Y000449837	19/03/2024	55412
BEC9D27	275630NIC0101407	12/03/2024	50020
BEH6G77	275630NIC0101374	12/03/2024	50020
BEI3A73	275630V000613476	29/03/2024	74550
BEO7J10	275630NIC0101392	12/03/2024	50020
BES9164	275630NIC0101381	12/03/2024	50020
BEV0G85	275630NIC0101387	12/03/2024	50020
BEY2A19	275630NIC0101384	12/03/2024	50020
BIA8300	275630T000079587	01/04/2024	76332
BQS1J18	275630Y000449830	19/03/2024	55412
BRB0910	275630Y000449819	19/03/2024	55412
BYK9H80	275630T000076711	02/04/2024	73400
CBI2574	275630Y000449864	19/03/2024	55412
CKN8416	275630T000076336	01/04/2024	65992
CKN8416	275630T000076337	01/04/2024	67261
CKN8416	275630T000076338	01/04/2024	66371
CPE6E53	275630V000613331	29/03/2024	74550
CQV9F47	275630Y000449849	19/03/2024	55412
CXR0A65	275630Y000449814	19/03/2024	55412
CXR0A65	275630Y000449874	19/03/2024	55412
CXR0A65	275630Y000449855	19/03/2024	55412
DAK0876	275630T000079303	02/04/2024	51851
DAL4E00	275630Y000449818	19/03/2024	55412
DHP9580	275630V000613389	29/03/2024	74630
DKF6014	275630T000076709	02/04/2024	51851
DKF6014	275630T000076708	02/04/2024	76332
DOM9506	275630T000078084	01/04/2024	55500
DRP3I83	275630V000613469	29/03/2024	74550
DSO1123	275630T000078992	01/04/2024	51851
DYD0606	275630T000001471	01/04/2024	73662
EFT2G49	275630T000008509	02/04/2024	51851
EFW7B71	275630Y000449821	19/03/2024	55412
EIJ6I93	275630V000613513	29/03/2024	74550
EKO4F79	275630T000076713	02/04/2024	76332
EMY5262	275630T000079633	01/04/2024	65992
ENI0C61	275630V000613157	28/03/2024	74550
ENM6C64	275630Y000449840	19/03/2024	55412
EQV8G43	275630V000613232	28/03/2024	74550
EVI8888	275630V000613232 275630V000613309	29/03/2024	74550
EZM6D74	275630T000078978	01/04/2024	51851
FDT2H08	275630NIC0101354	12/03/2024	50020
1 1 1 2 1 100	21 3030INIO0 10 1334	12/03/2024	JUU2U

FFF4308	275630V000613426	29/03/2024	74630
FFI8G51	275630V000613260	28/03/2024	74550
FGX5H70	275630V000613152	28/03/2024	74550
FMN9959	275630NIC0101400	12/03/2024	50020
FNT3C14	275630V000613301	28/03/2024	74630
FOA5275	275630Y000449866	19/03/2024	55412
FQQ8J78	275630T000079644	02/04/2024	51851
FRC0651	275630V000613431	29/03/2024	74550
FUF4405	275630NIC0101362	12/03/2024	50020
FUT8J88	275630NIC0101394	12/03/2024	50020
FVM9F41	275630V000613460	29/03/2024	74550
FXL0A32	275630V000613172	28/03/2024	74550
GAL8E00	275630V000613230	28/03/2024	74550
GCF4G55	275630NIC0101368	12/03/2024	50020
GFB3I66	275630NIC0101382	12/03/2024	50020
GHY2J63	275630V000613194	28/03/2024	74550
HBH7139	275630T000076703	02/04/2024	76332
HDF7A84	275630T000078976	01/04/2024	51851
HSQ8C72	275630T000079318	02/04/2024	73400
HSQ8C72	275630T000079317	02/04/2024	70301
HTF7D63	275630T000076644	01/04/2024	55500
IEQ5F35	275630T000076346	02/04/2024	51851
IMV7I33	275630T000078989	01/04/2024	51851
INS5043	275630T000079802	02/04/2024	51851
INU0A20	275630Y000449856	19/03/2024	55412
IRX5H57	275630T000078979	01/04/2024	51851
IUM6H14	275630T000008516	02/04/2024	51851
IVQ5088	275630T000078982	01/04/2024	51851
IWI1516	275630NIC0101403	12/03/2024	50020
IYE6I91	275630Y000449834	19/03/2024	55412
IYG2C16	275630Y000449846	19/03/2024	55412
IZB8D97	275630V000613487	29/03/2024	74550
JCL5B87	275630V000613490	29/03/2024	74550
JXG3742	275630T000027285	01/04/2024	51851
JZI8J71	275630T000079319	02/04/2024	51851
KAC3H50	275630T000001469	01/04/2024	51851
KCY3961	275630T000008357	01/04/2024	55414
LOQ3065	275630T000079640	01/04/2024	51851
LRM1123	275630T000079649	02/04/2024	66020
LWW1784	275630V000613311	29/03/2024	74550
LZX8505	275630T000053597	01/04/2024	55500
MAF7156	275630T000008510	02/04/2024	51851
MAQ2J95	275630T000078994	01/04/2024	51851
MBA9F75	275630T000027282	01/04/2024	51851
MBT8F33	275630V000613149	25/03/2024	74550
MBU4H58	275630T000080111	02/04/2024	55500
MCA4E53	275630V000613357	29/03/2024	74550
MCU7D10	275630V000613397 275630V000613292	28/03/2024	74550
MGM1131	275630NIC0101366	12/03/2024	50020
MHI1I74	275630T000078971	01/04/2024	51851
MKU4866	275630T00007697T 275630T000027286	01/04/2024	76332
MMF5F22	275630V000613226	28/03/2024	74550
MYN2D28	275630V000613226 275630V000613209		74550 74550
		28/03/2024	
MZW4222	275630V000613337	29/03/2024	74550 51951
NAH3790	275630T000027279	01/04/2024	51851
NBE7J63	275630T000079805	02/04/2024	51851
NKG8094	275630T000078977	01/04/2024	51851
NPV0D33	275630V000613398	29/03/2024	74550

NRH5239	275630NIC0101356	12/03/2024	50020
NTX9H28	275630V000613156	28/03/2024	74550
OAU0C10	275630T000076350	02/04/2024	51851
OJL5C84	275630A000305991	21/03/2024	55500
OLT2A14	275630V000613322	29/03/2024	74550
OLT2A14	275630V000613308	29/03/2024	74550
OLT2A14	275630V000613312	29/03/2024	74550
ONV0317	275630NIC0101379	12/03/2024	50020
ONZ9419	275630V000613264	28/03/2024	74550
OPH2I51	275630V000613284	28/03/2024	74550
OPS9I45	275630T000001472	01/04/2024	73662
OWQ1H77	275630V000613508	29/03/2024	74550
PAS3C88	275630T000079804	02/04/2024	51851
PJW1E57	275630Y000449850	19/03/2024	55412
PNZ2455	275630NIC0101391	12/03/2024	50020
POL8J36	275630V000613347	29/03/2024	74550
PPW7E70	275630T000053598	01/04/2024	72340
PWY6D05	275630Y000449812	19/03/2024	55412
PYO4H31	275630T000076645	01/04/2024	55500
QBO5E94	275630NIC0101408	12/03/2024	50020
QCZ2D78	275630T000078987	01/04/2024	51851
QFP2G37	275630V000613287	28/03/2024	74550
QGW0A33	275630NIC0101402	12/03/2024	50020
QHX9B54	275630Y000449869	19/03/2024	55412
QJM6B93	275630Y000449825	19/03/2024	55412
QMU9F63	275630T000076716	02/04/2024	51851
QNC1D29	275630Y000449817	19/03/2024	55412
QNL1C08	275630T000076345	02/04/2024	51851
QOH0F31	275630T000053730	01/04/2024	55412
QSG5G37	275630NIC0101376	12/03/2024	50020
QTK9l11	275630V000613175	28/03/2024	74550
QUB4G17	275630V000613263	28/03/2024	74550
QUD2F56	275630V000613319	29/03/2024	74550
QUD9A93	275630T000078999	02/04/2024	76332
QUK8E53	275630NIC0101355	12/03/2024	50020
QUK8E53	275630NIC0101357	12/03/2024	50020
QWI6F11	275630V000613185	28/03/2024	74550
QXZ5H69	275630V000613247	28/03/2024	74550
QYP7E82	275630Y000449848	19/03/2024	55412
RAE8G38	275630V000613449	29/03/2024	74550
RDV1E06	275630NIC0101380	12/03/2024	50020
RFC1B82	275630Y000449844	19/03/2024	55412
RFC6D37	275630T000057415	02/04/2024	76700
RFO0F09	275630V000613221	28/03/2024	74550
RFO6C32	275630Y000449832	19/03/2024	55412
RHP8I73	275630T000079639	01/04/2024	73400
RHR0C79	275630T000079320	02/04/2024	66531
RHR1G99	275630Y000449859	19/03/2024	55412
RHT2F95	275630T000078996	01/04/2024	66531
RHV6H26	275630T000076712	02/04/2024	76332
RHW4C59	275630V000613166	28/03/2024	74550
RHX9A98	275630A000306015	30/03/2024	52742
RHX9A98	275630A000306016	30/03/2024	66371
RHY6F05	275630V000613376	29/03/2024	74550
RKK4H46	275630V000613225	28/03/2024	74550
RKW6D15	275630V000613252	28/03/2024	74550
RLA3A35	275630NIC0101399	12/03/2024	50020
RLK5J75	275630T000079643	02/04/2024	66531
INLINOTO	210000100010040	OLI OTI LULT	00001

RMD7I29	275630V000613457	29/03/2024	74550
RMW5D14	275630NIC0101389	12/03/2024	50020
RNJ7I03	275630NIC0101371	12/03/2024	50020
RNT7B88	275630NIC0101361	12/03/2024	50020
RTM1H05	275630V000613450	29/03/2024	74550
RUR7F43	275630V000613168	28/03/2024	74550
RYR6I04	275630V000613402	29/03/2024	74550
RYU2J78	275630V000613374	29/03/2024	74550
SDP1I93	275630V000613223	28/03/2024	74550
SDS6A72	275630NIC0101363	12/03/2024	50020
SDU6H31	275630T000079630	01/04/2024	76331
SDX2G33	275630NIC0101364	12/03/2024	50020
SDX3H34	275630V000613494	29/03/2024	74550
SDY0F99	275630T000078998	02/04/2024	55411
SEC7A15	275630V000613463	29/03/2024	74630
SEF4I95	275630T000008506	02/04/2024	76842
SEG3D92	275630T000080101	02/04/2024	58194
SEP1E48	275630V000613404	29/03/2024	74550
SEP3J92	275630V000613414	29/03/2024	74550
SEQ1A94	275630V000613375	29/03/2024	74550
SEQ7J60	275630Y000449828	19/03/2024	55412
SES8J14	275630NIC0101396	12/03/2024	50020
SES9G60	275630NIC0101393	12/03/2024	50020
SEW3B72	275630V000613245	28/03/2024	74550
SEW3B72	275630V000613243	28/03/2024	74550
SEW3B73	275630T000078984	01/04/2024	66531
SFD2E35	275630V000613294	28/03/2024	74550
SHQ3G70	275630NIC0101404	12/03/2024	50020
SLG6J95	275630NIC0101370	12/03/2024	50020
SXC9A62	275630V000613335	29/03/2024	74630

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar condutor infrator e/ou oferecer defesa da autuação junto ao FOZTRANS até 23/05/2024.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Placa Veículo Auto de Infração		Código da Infração
ACI7946	275630T000001475	02/04/2024	70561
ACI7946	275630T000001476	02/04/2024	66371
ACI7946	275630T000001477	02/04/2024	67261
ACI7946	275630T000001478	02/04/2024	50100
ACI7946	275630T000001479	02/04/2024	51180
ACI7946	275630T000001480	02/04/2024	66531
ACI7946	275630T000001481	02/04/2024	65992
AGN2D22	275630Y000449890	20/03/2024	55412
AHH9933	275630NIC0101419	15/03/2024	50020

AHS4C44	275630T000056695	02/04/2024	55411
AHX2I80	275630Y000449881	20/03/2024	55412
AJB3F11	275630T000001474	02/04/2024	73662
AJV9D47	275630Y000449888	20/03/2024	55412
APE7216	275630T000073592	02/04/2024	55500
APW7029	275630T000079962	02/04/2024	76332
AUH3712	275630T000073594	02/04/2024	55500
AUQ0I24	275630Y000449879	20/03/2024	55412
AUU0805	275630Y000449930	20/03/2024	55412
AVS6941	275630Y000449920	20/03/2024	55412
AVW2J43	275630Y000449891	20/03/2024	55412
AWE5J18	275630T000079965	02/04/2024	51851
AWQ6B50	275630T000008362	03/04/2024	76331
AWT1J78	275630Y000449894	20/03/2024	55412
AWW6H68	275630Y000449904	20/03/2024	55412
AXA3666	275630Y000449939	20/03/2024	55412
AYC0634	275630T000061185	02/04/2024	67690
AYZ6191	275630Y000449906	20/03/2024	55412
BAA4595	275630Y000449901	20/03/2024	55412
BAV9623	275630T000079968	03/04/2024	55500
BBT1687	275630T000079955	02/04/2024	76332
BCZ5B21	275630Y000449927	20/03/2024	55412
BDM3F76	275630Y000449927 275630Y000449925	20/03/2024	55412
	275630T000449925 275630T000079969		
BDO8D67		03/04/2024	55500
BDT0826	275630T000061187	02/04/2024	65992
BDT0826	275630T000061188	02/04/2024	67690
BDV6J55	275630Y000449889	20/03/2024	55412
BEA0G18	275630T000008361	03/04/2024	76332
BUV1075	275630Y000449895	20/03/2024	55412
CJP9I00	275630Y000449929	20/03/2024	55412
CRI1I25	275630Y000449909	20/03/2024	55412
DTT2C04	275630Y000449916	20/03/2024	55412
EWP0D89	275630Y000449905	20/03/2024	55412
EYB1I36	275630T000008360	03/04/2024	76332
EYX7J99	275630NIC0101418	15/03/2024	50020
FOA5275	275630Y000449899	20/03/2024	55412
GHE1F20	275630T000008521	03/04/2024	68661
HCC3014	275630T000076647	02/04/2024	55500
HJJ2D22	275630T000076649	02/04/2024	55500
HJP5E80	275630T000079959	02/04/2024	76332
HSH3848	275630Y000449933	20/03/2024	55412
HWK5B49	275630T000061184	02/04/2024	54521
IHL7E45	275630T000073595	02/04/2024	73232
IVE8H62	275630T000061180	02/04/2024	65800
JIG5F61	275630Y000449910	20/03/2024	55412
JJU3130	275630Y000449943	20/03/2024	55412
KEI3379	275630Y000449918	20/03/2024	55412
KRT0J60	275630T000079957	02/04/2024	51851
MLM0C75	275630Y000449900	20/03/2024	55412
NES9162	275630T000449300 275630T000027297	03/04/2024	68661
NWL0B92	275630Y000449897	20/03/2024	55412
ORE7A88	275630Y000449897 275630Y000449923	20/03/2024	55412
PKB8G82	275630Y000449931	20/03/2024	55412
QOR3A06	275630T000053732	03/04/2024	76252
QUE6G01	275630Y000449908	20/03/2024	55412
RHG0G15	275630T000079958	02/04/2024	76332
RHR5B28	275630Y000449926	20/03/2024	55412
RHS9H47	275630Y000449898	20/03/2024	55412

RHZ2G54	275630Y000449892	20/03/2024	55412
RTS1A53	275630Y000449924	20/03/2024	55412
RXX5D91	275630T000053731	03/04/2024	76331
SDR6D96	275630T000061186	02/04/2024	67690
SDT6D73	275630T000073593	02/04/2024	55411
SEH5D96	275630T000061183	02/04/2024	50610
SEH5D96	275630T000061181	02/04/2024	70301
SEH5D96	275630T000061182	02/04/2024	50100
SEV3C47	275630T000079964	02/04/2024	66531

EDITAL PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Aleksandro Ferreira de Souza Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AEZ2D23	275630V000559801	29/07/2023	74550	8156592403

EDITAL PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHG3152	275630V000600543	23/01/2024	74550	
AHN1E43	275630V000600696	24/01/2024	74550	
AKC9631	275630V000600603	23/01/2024	74550	
AKY7292	275630V000600607	23/01/2024	74550	
ALV7071	275630V000600647	23/01/2024	74550	
ASM4G43	275630T000073915	24/01/2024	55500	7507040721
ASV3I50	275630V000600569	23/01/2024	74550	
ATL9011	275630V000600664	23/01/2024	74550	
AWS9H32	275630T000073452	23/01/2024	72340	282985325
AZC4J79	275630T000072197	24/01/2024	67690	7372195820

AZD5313	275630V000600567	23/01/2024	74550	
BAE1E84	275630T000073451	23/01/2024	72340	3280738950
BAU5B75	275630V000590853	01/12/2023	74550	4495111270
BDU1A17	275630V000600609	23/01/2024	74550	
BEN9I50	275630T000073514	24/01/2024	55500	7588648441
EPW2322	275630T000073914	24/01/2024	55500	
ITP8H27	275630T000073006	24/01/2024	55500	
JPN3714	275630V000600704	24/01/2024	74550	
LRP8D98	275630V000600588	23/01/2024	74550	
OQT9145	275630V000600649	23/01/2024	74550	
PKN8H34	275630V000600617	23/01/2024	74550	
RHO4H85	275630V000600560	23/01/2024	74550	2153120017
SEO1G42	275630T000073513	24/01/2024	55500	2158320010
SFA5B54	275630V000600557	23/01/2024	74550	929016584

EDITAL PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABD1283	275630V000601092	26/01/2024	74550	
AIW5009	275630V000600984	26/01/2024	74550	
ANL3634	275630V000600862	25/01/2024	74550	
AOP0183	275630V000601176	27/01/2024	74550	
AOZ0009	275630V000600959	26/01/2024	74550	
AQF2A27	275630V000601006	26/01/2024	74550	
ATI6A34	275630V000600974	26/01/2024	74550	
ATJ2G71	275630V000601133	27/01/2024	74550	
ATQ6B25	275630V000601101	26/01/2024	74550	6899630059
ATT8529	275630V000601240	27/01/2024	74550	
AVN6I17	275630V000601150	27/01/2024	74550	
AWT8H68	275630V000600722	24/01/2024	74550	
AXS9590	116100T001560257	21/01/2024	53800	
AZX1982	275630V000600907	25/01/2024	74550	
BAA5094	275630T000073920	27/01/2024	73400	
BAR7A73	275630V000600999	26/01/2024	74550	
BAX7371	275630V000600998	26/01/2024	74550	7076469150
BBR2E62	275630V000601282	28/01/2024	74550	
BBS8D53	275630V000600899	25/01/2024	74550	
BBX5825	275630T000073516	25/01/2024	55500	
BBY4801	275630V000601030	26/01/2024	74550	
BCD2J26	275630V000600903	25/01/2024	74550	
BCE3480	275630V000601201	27/01/2024	74550	
BCH4H84	275630V000600973	26/01/2024	74550	
BCK9I58	275630V000601140	27/01/2024	74550	

BCW8D48	275630T000057941	29/01/2024	55090	
BDL1E75	116100T001069806	22/01/2024	53800	
BDT7A33	275630V000600996	26/01/2024	74550	
BEK4I22	275630V000600841	25/01/2024	74550	2441871737
BEW3C45	275630V000600886	25/01/2024	74550	=
BEX4A32	275630T000057943	29/01/2024	55090	
CRL8707	275630V000600891	25/01/2024	74550	
DQT5B27	275630V000601293	28/01/2024	74550	
DWI4025	275630V000600783	24/01/2024	74550	
EBS0J81	275630V000600819	25/01/2024	74550	
FXD2l33	275630V000600756	24/01/2024	74550	
FZJ7C45	275630V000601010	26/01/2024	74550	
GAA7B72	275630V000600745	24/01/2024	74550	
IMJ7B99	275630V000600751	24/01/2024	74550	
IQR5C10	275630V000600789	24/01/2024	74550	
JGT6D48	275630V000601195	27/01/2024	74550	
JZS0D56	275630V000600979	26/01/2024	74550	7300535172
KRH3G67	275630V000601123	27/01/2024	74550	829707128
MDE8B23	275630V000600727	24/01/2024	74550	
MGG6187	275630T000059088	25/08/2023	67690	
NXI4A41	275630V000601336	28/01/2024	74550	
NZU1A10	275630V000601019	26/01/2024	74550	
OLV5248	275630T000042088	26/01/2024	55500	
QID3B56	275630V000600709	24/01/2024	74550	
QUI3I04	275630T000073518	25/01/2024	55500	
RDB2I39	275630V000600926	25/01/2024	74550	
RJB3G85	275630V000601009	26/01/2024	74550	
SES3I30	275630T000073918	27/01/2024	73400	
SEU3C17	275630V000601031	26/01/2024	74550	6483077640
SFD1C13	275630V000600769	24/01/2024	74550	

EDITAL IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHA2628	275630V000595175	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARZ1H55	275630T000064454	03/10/2023	76332	R\$ 293.47
ASR4G92	275630S000106612	14/09/2023	60503	R\$ 293.47
ATB6A15	275630T000057089	19/08/2023	51851	R\$ 195.23
AVK0E05	275630V000566587	25/08/2023	74550	R\$ 130.16
AWS6490	275630T000057202	28/07/2023	76331	R\$ 293.47
AWU1G74	275630Y000437921	08/07/2023	55412	R\$ 195.23
AYA8H67	275630T000062453	20/09/2023	76251	R\$ 293.47
AYF2995	275630T000073213	12/02/2024	65992	R\$ 293.47
ENM6B44	275630S000106294	06/09/2023	60503	R\$ 293.47
JBO7F79	275630S000106332	07/09/2023	60503	R\$ 293.47

EDITAL IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY7G02	275630V000600683	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
ABM8F28	275630NIC0099819	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
ACS4F41	275630NIC0099785	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AES9F69	275630NIC0099760	05/01/2024	50020	R\$ 390.46
AFR5E19	275630NIC0099813	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
AFR9E78	275630T000064965	17/11/2023	55500	R\$ 130.16
AGH3I00	275630Y000446587	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AGK9927	275630V000600657	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AGR4781	275630T000074174	23/01/2024	51851	R\$ 195.23
AGR4781	275630T000074175	23/01/2024	66372	R\$ 195.23
AGY1C00	275630Y000446633	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AHH9933	275630T000074173	23/01/2024	51851	R\$ 195.23
AHO0348	275630Y000446651	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AHP8202	275630NIC0099763	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AHV1906	275630Y000446567	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
AIK4478	275630Y000446548	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
AIX0C14	275630V000600638	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AIX0C14	275630V000600625	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AIY0471	275630T000074178	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
AJC2618	275630NIC0099758	05/01/2024	50020	R\$ 390.46
AJF1395	275630NIC0099770	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AJL3I54	275630Y000446668	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AJN1D67	275630T000073874	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
AJQ2148	275630Y000446602	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AJV3G42	275630V000600700	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
AJV8089	275630T000074180	24/01/2024	59910	R\$ 293.47
AKL6552	275630NIC0099804	06/01/2024	50020	R\$ 390.46
AKW0627	275630T000074184	24/01/2024	59910	R\$ 293.47
AKY8G45	275630V000600626	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
ALQ7887	275630Y000446605	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AMX6A13	275630NIC0099783	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
ANA8A93	275630T000072653	23/01/2024	66531	R\$ 195.23
ANQ2880	275630V000600670	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
ANY4F21	275630Y000446616	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
APG4673	275630Y000446561	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
APZ5A71	275630V000600604	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AQC4I65	275630V000600592	23/01/2024	74630	R\$ 195.23
AQE6408	275630T000072657	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
AQF2912	275630V000600577	23/01/2024	74630	R\$ 195.23
AQF5982	275630V000600594	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AQJ2J00	275630NIC0099795	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AQQ5E80	275630V000600582	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
ARR7235	275630T000073872	24/01/2024	55417	R\$ 195.23

ARS1E15	275630Y000446570	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
ARV5167	275630T000072194	24/01/2024	73662	R\$ 130.16
ATT2165	275630T000074176	24/01/2024	60174	R\$ 293.47
ATT5345	275630NIC0099818	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
ATU4237	275630NIC0099755	05/01/2024	50020	R\$ 586.94
ATV7068	275630T000069956	27/11/2023	76842	R\$ 130.16
ATY2D58	275630Y000446653	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUG8F80	275630Y000446664	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUG8F80	275630Y000446603	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUI3F19	275630T000069969	27/11/2023	76842	R\$ 130.16
AUN4250	275630Y000446678	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUR0809	275630NIC0099796	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AUV2D77	275630NIC0099766	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AUW2H44	275630Y000446573	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUZ6A92	275630Y000446630	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AVQ9I42	275630K000198851	20/11/2023	74550	R\$ 130.16
AVR7602	275630Y000446560	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
AVS2590	275630Y000446593	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AWQ8872	275630NIC0099826	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWY8946	275630Y000446676	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AXD5636	275630NIC0099824	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
AXE5348	275630V000600684	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
AXE8G27	275630NIC0099790	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AXH1450	275630NIC0099800	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
AXN9C13	275630NIC0099809	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
AXS7479	275630NIC0099825	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
AXS8I11	275630NIC0099801	06/01/2024	50020	R\$ 390.46
AXZ7G24	275630NIC0099793	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AYS1923	275630NIC0099823	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
AZB7225	275630Y000446592	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
AZC4J79	275630T000072196	24/01/2024	65992	R\$ 293.47
AZC4J79	275630T000072195	24/01/2024	67261	R\$ 195.23
AZC8695	275630V000600648	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AZD8D88	275630NIC0099779	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
AZG7315	275630Y000446645	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
AZK6C07	275630V000600601	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
AZW6B21	275630T000073876	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
BAE8282	275630NIC0099773	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BAF6161	275630NIC0099821	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
BAJ3523	275630NIC0099776	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BAK9601	275630Y000446625	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
BAW6B19	275630V000600685	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
BAW9251	275630Y000446650	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
BAZ5D67	275630T000073869	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
BBD5841	275630V000600584	23/01/2024	74630	R\$ 195.23
BBE7B30	275630NIC0099792	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBH5381	275630Y000446601	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
BBL2G26	275630T00074197	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
BBL4H21	275630V000600678	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBQ1636	275630Y000446566	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
BBR1103	275630T00073877	24/01/2024	51930	R\$ 293.47
BBR1242	275630T000073677 275630T000066252	23/01/2024	55411	R\$ 195.23
BBS3503	275630NIC0099791	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBU8A55	275630T000074195	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
BBV1E39	275630V000600568	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBX4E48	275630V000600627	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBX7346	275630NIC0099827	06/01/2024	50020	R\$ 390.46
BCE8A59	275630V000600658	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
DOLONOS	Z13030 V 000000030	23/01/2024	14000	130.10

B05004		00/04/0004		D# 000 00
BCF2C61	275630NIC0099807	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCH9066	275630Y000446591	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
BCI5A77	275630V000600531	22/01/2024	74550	R\$ 130.16
BCL4J20	275630NIC0099797	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCN5879	275630NIC0099788	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCO4781	275630V000600573	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
BCP6409	275630NIC0099780	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCU5A14	275630T000069953	27/11/2023	76842	R\$ 130.16
BCV6A62	275630T000072193	24/01/2024	73662	R\$ 130.16
BDC9A50	275630NIC0099757	05/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDE0I97	275630Y000446589	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
BDF1996	275630T000074185	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
BDG0G32	275630T000055922	23/01/2024	55417	R\$ 195.23
BDH2A77	275630V000600564	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
BDN6D45	275630NIC0099787	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
BDQ0E38	275630Y000446540	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
BDS6547	275630NIC0099759	05/01/2024	50020	R\$ 390.46
BDW0C72	275630Y000446643	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
BEA1196	275630NIC0099805	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEX1800	275630T000074191	24/01/2024	76332	R\$ 293.47
BEZ7J32	275630T000058746	24/01/2024	76842	R\$ 130.16
BEZ7J32	275630T000058747	24/01/2024	70561	R\$ 293.47
BIA9589	275630T000073875	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
BTA2J63	275630Y000446613	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
CGS5990	275630T000073870	24/01/2024	51852	R\$ 195.23
CJU1B02	275630Y000446641	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
CLL7604	275630V000600632	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
CMN0072	275630Y000446660	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
CPM7C73	275630T000072200	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
CPM7C73	275630T000072631	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
CRA8187	275630T000006797	23/01/2024	76331	R\$ 293.47
DCW9121	275630T000074186	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
DDO0D59	275630Y000446575	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
DEU9G74	116100T001219863	17/11/2023	54100	R\$ 130.16
DEX9J06	275630Y000446588	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
DFK7977	275630Y000446569	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
DHP0767	275630T000074199	24/01/2024	76331	R\$ 293.47
DIB9B46	275630V000600528	22/01/2024	74550	R\$ 130.16
DIC6C99	275630V000600610	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
DKH5I66	275630NIC0099814	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
DKP1102	275630Y000446673	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
DLU7417	275630T000072627	24/01/2024	51852	R\$ 195.23
DMG6183	275630V000600522	22/01/2024	74630	R\$ 195.23
DRK6151	275630Y000446606	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
DRU7A33	275630A000303617	16/02/2024	50100	R\$ 880.41
DUU6B51	275630NIC0099761	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
DWP6B52	275630Y000446680	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
EBJ9J33	275630NIC0099817	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
EDB4840	275630Y000446647	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
EGA5867	275630T000440047 275630T000075284	16/02/2024	69120	R\$ 88.38
EGA5867	275630T000075284 275630T000075283	16/02/2024	50450	R\$ 293.47
EHS6I82	275630NIC0099753	05/01/2024	50020	R\$ 586.94
EHX5I66	275630V000600605	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
EIU0541	275630Y000446293	05/01/2024	55412	R\$ 195.23
EKR2202	275630Y000446635	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
EKS7473	275630Y000446600	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
EMF6586	275630Y000446584	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
EPV8F28	275630Y000446656	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
_1 VOI ZO	2,00001000440000	10,01,2027	00712	Ι ΑΨ 100.20

EVH7197	EUJ1B44	275630Y000446609	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
EWY0A31 116100T001318977 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 EYX7J99 275630Y000446627 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 EZ\$3C37 275630Y00044662 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FAB4250 275630T000073007 24/01/2024 55500 R\$ 130.16 FCY6l45 275630NIC0099764 05/01/2024 50020 R\$ 200.32 FAB934 275630Y000600665 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 FJM8197 275630NIC0099784 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FJM8197 275630NIC0099784 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FJM8197 275630Y000646638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSF843 275630Y000646638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSF843 275630Y000646638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GENTON 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GENTON 275630Y00046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GENTON 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFSF843 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00046657 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00046657 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00046657 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y0004657 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y0004656 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00064656 15/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y00044656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y00044656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJUJ76 275630Y000600567 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHKRGG8 275630Y00044656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJUJ76 275630Y000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HKRGG8 275630Y000600637 23/01/2024 54551 R\$ 195.23 HX4E40 275630T00007389 24/01/2024 54551 R\$ 195.23 HX4E40 275630T00007369 40/01/2024 54551 R\$ 195.23 HX4E40 275630T00007669 24/01/2024 54551 R\$ 195.23 HX4E40 275630T00007660637 43/01/2024 54561 R\$ 195.23 HX4E40 275630T00007669 24/01/2024 54561 R\$ 195.23 HX4E40 275630T0000766657 43/01/2024 54561 R\$ 195.23 HX4E40 275630T000046657 43/01/2024 54561 R\$ 195.23 HX4E40 2					
EYXJ99 275630Y000446267 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 EZ\$3037 275630Y00044662 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FAB4250 275630Y00044662 13/01/2024 55500 R\$ 130.16 FCY6l45 275630Y00060065 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 FEA9B34 275630Y000600665 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 FEA9B34 275630Y00046638 13/01/2024 50020 R\$ 260.32 FKY6711 275630Y000446338 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSX7E43 275630Y00044638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSX7E43 275630Y00044638 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GEM1060 275630Y000446559 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044657 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044657 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00046637 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044658 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044654 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044654 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044659 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044659 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIFO4 275630Y00044653 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 IIIIII 275630Y00044653 13/01/2024 54512 R\$ 195.23 IIII 275630Y00044653 13/01/2024 54512 R\$ 195.23 IIII 275630Y00044653 13/01/2024 54512 R\$ 195.23 IIII 275630Y00044654 14/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIII 275630Y00044653 13/01/2024 54512 R\$ 195.23 IIII 275630Y00044653 13/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIII 275630Y00046655 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIII 275630Y00046655 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIII 275630Y00046656 23/01/2024 54					·
EZS3C37 275630Y000446662 13/01/2024 55512 R\$ 195.23 FAB4250 275630T00073007 24/01/2024 55500 R\$ 130.16 FCY6145 275630T00073007 24/01/2024 55500 R\$ 130.16 FCY6145 275630Y000600665 23/01/2024 500020 R\$ 260.32 FEABB34 275630Y000600665 23/01/2024 500020 R\$ 260.32 FAMBI97 275630Y00046638 13/01/2024 50020 R\$ 260.32 FS7611 275630Y00046638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FS7613 275630Y00046638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FS87E43 275630Y00046656 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GEM1060 275630Y00044657 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y00046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGAZ5E81 275630Y00046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUNZ6G2 275630Y00046654 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUNZ6G2 275630Y00046654 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUNZ6G2 275630Y00046634 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUNZ6G2 275630Y00046639 13/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUNZ6G2 275630Y00046639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630Y00046639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HX05299 275630T000073629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000074199 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000074199 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05299 275630T000075629 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05299 275630T0000766062 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05299 275630T0000766062 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05293 275630T0000766064 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05293 275630T0000766064 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05293 275630T000060637 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05293 275630T000060637 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 HX05293 275630T0000646536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 HX05293 275630T0000646536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 HX05293 275630T0000646636 11					•
FAB4250 275630T000073007 24/01/2024 55500 R\$ 130.16 FCY6l45 275630T000073007 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 FEA9B34 275630V00600665 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 FJM8I97 275630VIC0099784 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FJM8I97 275630VIC0099784 05/01/2024 55012 R\$ 195.23 FJM8I97 275630VIC0099784 05/01/2024 55012 R\$ 195.23 FJM8I97 275630VIC0099784 05/01/2024 55012 R\$ 195.23 FSSTF43 275630VIC000946638 13/01/2024 55012 R\$ 195.23 GFRIF00 275630VIC000446659 11/01/2024 55012 R\$ 195.23 GFRIF00 275630VIC000446559 11/01/2024 55012 R\$ 195.23 GFRIF00 275630VIC0099756 05/01/2024 55012 R\$ 195.23 GFRIF00 275630VIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630VIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630VIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630VIC0090757 24/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630VIC0009757 24/01/2024 50020 R\$ 130.16 R\$ 130.16 HVQ110 275630VIC000005076 23/01/2024 55012 R\$ 195.23 GVD2118 275630VIC00005077 24/01/2024 55012 R\$ 195.23 GVD2118 275630VIC00005077 24/01/2024 55012 R\$ 195.23 HLJOJ76 275630VIC0000577 24/01/2024 55012 R\$ 195.23 HLJOJ76 275630VIC0000577 24/01/2024 55012 R\$ 195.23 HLJOJ76 275630VIC000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HKX05299 275630T000073679 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HKX05299 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJOJ76 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJOJ60 275630T0000776179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJOS00 275630VIC0099714 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HJX5133 275630VIC0099714 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 HJX9133 275630VIC0046657 12/01/2024 50020 R\$ 27					
FCY6l45 275630VI0C0099764 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FEA9B34 275630VI0C0060665 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 FJMBI97 275630VI0C0096784 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FKY6711 275630VI0C0096784 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSS7E43 275630VI0C00600562 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GEM1060 275630VI0C0046277 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630VI0C046657 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630VI0C046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630VI0C046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630VI0C046637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630VI0C00600576 23/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630VI0C0096756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630VI0C00600576 23/01/2024 51861 R\$ 195.23 GUN2G62 275630VI0C046546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630VI0C0600587 23/01/2024 51861 R\$ 195.23 GUN2G62 275630VI0C0600587 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630VI0C0600587 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 GYD2118 275630VI0C0600587 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 GYD2118 275630VI0C0600587 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 HLJQJ76 275630VI0C0600687 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 HLJQJ76 275630VI0C0600687 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 HLJQJ76 275630VI0C0600637 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 HLJQJ76 275630VI0C0600637 23/01/2024 545412 R\$ 195.23 HLJQJ76 275630VI0C00600637 23/01/2024 54551 R\$ 195.23 HLJQJ76 275630VI0C0096062 23/01/2024 54551 R\$ 195.23 HLJGD76 275630VI0C0096062 23/01/2024 54551 R\$ 195.23 HLJGD02 275630VICC0099774 50/01/2024 54551 R\$ 195.23 HLJGD02 275630VICC0099774 50/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC0099774 50/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC009976 50/01/2024 50020 R\$ 260.32 JYS9293 275630VICC009976 50/01/2024 50020 R\$ 260.32 JYS9293 275630VICC0099774 50/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC009976 50/01/2024 50020 R\$ 260.32 JYS9293 275630VICC0099774 50/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC009676 24/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC009676 24/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC009676 24/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC006665 12/01/2024 54551 R\$ 195.23 JPQBA93 275630VICC006665 12/01/2					
FEA9B34 275630V000600665 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 FJMBI97 275630NIC0099784 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FKY6711 275630V100046638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSS7E43 275630V000600562 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GEM1060 275630Y000446657 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQDD91 275630NIC0099756 23/01/2024 50020 R\$ 586.9 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y000446636 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446636 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000446639 13/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y00046639 13/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000474633 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000474633 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000600637 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000600637 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ6440 275630T000073193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ6440 275630T000073179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ6502 275630NIC00999714 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ6502 275630NIC0099974 05/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ6502 275630NIC0099974 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 ILZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 ILZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 INZ5J33 275630NIC0099764 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 INZ5J33 275630NIC0046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 INZ5J34 276530Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 INZ5J34 2					
FJM8I97 275630NIC0099784 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 FKY6711 275630Y000446638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSS7E43 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFM1060 275630Y000446577 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIF04 275630Y000446573 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFRIF04 275630Y000446537 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQDD91 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQDD91 275630NIC0099756 05/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y000600576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y000646546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000646546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000640637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HK8G68 275630Y000640637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630Y000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630Y000600637 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 HL0076 275630T0000734193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HL0076 275630T0000734193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T00007323 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074189 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074189 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T0000746556 T\$ 10/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5E333 275630Y000446557 13/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5E333 275630Y000446556 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IX59293 275630Y000446567 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 IX49363					
FKY6711 275630Y000446638 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 FSS7E43 275630Y000600562 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GEM1060 275630Y000446577 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446657 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQ0D91 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630Y000600576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y00046564 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y0000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ11346 275630Y000600637 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX65299 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000060602 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T0000600602 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E30 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V000600602 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V006006061 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V0060606061 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V006060661 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V006060669 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V006060661 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V006060661 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIX5D33 275630V006060661 24/01/2024 50020 R\$ 195.23 IIXD478 275630V00046656 11/01/2024 50020 R\$ 195.23 IIXD478 275630V00					·
FSS7E43 275630V000600562 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GBM1060 275630Y000446277 50/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446659 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQDD91 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630Y000080576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y00043654 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUNZG62 275630Y00044654 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000446639 13/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630Y000446639 13/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630Y00046639 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000446639 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T00009816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099874 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC009974 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC009974 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JPQ9A93 275630NIC009974 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JPQ9A93 275630NIC009974 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JPQ9A93 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V00060644 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V00060644 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000606657 41/01/2024 54521 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000606657 41/01/2024 54521 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V00046656 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V00046656 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA6955 275630V00046656 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA6955 275630V00046656 24/01/2					
GEM1060 275630Y000446277 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 GFR1F04 275630Y000446559 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQDD91 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 568.94 GPA3H85 275630Y0004060576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y00046546 11/01/2024 51851 R\$ 195.23 GWR2662 275630Y000466546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000466546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJJJ76 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJJJ76 275630Y000046639 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJJ376 275630Y000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T0000774193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000077419 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T0000774179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IILA0C07 275630V00600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 UL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 51851 R\$ 195.23 ILLA0C07 275630V00600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 UL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IVZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IVZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXX5J33 275630NIC0096769 24/01/2024 50020 R\$ 250.32 IXX5J393 275630NIC0096769 24/01/2024 50020 R\$ 250.32 IXX5J39 275630NIC00960659 12/01/2024 50020 R\$ 250.32 IXX5J39 275630NI					
GFR1F04 275630Y000446659 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQ0D91 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630Y000600576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y000466576 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000446639 13/01/2024 74550 R\$ 130.16 HYG1346 275630Y000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HYQ1346 275630Y000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HYQ1346 275630Y000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T00007742629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T000077479 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IILACC07 275630Y0006006063 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 IILAC007 275630Y0006006062 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 IILAC007 275630Y0006006060 60/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IVZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IVZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630NIC0099754 05/01/2024 5450 R\$ 130.16 JQP3993 275630Y00046655 11/01/2024 5450 R\$ 130.16 JQP3995 275630Y00046657 13/01/2024 5450 R\$ 130.16 JQP3995 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000446556 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3609 275630Y000446					
GGZ5E81 275630Y000446637 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 GHQDP1 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630Y000600576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630Y000600576 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000600637 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000600637 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIIX4E40 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630NC0009816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099874 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099874 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXJ5J33 275630NO0060669 24/01/2024 54760 R\$ 130.16 JQP3995 275630NIC0009976 24/01/2024 54760 R\$ 130.16 JQP3995 275630NIC0099766 24/01/2024 54760 R\$ 130.16 JQP3995 275630NIC00097566 24/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630NO0060664 23/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630NO0060664 23/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630NO0060664 23/01/2024 54521 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000466567 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000466567 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000466567 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046656 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0878 275630Y00046566 12/0					
GHQ0D91 275630NIC0099756 05/01/2024 50020 R\$ 586.94 GPA3H85 275630V000600576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630T000073871 24/01/2024 55851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 558412 R\$ 195.23 GYD2118 275630V000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630V000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 558412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630V000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIS3176 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E30 275630V000600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099974 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600649 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IXSG30 275630T000074196 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IXM3G30 275630T000074196 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IXM3G30 275630T000074196 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IXM3G30 275630T000046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 IXM3G30 275630T000046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 IXM3G30 275630T000046657 1					
GPA3H85 275630V000600576 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 GPA3H85 275630T000073871 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630V000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630V000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIIS3176 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIIX4E40 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIXAE40 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIXAE40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIXAE30 275630NIC009974 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IIXZ5J33 275630V000446535 11/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630V00060060 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXS9393 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXS9393 275630V00060064 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 JPM3F37 275630V000600679 24/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 54790 R\$ 130.16 JQP3995 275630T0000746667 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNH0877 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNH0877 275630Y000446667 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNH9B77 275630Y000446667 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNH9B77 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y					
GPA3H85 275630T000073871 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630V000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000600637 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630V000600637 23/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630V000600637 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HXO5299 275630T000074193 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIIS3176 275630T000074179 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IILAOCO7 275630T000074179 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IILADCO7 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IVZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V00060064 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630V00060064 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630V00060064 23/01/2024 50020 R\$ 260.32 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630T000072656 24/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630T000072656 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000072656 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNA3G03 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y000446666 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y000446666 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y000446656 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y000446656 14/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y00044656 14/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNM3G03 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MMA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MMA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MMA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446					
GUN2G62 275630Y000446546 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 GYD2118 275630Y000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y00046639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HXO5299 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IILA0C07 275630Y000600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 IX75J33 275630Y000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 JFM3F37 275630Y0006006079 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600679 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600679 24/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630Y000600679 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JUP3995 275630Y000466567 13/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWHAD1 275630Y00046657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y000466567 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630Y00046657 13/01/2024 54521 R\$ 195.23 KMPB27 116100T001403807 17/01/2024 55412 R\$ 195.23 KMPB27 116100T001403807 17/01/2024 55412 R\$ 195.23 KMPB27 116100T001403807 17/01/2024 54521 R\$ 195.23 KMPB27 116100T001403807 17/01/2024 54521 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446636 12/01/2024 54521 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUW2781 275630Y00044657 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUW2781 275630Y00044657 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y00046577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y00046574 11/01/202					
GYD2118 275630V000600587 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630Y000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630T000074193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HXO5299 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIE3176 275630T000074179 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIACCO7 275630T000074179 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IILACO7 275630V000600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630NIC0099774 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 55412 R\$ 195.23 JFM3F37 275630V0006060679 24/01/2024 74550 R\$ 130.16					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
HHK8G68 275630Y000446639 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 HLJ0J76 275630V000600637 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 HVQ1346 275630T0000774193 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 HX05299 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T000073737 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IILA0CO7 275630V000600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630Y000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630V000600644 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9648 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000072656 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 126000000000000000000000000000000000000					
HLJ0J76					
HVQ1346					
HXO5299 275630T000072629 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIE3176 275630T000073737 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 IIX4E40 275630T000074179 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 ILA0C07 275630V000600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630V000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000072656 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUW1784 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y00046557 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MK					
IIE3176					·
IIX4E40					·
ILAOCO7 275630V000600602 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630Y000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 54521 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUV781 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUV784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWM1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWM1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA41256 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446596 23/01/2024 55412 R\$ 195.23					
IUL5B02 275630NIC0099816 06/01/2024 50020 R\$ 260.32 IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630Y000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23					
IUL5B02 275630NIC0099774 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 IXZ5J33 275630Y000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 55412 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUW2781 275630Y00046636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23					
IXZ5J33 275630Y000446535 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630Y000446636 12/01/2024 54521 R\$ 195.23 KXX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y00046536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y00046617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 <					
IYS9293 275630NIC0099754 05/01/2024 50020 R\$ 260.32 JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 55412 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUW2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y00046656 12/01/2024 55412 R\$ 195.23					
JFM3F37 275630V000600679 24/01/2024 74630 R\$ 195.23 JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LUA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23					·
JPQ9A93 275630V000600644 23/01/2024 74550 R\$ 130.16 JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630Y000446617 12/01/2024 51851 R\$ 195.23 LWV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MINA3C09 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIS2638 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23					
JQP3995 275630T000072656 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23					
JVL9G48 116100T001403807 17/01/2024 54790 R\$ 130.16 JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LWV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446573 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
JWW1A01 275630Y000446657 13/01/2024 55412 R\$ 195.23 KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y000446553 11/01/2024 74630 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630Y00060655 23/01/2024 51851 R\$ 195.23					
KDH0877 275630T000074196 24/01/2024 65640 R\$ 293.47 KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y000446553 11/01/2024 74630 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTX0G35 275630Y000606055 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					·
KHP1H58 275630T000052881 24/01/2024 54521 R\$ 195.23 KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446573 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTX9H28 275630Y00060655 23/01/2024 51851 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
KNX3G03 275630Y000446636 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630Y000446553 11/01/2024 74630 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
KXM9B27 116100T001342000 18/01/2024 54521 R\$ 195.23 LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630V000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
LLA5955 275630Y000446536 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630V000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630Y000446347 06/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
LUB4778 275630T000073738 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630V000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630Y000446347 06/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
LUV2781 275630Y000446617 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630V000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
LWW1784 275630Y000446596 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 MIA3C09 275630V000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					·
MIA3C09 275630V000600541 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
MIB2638 275630Y000446553 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
MKA1256 275630Y000446574 11/01/2024 55412 R\$ 195.23 MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
MRA4H27 275630Y000446577 12/01/2024 55412 R\$ 195.23 NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
NTK0G35 275630T000074192 24/01/2024 51851 R\$ 195.23 NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
NTX9H28 275630V000600655 23/01/2024 74630 R\$ 195.23 OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					
OMC2926 275630Y000446347 06/01/2024 55412 R\$ 195.23					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OOB3056 116100T001292413 17/01/2024 54100 R\$ 130.16					
	OOB3056	116100T001292413	17/01/2024	54100	R\$ 130.16

ORW3E29	275630Y000446646	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
OXQ2D45	275630NIC0099808	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
OZH9800	275630V000600675	24/01/2024	74630	R\$ 195.23
PAM6F79	275630V000600599	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
PCR3810	275630NIC0099822	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
PHE5718	275630T000073651	24/01/2024	51851	R\$ 195.23
PUC9J50	275630Y000446652	13/01/2024	55412	R\$ 195.23
QBV1285	275630Y000446580	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
QCP5G59	275630V000600659	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
QCX5D22	275630V000600534	22/01/2024	74550	R\$ 130.16
QJB6A10	275630NIC0099794	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
QJT8700	275630T000074181	24/01/2024	59910	R\$ 293.47
QNH3E81	275630NIC0099767	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
QNV3C50				
QOU9H09	275630V000600703	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
	275630NIC0099778	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
QQD2E81	275630Y000446598	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
QQJ7C97	275630T000058742	19/01/2024	54526	R\$ 195.23
QQJ8H54	275630T000074198	24/01/2024	76331	R\$ 293.47
QQU4H23	275630V000600615	23/01/2024	74630	R\$ 195.23
QTC7C26	275630T000073008	24/01/2024	55500	R\$ 130.16
QVU1F90	275630NIC0099771	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
REV6A48	275630Y000446571	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
RHB8C57	275630NIC0099775	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHE8H47	275630S000107917	23/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHO0A04	275630NIC0099777	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHO5A18	275630T000073068	22/01/2024	68662	R\$ 293.47
RHR6C50	275630Y000446619	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
RHT4F53	275630V000600669	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
RHT6E38	275630Y000446634	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
RHX0E99	275630NIC0099806	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHX5C85	275630NIC0099768	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
RIA1H70	275630Y000446595	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
SDP9H02	275630NIC0099811	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDQ7C51	275630NIC0099781	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDV6F11	275630NIC0099799	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDW5A80	275630V000600691	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
SDW9B26	275630Y000446614	12/01/2024	55412	R\$ 195.23
SDZ6F61	275630NIC0099812	06/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDZ6J19	275630T000073739	24/01/2024	59910	R\$ 293.47
SDZ8H18	275630NIC0099762	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEB2E16	275630NIC0099786	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEE3B07	275630NIC0099798	05/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEG4D67	275630V000600643	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEG4D67	275630V000600534	22/01/2024	74630	R\$ 195.23
SEG9H93	275630V000600660	23/01/2024	74630	R\$ 195.23
SEH6C72	275630NIC0099802	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEK0G21	275630NIC0099803	06/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEN9F61	275630V000600692	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEQ1173	275630Y000446576	11/01/2024	55412	R\$ 195.23
SEU2J76	275630V000600677	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEU2J76	275630V000600595	23/01/2024	74550	R\$ 130.16
STV3H52	275630V000600697	24/01/2024	74550	R\$ 130.16

EDITAL IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5C46	275630NIC0099876	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
AAR7H68	275630T000074487	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ABG3848	275630T000074813	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ABK7516	275630T000074254	29/01/2024	51851	R\$ 195.23
ABM8F28	275630NIC0100020	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ABM8F28	275630NIC0099984	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ACS6C02	275630T000074820	27/01/2024	76331	R\$ 293.47
ADA8990	275630T000074484	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ADG6638	275630T000047541	27/01/2024	58191	R\$ 880.41
ADP9772	275630T000074008	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AEB8G25	275630T000073748	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AEY0972	275630T000074815	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AEY1F55	275630Y000446792	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AFF0E36	275630S000107921	24/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFK0192	275630V000601197	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
AFM4156	275630T000074455	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AFP3A35	275630V000600840	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
AFR0584	275630T000073750	26/01/2024	59910	R\$ 293.47
AFR5E19	275630NIC0099975	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AFV1099	275630V000600855	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
AFW8641	275630T000073882	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
AGE6250	275630T000073072	25/01/2024	50100	R\$ 880.41
AGE6250	275630T000073073	25/01/2024	51180	R\$ 880.41
AGE6250	275630T000073071	25/01/2024	65992	R\$ 293.47
AGK6274	275630T000073749	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AGR4713	275630S000107925	25/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGR6115	275630Y000446683	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
AGW1290	275630T000073890	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
AHA2628	275630V000601099	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
AHA3D88	275630Y000446704	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
AHB2E00	275630NIC0099967	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AHQ7968	275630NIC0100057	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AIA5234	275630S000107931	27/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIC3564	275630T000073881	25/01/2024	76841	R\$ 130.16
AIC3564	275630T000073880	25/01/2024	66371	R\$ 195.23
AIO5C57	275630NIC0099887	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
AIO7I80	275630V000601079	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
AJE2120	275630T000074486	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AJI0582	275630T000074811	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AJJ4J10	275630T000073069	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
AJN7353	275630T000073922	27/01/2024	66020	R\$ 293.47
AJR3C97	275630T000072670	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AJY6A17	275630Y000446733	16/01/2024	55412	R\$ 195.23

AKJ6D84	275630T000074255	29/01/2024	66531	R\$ 195.23
AKJ8338	275630NIC0099992	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AKP9713	275630NIC0099890	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
AKW5I38	275630V000600778	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
AKX6I68	275630T000074823	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ALC4990	275630V000601059	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
ALJ6E67	275630T000073889	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
ALP0288	275630V000601046	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
ALP8057	275630T000066255	25/01/2024	55411	R\$ 195.23
ALX2238	275630Y000446760	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
ALX5D45	275630T000073074	25/01/2024	76332	R\$ 293.47
ALY1721	275630S000107932	27/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALZ9D07	275630T000074833	29/01/2024	76331	R\$ 293.47
AME5A69	275630V000601301	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
AMM2H95	275630T000074835	29/01/2024	51851	R\$ 195.23
AMN1007	275630T000074453	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AMP5F06	275630V000601313	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
AMQ9B36	275630NIC0099960	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AMT1055	275630NIC0100008	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AMT7237	275630Y000446681	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
AMW6205	275630T000073926	27/01/2024	66020	R\$ 293.47
AMX6A13	275630NIC0099971	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AMZ3A43	275630T000074477	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AND1H29	275630T000073455	26/01/2024	57380	R\$ 293.47
AND3497	275630V000601154	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
ANF9H78	275630V000601260	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
ANK1169	275630T000074500	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ANN7710	275630V000600802	25/01/2024	74710	R\$ 880.41
ANU1933	275630T000072683	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
ANX9150	275630V000601225	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
ANY9I01	275630Y000446717	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
AOB2E44	275630Y000446779	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AOS1353	275630T000072691	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
AOS1353	275630T000072692	27/01/2024	67261	R\$ 195.23
AOU3C71	275630NIC0099904	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AOW2269	275630Y000446764	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
APD4555	275630T000074492	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
APD6633	275630Y000446723	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
APG5C72	275630V000601048	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
API6I54	275630T000073884	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
APP9A17	275630V000601012	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
APT3F69	275630V000600776	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
AQD1486	275630Y000446689	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
AQH3H29	275630T000073454	25/01/2024	66371	R\$ 195.23
AQI8753	275630T000007727	27/01/2024	57380	R\$ 293.47
AQJ2J00	275630NIC0100058	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AQK4F59	275630Y000446744	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
AQL9677	275630T000061549	11/09/2023	76331	R\$ 293.47
AQV5F48	275630T000057401	29/01/2024	76332	R\$ 293.47
AQX9322	275630V000600764	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
ARB1812	275630NIC0099899	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ARD1334	275630V000601041	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
ARK3829	275630T000074480	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
ARK4068	275630NIC0099883	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
ARM1E11	275630T000074463	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
ARM8560	275630V000601171	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
ARN8H61	275630V000601021	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
ARS2I07	275630T000074499	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
			5.001	

ARW2632	275630NIC0100013	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ARY2F80	275630T000073079	25/01/2024	76332	R\$ 293.47
ASH8D30	275630T000074490	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ASL7F74	275630NIC0099935	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ASU4C90	275630T000073457	26/01/2024	76252	R\$ 293.47
ASZ3D68	275630Y000446710	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
ATA2998	275630NIC0099877	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ATD9600	275630V000600962	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
ATJ2582	275630NIC0099916	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ATS4I88	275630Y000446775	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
ATX0314	275630Y000446714	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
ATX5014	275630NIC0099870	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ATX9235	275630T000074851	26/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUC2596	275630Y000446754	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUF8J47	275630Y000446739	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUG8F80	275630T000073896	26/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUI9D54	275630Y000446766	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AUP0I98	275630NIC0099990	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AUT6999	275630T000073453	23/01/2024	72340	R\$ 130.16
AUU6B10	275630NIC0100029	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AUW7D10	275630T000055926	25/01/2024	54521	R\$ 195.23
AUY3A97	275630NIC0099915	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AVB4E24	275630V000600741	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
AVD6D01			51851	R\$ 195.23
	275630T000073888	25/01/2024		
AVG1664	275630NIC0100004	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AVI/MAROS	275630NIC0100035	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AVN4808	275630V000600993	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
AVN8J59 AVR3093	116100T001560258	21/01/2024	53800	R\$ 130.16
	275630Y000446748	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
AVS4854 AVX5905	275630NIC0100047	09/01/2024 27/01/2024	50020 74550	R\$ 260.32 R\$ 130.16
AVX5905 AVY1587	275630V000601165 275630V000601088	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
AWA5F80	275630T000072633	26/01/2024	55411	R\$ 195.23
AWA374	275630T000072633 275630T000074817	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AWG0J58	275630V000600965	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
AWI4F22	275630V000600986	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
AW03B03	275630NIC0099933	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AWR0548	275630T000073916	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AWR8020	275630Y000446778	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AWS6F17	275630NIC0100046	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AWT7729	275630NIC0099976	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AWU2382	275630T000074493	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AWU5G55	275630Y000438296	15/07/2023	55412	R\$ 195.23
AWV8C31	275630V000600740	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
AWV8106	275630Y000446794	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AWX4E20	275630V000601200	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
AWZ2E58	275630T000073929	27/01/2024	73400	R\$ 130.16
AXB7G24	275630NIC0100025	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AXB7G24	275630V000600925	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
AXE5348	275630V000601198	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
AXE5348	275630V000601274	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
AXF4C20	275630NIC0099909	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AXK3787	275630NIC0100049	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AXK8F11	275630NIC0099962	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AXP4B62	275630V000601280	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
AXP7I82	275630Y000446789	17/01/2024	55412 55250	R\$ 195.23
AXQ3964	116100T001560256	21/01/2024	55250 55412	R\$ 130.16
AXY4E22	275630Y000446735	16/01/2024	55412	R\$ 195.23

AXZ1A44	275630NIC0099882	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
AYD4C68	275630T000042087	26/01/2024	55500	R\$ 130.16
AYG3E89	275630NIC0099929	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AYM4H34	275630T000072682	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
AYM7058	275630S000107928	27/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYO2830	275630T000073931	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
AYV5125	275630NIC0099902	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AYZ2817	275630NIC0099940	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
AYZ7381	275630Y000446747	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
AZC6F17	116100T000506310	22/01/2024	55417	R\$ 195.23
AZD3768	275630V000600941	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
AZD7I47	275630CND0002110	12/12/2023	50450	R\$ 293.47
AZG7F44	275630NIC0099893	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
AZK3504	275630NIC0099948	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
AZN7E37	275630Y000446783	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AZS3E61	275630T000066253	25/01/2024	55411	R\$ 195.23
AZX2B94	275630T000073927	27/01/2024	76252	R\$ 293.47
BAC1F19	275630V000601206	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
BAF7D39	275630Y000446782	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BAL0C17	275630NIC0100065	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BAR4J94	275630NIC0099968	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
BAT7499	275630V000601036	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
BAU5B75	275630NIC0100062	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BAV5632	275630NIC0100040	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BAW1255	275630T000074485	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
BAW8E00	275630NIC0099943	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BAW9603	275630V000601077	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
BAX8969	275630NIC0099874	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BBA9A69	275630T000072686	27/01/2024	51180	R\$ 880.41
BBA9A69	275630T000072684	27/01/2024	50100	R\$ 880.41
BBB1I17	275630T000074473	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
BBE2467	275630T000055929	25/01/2024	54521	R\$ 195.23
BBE2499	275630NIC0099907	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBE6721	275630NIC0099966	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBH8973	275630T000073070	25/01/2024	76332	R\$ 293.47
BBJ0I55	275630T000073014	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
BBL3A06	275630T000073012	27/01/2024	50292	R\$ 880.41
BBM0989	275630V000600958	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBM7666	275630NIC0100069	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
BBM9A88	275630NIC0099922	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BBN0620	275630NIC0099977	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBP0544	275630NIC0099998	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBQ2306	275630NIC0099908	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BBR8366	275630V000601298	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBS6A09	275630Y000446742	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
BBV0C49	275630V000600897	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBW5183	275630Y000446761	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BBX1379	275630Y000446785	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BBX2487	275630V000601292	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBX9A88	275630V000600733	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
BBY4232	275630V000601129	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
BCA3716	275630NIC0099996	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BCA4B06	275630Y000446777	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BCC2416	275630T000055932	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
BCC2441	275630T000033932 275630T000073661	29/01/2024	73662	R\$ 130.16
BCC2540	275630Y000446801	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BCD3B30	275630T00044680T	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
BCD3B30	275630T000073443 275630T000073444	27/01/2024	50100	R\$ 880.41
DCD3D30	2730301000073444	21/01/2024	1 30100	ΓΦ 00U.41

BCF9C40	275630NIC0099983	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCJ6F29	275630T000074007	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
BCL1483	275630NIC0099994	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCO7J16	275630NIC0100016	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BCP2A33	275630Y000446720	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
BCT8C92	275630T000073900	29/01/2024	66531	R\$ 195.23
BCT8C92	275630T000074260	29/01/2024	66531	R\$ 195.23
BCT9H90	275630V000601265	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
BCW1512	275630NIC0099894	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCZ6C01	275630Y000446730	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
BDD4E57	275630NIC0100048	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BDE4D01	275630T000073519	25/01/2024	55500	R\$ 130.16
BDH5C86	275630NIC0100051	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BDJ3F06	275630Y000446757	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BDL1D28	275630V000601169	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
BDN3A27	275630V000601135	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
BDP3E34	275630NIC0099941	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BDQ8I71	275630NIC0100001	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BDS3H89	275630NIC0100002	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BDS9H57	275630NIC0100059	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BDT7A38	275630V000601054	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
BDV1C20	275630NIC0099923	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BDV1C20	275630NIC0099944	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BDY1B91	275630NIC0099921	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BEB5B17	275630NIC0099932	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BEC8F32	275630V000600720	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
BED0325	275630NIC0100070	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
BEF2I63	275630V000600785	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
BEG8G20	275630NIC0100033	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEI9A20	275630NIC0100017	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEJ7F59	275630V000601188	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
BEJ8G69	275630NIC0100003	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEN3031	275630NIC0099878	09/01/2024	50020	R\$ 1760.82
BEN7C15	275630NIC0100028	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEN9I50	275630T000074482	27/01/2024	60412	R\$ 195.23
BEN9I50	275630T000073515	25/01/2024	55500	R\$ 130.16
BEP6H84	275630T000073886	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
BEQ3H50	275630V000601324	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
BEV3J16	275630NIC0100026	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEV9I75	275630NIC0099892	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEY8C88	275630Y000446736	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
BEZ5C73	275630Y000446774	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
BEZ9C37	275630NIC0099884	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
BLE3937	275630T000055545	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
BLE3937	275630T000055546	27/01/2024	50100	R\$ 880.41
BMW4I13	275630V000600939	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
BPN9G73	275630T000073917	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
BQT1G57	275630T000073917 275630T000074832	29/01/2024	51851	R\$ 195.23
BQT1G57	275630T000074831	29/01/2024	76331	R\$ 293.47
BUN1H42	275630T000074831 275630T000074489	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
BZD2J37	275630T000074469 275630T000042091	28/01/2024	54521	R\$ 195.23
CAG5B74	275630V000601147	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
CBD8095	275630V000601147 275630NIC0099955		50020	R\$ 130.16 R\$ 260.32
		09/01/2024	50020	-
CBD8095	275630NIC0099873	09/01/2024		R\$ 390.46
CGQ1F47	275630Y000446694	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
CPN8E08	275630NIC0099937	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
CVL6176	275630T000074836	29/01/2024	51851	R\$ 195.23
CYN8119	275630NIC0099871	09/01/2024	50020	R\$ 390.46

0750400	075000110040004	00/04/0004	50000	D# 000 00
CZF3A88	275630NIC0100064	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
DBG0H21	275630V000600969	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
DCW3488	275630Y000446712	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
DDB2704	275630T000073082	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
DDD9B87	275630Y000446734	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
DDW7132	275630S000107929	27/01/2024	60503	R\$ 293.47
DEJ2401	275630T000045432	26/01/2024	55417	R\$ 195.23
DEY9B95	275630NIC0099931	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
DFP4405	275630V000601132	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
DGY3H50	275630NIC0099974	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
DHW0I87	275630Y000446684	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
DTB5752	275630T000073919	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
DTO4237	275630V000601096	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
DUC2F88	275630T000074496	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
DUI6H36	275630NIC0099934	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
DYB4D68	275630NIC0099970	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
EAK0D54	275630V000601329	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
EBF3058	275630Y000446798	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
EBN1A82	275630T000043229	26/01/2024	55417	R\$ 195.23
ECU6C45	275630NIC0099910	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
EEL0I10	275630NIC0099980	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
EGJ3J26	275630NIC0099901	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
EIJ4H87	275630V000600818	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
EKO1G89	275630T000074801	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
EKS1C52	275630NIC0100050	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ELA5D12	275630NIC0099989	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ELF8104	275630V000601326	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
ELI5D91	275630NIC0099891	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
END6D99	275630Y000446746	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
EPK1G47	275630V000600806	25/01/2024	74710	R\$ 880.41
EPN5H74	275630T000074458	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
EPZ5C20	275630T000072680	26/01/2024	51852	R\$ 195.23
EQZ1J12	275630NIC0100027	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ERL7173	275630NIC0100015	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ERX5I95	275630Y000446793	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
ETI8513	275630NIC0099958	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
ETU1C65	275630NIC0100072	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
EUE7D22	275630NIC0099895	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
EUG4H12	275630NIC0099905	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
EUT1997	275630Y000446691	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
EXJ9G53	275630NIC0099912	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
EYQ3J69	275630V000601273	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
EZR9I39	275630NIC0099959	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FAO6402	275630NIC0099959 275630NIC0099875	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
FAU3C98	275630NIC0099875 275630NIC0099939	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
FAU3C98	275630NIC0099939 275630NIC0099938	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
FCD2D78	275630NIC0099938 275630NIC0100022	09/01/2024	50020	R\$ 390.46 R\$ 260.32
FCD2D78	275630NIC0100022 275630NIC0099986	09/01/2024	50020	
	275630NIC0099986 275630NIC0099953			R\$ 260.32
FDF3G66		09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FEA9B34	275630V000600981	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
FEA9B34	275630V000600800	25/01/2024	74630	R\$ 195.23
FEI3H31	275630T000074457	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
FGX5H70	275630NIC0099914	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
FHD3676	275630NIC0100041	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
FJM8I97	275630NIC0099997	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FJQ7F16	275630NIC0100018	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FKL5H57	275630NIC0099979	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FLW9H83	275630Y000446700	15/01/2024	55412	R\$ 195.23

FMG2A70	275630V000600817	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
FOA5275	275630Y000446799	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
FQG8l15	275630NIC0099946	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FRL2H85	275630NIC0099972	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
FRR2648	116100T000740117	20/01/2024	54521	R\$ 195.23
FTA9E13	275630NIC0100038	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FUF3F68	275630V000600977	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
FUF4405	275630NIC0099978	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
FVT3H76	275630NIC0100054	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
FYU7H59	275630NIC0099963	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
GAD1C35	275630Y000446719	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
GAO5F17	275630V000601001	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
GFK9H96	275630NIC0100000	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
GFT1I68	275630Y000446750	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
GGE2D94	275630NIC0099951	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
GGN5C35	275630T000073442	27/01/2024	50450	R\$ 293.47
GGN5C35	275630T000073441	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
GPY2142	275630T000073080	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
GYQ4B27	275630T000043233	27/01/2024	51420	R\$ 293.47
GYQ4B27	275630T000043232	27/01/2024	50450	R\$ 293.47
GYQ4B27	275630T000043231	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
HGB6D97	275630Y000446698	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
HHH6E34	275630NIC0100024	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
HLJ0976	275630NIC0100012	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
HLP6209	275630T000074005	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
HMF0E72	275630NIC0099950	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
HRZ8J28	275630T000073883	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
HSU1G13	275630T000073928	27/01/2024	55500	R\$ 130.16
IGB9773	275630T000074808	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
IKJ5408	275630T000074814	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
IKO0E86	275630T000073744	26/01/2024	60502	R\$ 293.47
IKS5772	275630T000072663	25/01/2024	76331	R\$ 293.47
IKS5772	275630T000072662	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
INH2F59	275630V000601275	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
ION4936	275630NIC0100071	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
IPA5F15	275630T000074822	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ISM9474	275630NIC0100045	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ISX7824	275630T000073932	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
ITO6472	275630Y000446682	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
ITQ0047	275630NIC0099949	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
IUL5B02	275630NIC0099947	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
IUL5B02	275630NIC0099945	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
IUR2D04	275630V000601180	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
IWK0D33	275630NIC0100009	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
IWL5H24	275630NIC0099925	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
IWL5H24	275630NIC0099927	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
IXE2B03	116100T000740113	20/01/2024	54521	R\$ 195.23
IYJ2F43	275630NIC0099991	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
JJW5870	275630T000073078	25/01/2024	76332	R\$ 293.47
JQW3J00	275630T000055930	25/01/2024	54521	R\$ 195.23
JRZ8767	275630T000074012	27/01/2024	55411	R\$ 195.23
JUT1883	275630Y000446756	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
JZP3I98	275630T000073009	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
JZP3I98	275630T000073003	27/01/2024	51262	R\$ 880.41
JZP3198	275630T000073011	27/01/2024	50292	R\$ 880.41
KDV8J91	275630T000073010 275630T000074807	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
KGB3D59	275630V000600808	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
KLQ2733	275630V000600781	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
INLWAIOO	210000 ¥ 000000101	27/01/2024	1 7000	130.10

KNX3G03	275630Y000446718	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
KPM9D27	275630NIC0099942	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
KXH7J68	275630NIC0099999	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
KZD3I76	275630NIC0099969	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
LCG7D38	275630NIC0100010	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
LLY5A45	275630V000601008	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
LNL0538	275630T000074825	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
LOI3217	275630T000073933	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
LRS9J59	275630NIC0100032	09/01/2024	50020	R\$ 1760.82
LRU8E77	275630NIC0099896	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
LSR6D47	275630Y000446752	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
LSZ2J16	275630Y000446696	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
LUE3F86	275630T000052882	25/01/2024	55417	R\$ 195.23
LVD6F42	275630V000600772	24/01/2024	74630	R\$ 195.23
LYC3997	275630T000073436	22/01/2024	65992	R\$ 293.47
LYC3997	275630T000073438	22/01/2024	67261	R\$ 195.23
LYM6B64	275630V000601330	28/01/2024	74630	R\$ 195.23
LYO1B05	275630T000073745	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
			55412	
MAR9239	275630Y000446731	16/01/2024		R\$ 195.23
MBG1G51	275630V000600935	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
MBI3A03	275630T000074816	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
MBN0549	275630T000055933	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
MCJ3A44	275630V000600839	25/01/2024	74630	R\$ 195.23
MCJ3A44	275630V000600950	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
MEM8D77	275630V000601000	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
MGM0J29	275630V000601104	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
MHT0E55	116100T001560259	21/01/2024	54521	R\$ 195.23
MHW4C66	275630V000601291	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
MHW4C66	275630V000601290	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
MIA8584	116100T000740116	20/01/2024	54521	R\$ 195.23
MKB7I44	275630NIC0099985	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
MKF9714	116100T000731595	19/01/2024	55500	R\$ 130.16
MKM2940	275630T000055936	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
MLE1E68	275630NIC0099936	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
MPY0385	275630T000073897	26/01/2024	55412	R\$ 195.23
MUW6696	275630Y000446788	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
MWL1496	275630Y000446786	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
MXJ0221	275630T000074010	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
MYQ5F67	275630T000074465	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
NBF7525	275630V000601057	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
NCW5H35	275630V000601311	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
NLF8602	275630NIC0099872	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
NPE6F33	275630Y000446707	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
NRE8443	275630V000601076	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
NRH5239	275630T000074009	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
NVB5B66	275630T000074011	26/01/2024	55411	R\$ 195.23
NWO4H59	275630T000074498	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
NXT0C42	275630T000074804	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
OBS8C00	275630V000600985	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
OCV9G09	275630V000601314	28/01/2024	74630	R\$ 195.23
ODQ1H05	275630T000004085	29/01/2024	65800	R\$ 293.47
ODQ1H05	275630T000004084	29/01/2024	58191	R\$ 880.41
OGX0I59	275630V000601266	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
OKD1J21	275630V000600945	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
OMA1413	275630NIC0100039	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
ONF5H32	116100T000731596	19/01/2024	55411	R\$ 195.23
ONV0317	275630T0000731887	25/01/2024	51851	R\$ 195.23
OTG9467	275630Y000446702	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
0109401	2100001000 11 0102	10/01/2024	JUT12	1 (ψ 1 (Ε) (Ε) (Ε)

OWC3D33	275630NIC0099900	00/04/2024	E0020	D\$ 1760.00
OWC3D33 OXH6B31		09/01/2024	50020	R\$ 1760.82
	275630NIC0100061	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
OZJ3848	275630NIC0099903	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
PBT1D66	275630NIC0099995	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
PBT1D66	275630NIC0100011	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
PHZ9F67	275630V000601215	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
PIQ0G40	275630NIC0099918	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
PIU8G21	275630NIC0100023	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
PJZ4B08	275630NIC0099988	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
PLA7F70	275630Y000446776	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
PPJ5C32	275630S000107920	24/01/2024	60503	R\$ 293.47
PQX9B35	275630NIC0100042	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
PRZ8D56	275630V000601017	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
PVC1J05	275630NIC0100067	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
PYV4A67	275630T000074451	26/01/2024	51851	R\$ 195.23
PZZ3C18	116100T000461253	23/01/2024	54284	R\$ 293.47
QAF5J74	275630T000074806	27/01/2024	76331	R\$ 293.47
QBA5B45	275630Y000446800	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
QDN3007	275630V000601126	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
QEL6180	275630NIC0100055	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
QFG9I79	275630V000601309	28/01/2024	74630	R\$ 195.23
QHF8B09	275630Y000446706	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
QHK1A56	275630V000601248	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
QHX3C69	275630T000074834	29/01/2024	58191	R\$ 880.41
QIP0D96	275630NIC0099924	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
QJI0199	275630NIC0099888	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
QJP9B81	275630NIC0099885	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
QNH2D83	275630NIC0100021	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
QNO8I51	275630Y000446784	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
QOC2B26	275630NIC0099957	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
QOH8D16	275630NIC0100068	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
QOO9H77	275630T000074810	27/01/2024	55417	R\$ 195.23
QOU6C84	275630Y000446802	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
QTF2A07	275630NIC0099906	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
QTG2E66	275630T000057942	29/01/2024	55090	R\$ 130.16
QUE4J49	275630T000073652	25/01/2024	60681	R\$ 195.23
QUF7C41	275630V000601111	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
QUI6G67	275630T000073440	27/01/2024	66610	R\$ 195.23
QVD6B29	275630NIC0100034	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
QWU4H62	275630NIC0099964	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
QXI5A26	275630NIC0099920	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
QXM1697	275630V000600934	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
QXT1D40	275630T000074803	27/01/2024	51851	R\$ 195.23
QXX9G69	275630NIC0099928	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
RAL4C25	275630NIC0100053	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RBL6B13	275630NIC0100031	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RBN7D43	275630V000601233	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
RCL6A90	275630V000601233 275630V000601318	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
REB7E55	275630NIC0099898	09/01/2024	50020	R\$ 1760.82
REL1F12	275630NIC0099889	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
REW0A24	275630NIC0100019	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHA1J30	275630V000600719	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
RHB5H67	275630NIC0099982	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHE6G48	275630NIC0100030	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHF5G47	275630S000107919	24/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHJ4A89	275630V000601287	28/01/2024	74550	R\$ 130.16
RHK2I01	275630V000601244	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
RHL8G08	275630T000073741	26/01/2024	66531	R\$ 195.23

	T	T		
RHM4G83	275630V000600895	25/01/2024	74630	R\$ 195.23
RHN4F17	275630V000600737	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
RHN7J65	275630NIC0099987	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHO0A04	275630NIC0100052	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
RHO4I12	275630T000055935	27/01/2024	65992	R\$ 293.47
RHP1I05	275630Y000446772	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
RHP9F25	275630T000074826	27/01/2024	76331	R\$ 293.47
RHQ4I47	275630V000601251	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
RHR0F09	275630NIC0100037	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHS1B45	275630T000074001	26/01/2024	57380	R\$ 293.47
RHY0F30	275630Y000446758	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
RHZ7E83	275630Y000446725	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
RIA3I84	275630V000601177	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
RLM8C39	275630V000600892	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
RLN4G42	275630NIC0099886	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
RMU7G45	275630NIC0099954	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
RMZ1H04	116100T000740115	20/01/2024	54521	R\$ 195.23
RTZ2F09	275630Y000446727	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
RVY4E29	275630V000600865	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
RXB6A30	275630Y000446685	15/01/2024	55412	R\$ 195.23
RXR6A67	275630V000600881	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
RXW1C55	275630NIC0099961	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RYA0E67	275630NIC0100060	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
RYE6H21	275630NIC0099897	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
RYM4H30	275630V000600822	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
SDP6I04	275630NIC0099917	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SDP6I04	275630NIC0099930	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SDQ6A57	275630NIC0099880	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SDQ9B42	275630NIC0100063	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDR5C31	275630NIC0100056	09/01/2024	50020	R\$ 586.94
SDS1D61	275630NIC0099981	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDU6G18	275630Y000446771	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
SDV9D27	275630Y000446787	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
SDW2C37	275630V000601249	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
SDW8A36	275630NIC0100043	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SDZ0D93	275630V000601016	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
SDZ8J70	275630NIC0099952	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEA7J07	275630V000601157	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEC8B76	275630Y000446713	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
			1	
SEC9A80	275630V000600801 275630NIC0099879	25/01/2024	74630 50020	R\$ 195.23 R\$ 390.46
SED6H49		09/01/2024	<u> </u>	
SEE3G13	275630NIC0100006	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEE3G13	275630NIC0099911	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEE8I10	275630V000601023	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEE9E29	275630T000074252	29/01/2024	66372	R\$ 195.23
SEG4D67	275630V000601276	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEG9H93	275630V000601113	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
SEG9H93	275630V000601267	27/01/2024	74630	R\$ 195.23
SEH7F10	275630NIC0100007	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ3E13	275630NIC0099956	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEL4A76	275630V000600833	25/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEM0E78	275630NIC0099973	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SEM6B12	275630V000601143	27/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEM7G73	116100T000479719	20/01/2024	55417	R\$ 195.23
SEN8D05	275630V000601117	26/01/2024	74550	R\$ 130.16
SEN9F42	275630NIC0100036	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SET7D08	275630NIC0099993	09/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEU2J76	275630V000601136	27/01/2024	74550	R\$ 130.16

SEU2J76	275630V000601109	26/01/2024	74630	R\$ 195.23
SEW1I05	275630Y000446745	16/01/2024	55412	R\$ 195.23
SEW5H14	275630T000074827	29/01/2024	60681	R\$ 195.23
SEW5I57	275630NIC0099926	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SFA2G63	275630V000600754	24/01/2024	74550	R\$ 130.16
SFC0H28	275630T000074259	29/01/2024	66371	R\$ 195.23
SFC0H28	275630T000074257	29/01/2024	51180	R\$ 880.41
SFC0H28	275630T000074258	29/01/2024	66531	R\$ 195.23
SFC0H28	275630T000074256	29/01/2024	50100	R\$ 880.41
SFD5J29	275630T000060726	24/01/2024	65991	R\$ 293.47
SFD5J29	275630T000060725	24/01/2024	50100	R\$ 880.41
SFS4I95	275630V000601320	28/01/2024	74630	R\$ 195.23
SIZ3B59	275630NIC0099919	09/01/2024	50020	R\$ 390.46
SRH2F46	275630NIC0099881	09/01/2024	50020	R\$ 586.94

EDITAL IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei n.º 2.116/1997, pelo Decreto n.º 11.625/1998 e em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, podendo V.S.ª oferecer recurso junto ao FOZTRANS até 24/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024.

Aleksandro Ferreira de Souza Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJI8E47	275630V000588923	24/11/2023	74550	R\$ 130.16
AKW6304	275630K000198704	19/11/2023	74550	R\$ 130.16
ANX9G84	275630K000198682	19/11/2023	74550	R\$ 130.16
AWU8A07	275630K000199051	23/11/2023	74550	R\$ 130.16
AZS0J79	275630V000588890	24/11/2023	74550	R\$ 130.16
AZS4J98	275630V000588908	24/11/2023	74550	R\$ 130.16
BAT9F95	275630X000030526	19/11/2023	56732	R\$ 130.16
BEI8B07	275630V000588690	24/11/2023	74550	R\$ 130.16
BEI8B07	275630V000588916	24/11/2023	74550	R\$ 130.16
BEI8B07	275630V000588692	24/11/2023	74550	R\$ 130.16
BEP4E30	275630K000199038	23/11/2023	74550	R\$ 130.16
FQM2B13	275630V000588601	23/11/2023	74550	R\$ 130.16
GKK2325	275630V000588350	22/11/2023	74550	R\$ 130.16
MLH8F42	275630V000588533	22/11/2023	74550	R\$ 130.16
MLH8F42	275630V000587638	19/11/2023	74550	R\$ 130.16
NKG3496	275630V000587787	19/11/2023	74550	R\$ 130.16
PGL5F56	275630V000588544	23/11/2023	74550	R\$ 130.16

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 49/2024 Inexigibilidade: 49/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu – CNPJ: 75.431.439/0001-89 Contratado: THALITAH LAEL LERIAS 07738088923 – CNPJ:47.433.064/0001-40.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Danças urbanas

Quantidade de Horas: 257 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 13.878,00 (treze mil oitocentos e setenta e oito).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 50/2024 Inexigibilidade: 50/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguacu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: 53.220.320 HUGO VINICIUS PAULUS ANTUNES - CNPJ: 53.220.320/0001-13.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Teatro

Quantidade de Horas: 561 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 30.294,00 (trinta mil duzentos e noventa e quatro reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 51/2024 Inexigibilidade: 51/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu — CNPJ: 75.431.439/0001-89 Contratado: RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO — CNPJ: 18.691.701/0001-80.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Musicalização

Quantidade de Horas: 407 horas - Valor da Hora aula: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 52/2024 Inexigibilidade: 52/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: **TRES MARGENS PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA** – CNPJ: 21.566.529/0001-47. Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Audiovisual

Quantidade de Horas: 700 horas - Valor da Hora aula: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 53/2024 Inexigibilidade: 53/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu – CNPJ: 75.431.439/0001-89 Contratado: LUIZ FELIPE GASPARETTO 04944840985 – CNPJ: 20.749.474/0001-48.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Violão

Quantidade de Horas: 230 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 54/2024 Inexigibilidade: 54/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu – CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: 53.310.657 NATALIA RODRIGUES DA COSTA - CNPJ: 53.310.657/0001-11.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Ballet

Quantidade de Horas: 200 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 55/2024 Inexigibilidade: 55/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: VIVIEN DE LIMA NUNEZ ULLON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ: 33.660.615/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes,

cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Literatura e poesia

Quantidade de Horas: 436 horas - Valor da Hora aula: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 56/2024 Inexigibilidade: 56/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: MATHEUS FREITAS MIRANDA 12125323680 - CNPJ: 48.023.216/0001-07.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Teatro

Quantidade de Horas: 480 horas - Valor da Hora aula: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 57/2024 Inexigibilidade: 57/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: CAMILA CRISTINA LAZZARINI 41028938810 - CNPJ: 22.887.808/0001-75.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Audiovisual

Quantidade de Horas: 524 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 58/2024 Inexigibilidade: 58/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu – CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: JOAO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA 09074531989 - CNPJ: 45.451.612/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Teatro

Quantidade de Horas: 524 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021 Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 59/2024 Inexigibilidade: 59/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: MARIA EDUARDA SOMER TERRES DE LIRIO 07824607984 — CNPJ: 40.722.946/0001-86. Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à

execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Violino

Quantidade de Horas: 524 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 60/2024 Inexigibilidade: 60/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu — CNPJ: 75.431.439/0001-89 Contratado: **EDI MARIA PAHL 28038738004** — CNPJ: 35.185.030/0001-02.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Dança senior

Quantidade de Horas: 715 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021 Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Data do docinatara. 00/0 1/202

Contrato: 61/2024 Inexigibilidade: 61/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu — CNPJ: 75.431.439/0001-89 Contratado: RENATO FLAVIO COSTA LIDOZO — CNPJ: 18.691.701/0001-80.

Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Violão

Quantidade de Horas: 573 horas - Valor da Hora aula: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Contrato: 62/2024 Inexigibilidade: 62/2024

Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iquaçu - CNPJ: 75.431.439/0001-89

Contratado: VIVIEN DE LIMA NUNEZ ULLON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ: 33.660.615/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Arte Educadora através do processo de credenciamento, com vistas à execução de atividades para comporem ação relativa ao Projeto "FOZ FAZENDO ARTE – formação em artes, cultura e patrimônio cultural", conforme as necessidades da administração pública, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecido pela FCFI.

Categoria: Dança de salão

Quantidade de Horas: 333 horas - Valor da Hora aula: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 17.982,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais).

Período de execução: No ano de 2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 09/04/2024 a 09/04/2025, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da lei n. 14.133/2021

Dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.3.90.39 - Fonte 1001.

Data de assinatura: 09/04/2024.

Joaquim Rodrigues da Costa Diretor Presidente Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FOZ DO IGUAÇU - COMEL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 EM 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o cadastro de entidades esportivas e de lazer no CADEL – Cadastro de Esporte e Lazer do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu – COMEL/FI.

O presidente do COMEL - Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Foz do Iguaçu no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do Artigo 9º da Lei nº 3237/2006.

Considerando o Decreto nº 30.447, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL/FI.

Considerando a Reunião Ordinária do COMEL no dia 12 de dezembro de 2023. O COMEL – Conselho Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR o cadastramento das entidades que desenvolvem atividades esportivas e de lazer em Foz do Iguaçu no Cadastro de Esporte e Lazer do COMEL (CADEL) no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu – COMEL/FI.

Art. 2º DO CADASTRO - O Cadastro deve conter todas as informação de Identificação e Documentos Obrigatórios, conforme Anexo I desta resolução.

Parágrafo Único: Os Documentos Complementares não serão considerados de caráter obrigatório para fins de análise da comissão pertinente.

Art. 3º DO PROTOCOLO - O Anexo I preenchido e documentos citados apensos devem ser protocolado na Secretaria Executiva do COMEL, uma cópia do Anexo I com data e visto de recebido será entregue à

entidade como comprovante de entrega, o original fica apenso ao processo para análise da Comisão de Análise Documental (CAD).

- **Art. 4º DO RECEBIMENTO** A Secretaria Executiva se reserva o direito de não receber o Anexo I e respectivos documentos comprovantes caso identifique a falta, validade inadequada ou irregularidade de algum dos documentos.
- **Art. 5º DOS PRAZOS –** A entrega protocolada do Anexo I deve ser feito até o último dia de cada mês, para ser submetida na próxima Reunião Ordinária do COMEL. Entregue no prazo é dever da Comissão de Análise Documental submeter à plenária para deferimento ou indeferimento na próxima Reunião Ordinária. Em caso de arovado em Reunião Ordinária ou Extraordinária do COMEL tem três dias úteis pra publicar a Resolução reconhecendo a entidade como atuante no esporte e lazer e afiliada ao COMEL.

Parágrafo Único: Poderá ser submetido em Reunião Extraordinária conforme a necessidade devidamente justificada.

Art. 6º Para fins de verificação e deferimento da Comissão de Análise Documental, segue as especificações da cada item do Anexo I desta resolução:

I – IDENTIFICAÇÃO:

- a) ENTIDADE nome empresarial ou razão social da entidade, conforme descrito no CNPJ;
- b) NOME COMERCIAL: nome fantasia, abreviatura ou como a entidade é popularmente conhecida;
- c) CNPJ número do CNPJ ativo conforme cópia anexa refente ao item 10 do Anexo I;
- d) E-mail endereço eletrônico da entidade ou e-mail que será o contato da entidade com o COMEL;
- e) RECEBIMENTO: data do protocolo e visto de entrega do Anexo I á Secretaria Executiva.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a) 1 Ofício da entidade solicitando o cadastro no COMEL, assinado pelo responsável: o ofício preferencialmente em papel timbrado da entidade, com assinatura do presidente ou responsável pela entidade, conforme o Anexo II:
- b) 2 Comprovante de endereço da entidade: entende-se os comprovantes de consumo (água, luz, telefone, internet) ou contrato de locação ou documento que comprove a cedência em nome da entidade:
- c) 3 Cópia da Ata de Assembléia geral que elegeu a Diretoria da entidade e atualizações: Histórico das atas que descrevam as diretorias desde a criação até a atual, prioritariamente a ata que nomeia a diretoria atual;
- d) 4 Cópia do Estatuto em vigor registrado em cartório: Último versão do Estatudo em vigor na íntegra com o devido registro;
- e) 5 Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais (CND Federal) e à Divida Ativa da União (DAU): emitir via sítio eletrônico da Receita Federal (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);
- f) 6 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND Estadual): emitir via sítio eletrônico da Receita Estadual (https://www.fazenda.pr.gov.br/servicos/Mais-buscados/Certidoes/Emitir-Certidao-Negativa-Receita-Estadual-kZrX5gol);
- **g) 7 Certidão Negativa de Débitos Municipais no CNPJ (CND Municipal):** emitir via sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (https://efoz.pmfi.pr.gov.br/servico-57);
- h) 8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do TST (CNDT): emitir via sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho TST (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces).
- i) 9 Alvará de Funcionamento válido: apresentação do Alvará válido conforme legislação pertinente;
- j) 10 Cópia do CNPJ. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, em situação cadastral ativo e data de abertura há mais de 01 (um) ano: data de abertura constante no CNPJ maior que o período de um ano.
- k) 11 Certidão de Regularidade Profissional CREF9-PR do Técnico responsável pela entidade em situação regular: emitir via sítio eletrônico do CREF9-PR (http://www.crefpr.org.br/).
- I) 12 Ofício de indicação para o COMEL, sendo ao menos 01 (um) Titular e até 02 (dois) Suplentes, com identificação, numero de documentos e contatos: constar no ofício nome completo, número de RG e CPF, endereço pessoal, e-mail e número de telefone, indicar o titular, conforme o Anexo III;
- m) 13 Plano de Ação da entidade para o ano em vigência: plano descrevendo de forma resumida o planejamento de atividades, participações e eventos da entidade durante os meses seguintes do ano em exercício:
- n) 14 Relatório Circunstanciado ou Portfólio de ações realizadas pela entidade no ano anterior:

o) 15 - Se identifica como Entidade Esportiva ou de Lazer: assinalar se é predominante em uma das áreas ou assinalar as duas opções se desenvolvem atividades em ambas as áreas.

III – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Registro em Federação e/ou Representação Estadual/Nacional ou Declaração da SMEL informando que representa o município em determinada modalidade: apresentar algum documento que comprove a federação/representação ou uma Declaração da SMEL comprovando que representa o município na modalidade que a entidade atua.
- b) Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal: informar número, ano e data da lei municipal e anexar cópia da respectiva lei.
- c) Lei de Declaração de Utilidade Pública Estadual: informar número, ano e data da lei estadual e anexar cópia e anexar cópia da respectiva lei.

Demais itens a serem preenchidos são de responsabilidade da Comissão de Análise Documental do COMEL (DAC/COMEL) e Secretaria Executiva do COMEL.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu-PR, em 12 de março de 2024.

Fábio André Castilha Presidente do COMEL/FI Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu Resolução nº 007/2023-COMEL

ANEXO I – RESOLUÇÃO № 002/2024 CONTROLE DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE ENTIDADE NO COMEL

ENTIDADE: NOME FANTASIA:

NOME FANTASIA:			
CNPJ Nº:			
E-MAIL:			
RECEBIMENTO:	Data:	Visto:	

No		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		S.E.	C.A.D.
1	Ofício da entidade s	solicitando o cadastro no COMEL, assinad	do pelo responsável.		
2	Comprovante de er	ndereço da entidade.			
3	Cópia da Ata de As	sembléia geral que elegeu a Diretoria da	entidade e		
	atualizações.				
4	Cópia do Estatuto e	em vigor registrado em cartório			
5		de Débitos relativos aos Tributos Federais	(CND Federal) e à		
	Divida Ativa da Unia	ão (DAU)			
6	Certidão Negativa o	de Débitos Estaduais (CND Estadual)			
7	Certidão Negativa o	de Débitos Municipais(CND Municipal)			
8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do TST (CNDT)				
9	Alvará de Funcionamento válido.				
10		Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	em situação cadastral		
	ativo e data de abe	rtura há mais de 01 (um) ano.			
11		aridade Profissional CREF9-PR do Téc	nico responsável pela		
	entidade em situaçã	ão regular.			
12		para o COMEL, sendo ao menos 01 Titu			
		eto, número dos documentos (CPF e RG	i) e contatos (E-mail e		
	Tel).				
13	Plano de Ação da e	entidade para o ano em vigência			
14		nciado ou Portfólio de ações realizadas no	ano anterior		
15	Se identifica	[] Entidade Esportiva	[] Entidade de Laz	er	
	como:				

Nº	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES					S.E.	C.A.D.		
16		eração e/ou Representação Estadual/Nacional ou Declaração da o que representa o município em determinada modalidade.							
17	Lei de Declaração		ta o municipio ei	m determina	ada n	nodalidade.			
17	Pública Municipal	de Utilidade			/				
18	Lei de Declaração	de Utilidade							
	Pública Estadual Nº/ Data:/ Para uso da COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO COMEL			<u>/</u>	/				
	Para	uso da COMI	155AU DE ANAI		אםואוכ	TAL DO CON	IEL		
Conv	ocação da Reunião	: Nº	/	Data da R	Reunia	ão:/		/	
	·~		,			.			
Reun	ião da CAD/COME	L: Ata Nº	/	Da	ata da	a Reunião:			
[] [] INC	EFERIDO	Motivo:						
	ERIDO								
Assii C.A.I	natura dos Membr	os 1.				2.			
3.	J.,	4.				5.			
<u> </u>				Sec	cretar	ia Executiva:			
Pauta	a para Reunião Ord	inária de:							
	/								
		ANE	XO II – RESOLI	JÇÃO № 00	02/20	24			
	LOGO DA			NOME DA	ENITI	DADE			
	ENTIDADE			NONE DA	⊏IN I I	DADE			
	2.(1157.52								
			PARA SOLICITA						
NO CADEL – CADASTRO DE ESPORTE E LAZER DO COMEL (Apagar este quadro no original)									
Ao Sr.									
	ANDRÉ CASTILHA	A – Presidente	e do COMEL/FI						
FOZ D	<u> OO IGUAÇU – PARA</u>	<u>NÁ</u>							
Assur	nto: Solicitação de d	adastro no CA	ADEL/COMEL						
Assunto: Solicitação de cadastro no CADEL/COMEL									
Senhor Presidente:									
A nº	A, inscrita sob CNF			CNPJ					
nº, com sede sito à Rua, nº, nº, Bairr , no município de Foz do Iguaçu, CEP, vem por meio desta solicita				_, ballio a solicitar					
o Cadastro no CODEL – Cadastro de Esporte e Lazer do COMEL, conforme a Resolução nº 002/2024-									
COMEL:									
Entic									
CNP	e Fantasia:								
E-ma									
Telef									
Presi	idente:								
Corto	. do vocoo eteme" -	informacion os -	00 au a a a a a	oumonto o ≃ -		aidos conforme		00VCC -	
	s de vossa atenção, ução nº 002/2024-C		lue segue as do	Jumentaçoe	es exi	giuas contorm	e os Al	iexus d	a
Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.									
Foz do Iguaçu, de			de 2	0					
							Nor	no do D	residente
									Entidade

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 002/2024

LOGO	
DA	NOME DA ENTIDADE
ENTIDADE	

MODELO DE OFÍCÍO PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DA ENTIDADE NO CADEL – CADASTRO DE ESPORTE E LAZER DO COMEL (Apagar este quadro no original)

Ao Sr. FÁBIO ANDRÉ CA: FOZ DO IGUAÇU -	STILHA – Presidente do COMEL/F <u>- PARANÁ</u>	I		
Assunto: Representantes da			no COMEL	
município de Foz d	Rualo Iguaçu, CEP ne solicitado no item 12 do Anexo	, vem por	, inscrita sob CNPJ nº,, Bairro, no meio desta indicar os representantes desta na alínea "I", inciso I, artigo 6º da Resolução	
Titular:	Nome complete			
RG:	Completo	CPF:	Completo	
E-mail:	Completo	•		
Telefone:	+55 (4x) 9xxxx-xxxx			
1010101101	Too (Inj onder noon			
Suplente 1:	Nome completo			
RG:	Nome completo Completo Completo Completo		Completo	
E-mail:	I COMPIETO			
Telefone:	+55 (4x) 9xxxx-xxxx			
() ()				
Suplente 2:	Nome completo			
RG:	Completo	CPF:	Completo	
E-mail:	Complete		•	
Telefone:	+55 (4x) 9xxxx-xxxx			
Sem mais, colocam			de de 20	

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPAC

Nome da Entidade

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a atualização das Comissões Permanentes e temporária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - CEPAC.

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.470, de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 26.166, de 08 de fevereiro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – "CEPAC".

Considerando o Decreto nº 32.255, de 8 de fevereiro de 2024, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - CEPAC.

Considerando as Resoluções nº 2/2024-CEPAC e 3/2024, que dispõe sobre a atualização das Comissões Permanentes e temporária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - CEPAC.

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária do CEPAC, de 15 de março de 2024;

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC e **NOMEAR** seus respectivos coordenadores e relatores, conforme segue:

Coordenador: Lucca Grzeczeczen Gonçalves

Relatora: Selma Passos Cardoso

I - Comissão Permanente de Políticas de Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural

Membros:

- I Lucca Grzeczeczen Gonçalves Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos SMPC;
- II Elisiana Alves Keinschmitt Representante do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas UDC;
- III Roseli Barquez Alves de Assis Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA;
- IV Selma Passos Cardoso Representante da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA.

II - Comissão Permanente de Legislação e Normas do Patrimônio Cultural:

Coordenadora: Thêmis Sotomaior Justus de Souza Machado

Relator: Marcelo Roberto de Souza

Membros:

- I- Ivanete Terezinha Schumann representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE.
- II- Marcelo Roberto de Souza representante da Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Foz do Iguaçu AEFI.
- III- Ruisdael Lima de Freitas Neto representante Centro Universitário Dinâmica das Cataratas UDC.
- IV- Thêmis Sotomaior Justus de Souza Machado Representante da Faculdade Unificadas de Foz do Iguaçu UNIFOZ.

Atribuições: A Comissão de Legislação e Normas compete subsidiar juridicamente os atos do CEPAC, suas relações com o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário realizando estudos da legislação pertinente, conforme demandas específicas, das demais comissões, da Mesa Diretora e do Pleno.

III - Comissão Permanente de Preservação e Fiscalização do Patrimônio Cultural

Coordenador: Israel Krindges

Relator: Ruisdael Lima de Freitas Neto

Membros:

I- Israel Krindges - Representante da Faculdade União das Américas - UNIAMÉRICA

- II- José Luiz Pereira Representante do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu
 CDHMP:
- III- Ruisdael Lima de Freitas Neto representante Centro Universitário Dinâmica das Cataratas UDC;
- IV- Roberto Vieira Virgínio Representante do movimento social de Foz do Iguaçu, indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Atribuições: A Comissão de Preservação e Fiscalização compete elaborar estudos, pesquisas e levantamentos acerca dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, públicos e privados, passíveis de medidas de proteção e preservação, como inventário, tombamento ou outras, bem como de acompanhar e fiscalizar os bens protegidos ou de interesse patrimonial.

IV - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Patrimônio Cultural

Coordenador: Vera Aparecida Vieira Relator: José Carlos Rolim de Moura

Membros:

- I José Carlos Rolim de Moura representante do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu CESUFOZ;
 II José Luiz Pereira representante do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu CDHMP;
- III Karina Fritsch Freitas representante do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu FOZHABITA;
- IV Marcelo Roberto de Souza representante da Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Foz do Iguaçu – AEFI;
- V Vera Aparecida Vieira representante da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu FCFI.

Atribuições: A Comissão de Orçamento e Finanças compete:

- a) subsidiar o CEPAC nas atividades específicas e dos debates em plenária, bem como na disseminação das atividades relativas à questão orçamentária e financeira;
- b) acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira das ações referentes ao patrimônio cultural no âmbito da Fundação Cultural e no contexto do orçamento geral do município;
- c) colaborar na formulação de diretrizes para o processo de planejamento e avaliação na gestão econômica das ações de promoção e proteção do patrimônio;
- d) análises detalhadas de todos os documentos que integram o orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu na área do patrimônio;
- e) aprovação ou não da prestação de contas da administração no âmbito da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu de Foz do Iguaçu e dos projetos patrimoniais por ela subsidiados, através de todas as ferramentas de gestão previstas na legislação em vigor;
- f) participar com outras instâncias de governo dos Projetos do PPA, LDO e da LOA; e
- g) acompanhar de forma propositiva e aprofundada as questões das políticas de fomento e apoio à proteção e promoção do patrimônio cultural municipal.

Atribuições: A Comissão Permanente de Políticas de Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural tem como objetivo avaliar, acompanhar, e propor programas, ações, projetos e serviços ligados às políticas patrimoniais municipais, de forma articulada com a comunidade de Foz do Iguaçu e região.

V- Comissão Temporária de Análise e Proposta de Renegociação dos Bens Imóveis denominados Casas de Laly e Harry Schinke.

Coordenadora: Vera Aparecida Vieira Relator: Selma Passos Cardoso

Membros:

- I Ivanete Terezinha Schumann representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE.
- II Lucca Grzeczeczen Gonçalves Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC.
- III Selma Passos Cardoso Representante da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA.
- IV José Carlos Rolim de Moura representante do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu CESUFOZ.
- V Vera Aparecida Vieira representante da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu FCFI.

Atribuições: A Comissão temporária tem a finalidade de analisar e propor ajustes à negociação entre o Município e proprietários dos imóveis conhecidos como 'Casas de Laly e Harry Schinke', objeto de pedido de tombamento sob nº 070482/2019, e subsidiar o pleno nas deliberações acerca do tema.

- Art. 2º Início dos trabalhos desta composição: 1º de março de 2024.
- **Art. 3º** Na ausência do conselheiro acima nomeado, o representante titular/suplente deverá representá-lo nas reuniões da comissão.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Louvain de Campos Oliveira

Presidente do CEPAC - Gestão 2023-2025

Resolução n° 16/2023-CEPAC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a lista de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, na gestão 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.645, de 10 de dezembro de 2009, com o Decreto Municipal nº 21.506, de 26 de julho de 2012,

Considerando a Resolução Nº 025/2023-CMPC, de 11 de outubro de 2023, que lista as entidades e secretarias/órgãos que compõe o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, na gestão 2023-2025.

Considerando a Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 2023, que sobre trata sobre a lista de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, na gestão 2023-2025.

Considerando a alteração de representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade, solicitado via Ofício nº 3156/24-SMDHRC;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a lista de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, na gestão 2023-2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE FOZ DO IGUAÇU						
MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO						
INSTITUIÇÃO / ENTIDADE / ÓRGÃO		REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE			
FCFI	Fundação Cultural de Foz do Iguaçu	Willian Fragata dos Santos	Fabiana Aparecida Zelinski			
FOZHABITA	Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu	Jony Viana de Souza	Taianara Ketlyn Peffer Cavalheiro			
IFPR	Instituto Federal do Paraná de Foz do Iguaçu	Leonir Olderico Colombo	Givaldo Moisés de Oliveira			
ITAIPU	Itaipu Binacional	Leticia Oracilda Acosta Porto	Tamiris Amâncio			
FPTI	Fundação Parque Tecnológico Itaipu	Yuri da Silva Benites	Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque			
SESC	Serviço Social do Com. de Foz do Iguaçu	Sérgio Giaretta Júnior	Ana Clara Lopes Fank			
UNILA	Univers. Fed. da Integr. Latino-Americana	Mariana Cortez	Jorgelina Ivana Tallei			
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Ivanete Terezinha Schumann	Adilson Francelino Alves			
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Siqueira	André dos Santos			
SMED	Secretaria Municipal de Educação	Rosane Aparecida Becher Alves	Rafaela Costa Braga Ducato			
SMEL	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Heraldo Soares Júnior	Edimara Alves de Oliveira			
SMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Camila Silva Antunes	Leticia Beatriz Moura de Oliveira Benitez			
SMTG	Secretaria Municipal de Transparência e Governança	Jaqueline Martins de Castro	Marcelo Penayo de Melo			
SMTJ	Secretaria Mun. Trab., Juventude e Capacitação	Matilde Tatiana da Cruz Silva	Jorge Antunes Junior			
SMSA	Secretaria Municipal de Saúde	Pricila Beatriz Ferlin	Silvia Silveira Dias			
SMDHRC	Secretaria Munic. de Direitos Humanos e Relação com a Com.	Maria José de Souza El Saad	Zion Mohamad Sleiman			
SMTU	Secretaria Municipal de Turismo e Projetos. Estratégicos	Jonas Gomes da Silva Neto	Andressa Alves			

	MEMBROS REPRE	SENTANTES DA ORGANIZAÇÃO C	IVIL
INSTITUIÇÃO / ENTI		REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
ACAPE Associação Capoeira Pedagógica		Anderson Fábio Tolotti	Keila Cristiany Schmidt
ACTC Associação Cultural e Artística Catedral		Luiz Alberto lantas	Waldir Noronha
BLOCO PAPAI Bloco Papai Urso URSO		Clóvis Augusto Aires Quadros	Renann Ferreira
CASA DE MALHÚ	Associação de Travestis e Transsexuais de Foz do Iguaçu	Bruna Ravena Braga dos Santos	Juliana Tonin
CASA DO TEATRO	Casa do Teatro – Grupo Teatral Foz	Roseli Souza da Rocha	José Luiz Pereira
ССВІ	Centro Cultural Beneficente Islâmico de Foz do Iguaçu	Amar Abdalalim Halabieh Alrai	Hola El Kadri
CCVC	Conselho Comunitário da Vila C – CCV	Ana Caroline Gomes Stefaneli	Jéssica Driele Rossetti
CDHMP	Centro de Direitos Humanos e Memória Popular	Diego França Carvalho	Roseane dos Santos
CCP-FI	Centro de Cultura Popular de Foz do Iguaçu	Roberto Vieira Virginio	Wanderson Morais Rosni

CNI	Associação Cidade	Adenka Aracely Luna Villanueva	Maria Elza Mendes
	Nova Informa		
BAQUE MULHER	Coletivo Baque Mulher	Valentina Rocha Virginio	Maria Carolina Rocha Virginio
	Foz		
COLETIVO DE	Coletivo de Circo	Jordana Mariel Guimaraens	João Batista de Andrade
CIRCO			
SIOUX CREW	Coletivo Sioux Crew	Bianor Dias Junior	Marcus dos Santos
			Anzoategui
CORPO DE	Corpo de Dança –	Micaela Isabel Laruta Mamani	Gladys Reina Conde Mejia
DANÇA - FOLC.,	Folclore, Tradição e		
TRAD. E	Cultura		
CULTURA			
ELENCO	Elenco Folclórico	Mariana Mamani Flores	Miguel Angel Rios
FOLCLÓRICO	Latino-Americano		Chuquichambi
LATINO-			
AMERICANO			
KABURÉ	Coletivo Kaburé	Rafael Augusto Pradines	Aline Letícia Moraes Silva
MARACATU	Maracatu		
SDS	SDS Cia Teatral	Sandra Schiavini	Renan Kronitski de Souza
			Silva

2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

Bruna Ravena Braga dos Santos

Presidenta do CMPC - Gestão 2023-2024

Resolução nº 030/2023 - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MEMBROS DO CMAS PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e de seu Regimento Interno, decreto nº 29.525 de 02 de setembro de 2021.

Considerando a solicitação contida no ofício Núcleo Criança de Valor nº 03/24

Considerando deliberação na reunião do dia 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a substituição das representantes do membro do CMAS para o biênio 2023/2025 conforme segue:

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVII

KEI KESEKINGNO SOSIEDNOE SIVIE				
MEMBRO	REPRESENTANTES			
NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR	TITULAR: Lucimar da Costa Suplente: Rosana da Silva Colman			

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu- PR.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2024.

Jacson Henrique Gatelli
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 13 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a programação nº 410830420240001 disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e de seu Regimento Interno, decreto nº 29.525 de 02 de setembro de 2021.

Considerando o ofício SMAS nº. 3294/2024;

Considerando a deliberação em plenária na reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Programação Nº 410830420240001 oriunda da emenda federal 40890004, disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 2º A programação trata-se de Emenda Parlamentar Federal, destinada à Associação de Pais e Amigos e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu - APAE, CNPJ 77.413.649/0001-69, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no valor de R\$150.000.00.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2024.

Jacson Henrique Gatelli
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 14 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a programação nº 410830420240003 disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e de seu Regimento Interno, decreto nº 29.525 de 02 de setembro de 2021.

Considerando o ofício SMAS nº. 3572/2024;

Considerando a deliberação em plenária na reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Programação Nº 410830420240003 oriunda da emenda federal 202442770006, disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 2º A programação trata-se de Emenda Parlamentar Federal, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu, CNPJ 75.426.148/0001-91, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no valor de R\$100.000,00.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2024.

Jacson Henrique Gatelli
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 15 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a programação nº 410830420240002 disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e de seu Regimento Interno, decreto nº 29.525 de 02 de setembro de 2021.

Considerando o ofício SMAS nº. 3572/2024;

Considerando a deliberação em plenária na reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Programação Nº 410830420240002 oriunda da emenda federal 202442770006, disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 2º A programação trata-se de Emenda Parlamentar Federal, destinada à Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 01.788.362.0001/51, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$215.000,00.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2024.

Jacson Henrique Gatelli
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR